

LEI Nº 3.503/2025 – DE 24 DE JUNHO DE 2025

"INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029."

GIOVANI LUIZ BRANDALISE, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do município para o exercício de 2026 a 2029, em cumprimento do disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 126 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º. O Plano Plurianual tem como diretrizes:

I – valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;

II – participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

III – forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;

IV – a excelência na gestão.



CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º. O Plano Plurianual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas, justificativa, objetivo, indicador, órgão/unidade, meta, iniciativas, produto, unidade de medida, meta física, valor global para os quatro exercícios e a fonte de recursos:

I – programa: nome estratégico para organizar a ação governamental;

II – justificativa: motivo, necessidade de realizar o programa;

III – objetivo: reflete o resultado esperado com a instituição do programa:

IV – indicador: parâmetro utilizado que permite o acompanhamento da evolução do programa;

V – órgão/unidade: responsável pela execução do programa;

VI – meta: é uma medida para alcançar o objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

VII – iniciativas: são as ações governamentais necessárias para atingir os objetivos do programa, e estabelece um ele entre o PPA, LDO e a LOA.

VIII – unidade medida: são as representações das grandezas físicas para quantificar uma matéria;

IX – meta física: indica uma quantidade de se almeja alcançar;

X – valor: quantifica de forma monetária o gasto que será realizado;

XI – fonte de recursos: estabelece a origem dos recursos para fazer frente ao gasto público.

Art. 5º. Os programas são compostos por indicadores de desempenho, objetivos e valores para os quatro exercícios.

§ 1º. O Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e a sua avaliação, sendo sua perspectiva de evolução demonstrada pelas metas.

§ 2º. O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas e tem como atributos:



I – Órgão e Unidade Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II – Meta: é uma medida do alcance do objetivo vinculada ao indicador de desempenho; e

Art. 6º. As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 7º. Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da previsão da receita para o quadriênio 2022-2025; e

II – Demonstrativo dos Programas de Governo para o quadriênio 2022-2025.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º. O Plano Plurianual somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 9º. Os Programas constantes do Plano Plurianual estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 10. Os Valores previstos no Plano Plurianual serão automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art. 11. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado, por ato próprio a:

I – incluir, excluir ou alterar:

a) objetivos;

b) os indicadores de desempenho;



c) as Metas;

d) o Órgão e a Unidade Responsável.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar n. 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea "e".

Art. 13. O município manterá atualizado o Plano Plurianual e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 24 de junho de 2025.

GIOVANI LUIZ BRANDALISE:65689208949

Assinado de forma digital por GIOVANI LUIZ BRANDALISE:65689208949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=15074920000202, ou=AC SyngularID Multipla, cn=GIOVANI LUIZ BRANDALISE:65689208949
Dados: 2025.06.24 15:54:58 -03'00'

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	670.045,00	703.545,00	738.725,00	775.660,00	2.887.975,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	402.027,00	422.127,00	443.235,00	465.396,00	1.732.785,00
(-) Outras Deduções	-52.597,38	-55.659,26	-58.883,33	-62.277,05	-229.417,02
(-) 1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	-52.597,38	-55.659,26	-58.883,33	-62.277,05	-229.417,02
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	167.511,25	175.886,25	184.681,25	193.915,00	721.993,75
(-) Outras Deduções	-9.004,45	-9.184,52	-9.368,23	-9.555,59	-37.112,79
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-9.004,45	-9.184,52	-9.368,23	-9.555,59	-37.112,79
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	100.506,75	105.531,75	110.808,75	116.349,00	433.196,25
(-) Outras Deduções	-5.402,67	-5.510,72	-5.620,94	-5.733,36	-22.267,69
(-) 1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	-5.402,67	-5.510,72	-5.620,94	-5.733,36	-22.267,69
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.775,00	1.864,00	1.957,00	2.055,00	7.651,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.065,00	1.118,40	1.174,20	1.233,00	4.590,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	443,75	466,00	489,25	513,75	1.912,75
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	266,25	279,60	293,55	308,25	1.147,65
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	38.325,00	40.242,00	42.254,00	44.367,00	165.188,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	22.995,00	24.145,20	25.352,40	26.620,20	99.112,80
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	9.581,25	10.060,50	10.563,50	11.091,75	41.297,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	5.748,75	6.036,30	6.338,10	6.655,05	24.778,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	17.798,00	18.688,00	19.623,00	20.605,00	76.714,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	10.678,80	11.212,80	11.773,80	12.363,00	46.028,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	4.449,50	4.672,00	4.905,75	5.151,25	19.178,50
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	2.669,70	2.803,20	2.943,45	3.090,75	11.507,10
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	917.175,00	963.034,00	1.011.185,00	1.061.745,00	3.953.139,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	550.305,00	577.820,40	606.711,00	637.047,00	2.371.883,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	229.293,75	240.758,50	252.796,25	265.436,25	988.284,75
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	137.576,25	144.455,10	151.677,75	159.261,75	592.970,85
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	75,00	75,00	75,00	75,00	300,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	75,00	75,00	75,00	75,00	300,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	125,00	125,00	125,00	125,00	500,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	75,00	75,00	75,00	75,00	300,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.875.755,00	3.019.543,00	3.170.521,00	3.329.057,00	12.394.876,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.725.453,00	1.811.725,80	1.902.312,60	1.997.434,20	7.436.925,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	718.938,75	754.885,75	792.630,25	832.264,25	3.098.719,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	431.363,25	452.931,45	475.578,15	499.358,55	1.859.231,40
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	525.000,00	551.250,00	578.812,00	607.753,00	2.262.815,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	315.000,00	330.750,00	347.287,20	364.651,80	1.357.689,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	131.250,00	137.812,50	144.703,00	151.938,25	565.703,75
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	78.750,00	82.687,50	86.821,80	91.162,95	339.422,25
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.823.000,00	2.964.150,00	3.112.358,00	3.267.976,00	12.167.484,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.693.800,00	1.778.490,00	1.867.414,80	1.960.785,60	7.300.490,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	705.750,00	741.037,50	778.089,50	816.994,00	3.041.871,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	423.450,00	444.622,50	466.853,70	490.196,40	1.825.122,60
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	7.020,00	7.371,00	7.740,00	8.127,00	30.258,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	4.212,00	4.422,60	4.644,00	4.876,20	18.154,80
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	1.755,00	1.842,75	1.935,00	2.031,75	7.564,50
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	1.053,00	1.105,65	1.161,00	1.219,05	4.538,70
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.775,00	6.064,00	6.367,00	6.686,00	24.892,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	3.465,00	3.638,40	3.820,20	4.011,60	14.935,20
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	1.443,75	1.516,00	1.591,75	1.671,50	6.223,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	866,25	909,60	955,05	1.002,90	3.733,80
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	693,00	728,00	765,00	803,00	2.989,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	415,80	436,80	459,00	481,80	1.793,40
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	173,25	182,00	191,25	200,75	747,25
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	103,95	109,20	114,75	120,45	448,35
1.1.2.1.01.0.1.00.01.01 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.02 - Taxa de Licensa da Continuidade da Localização	63.000,00	66.150,00	69.458,00	72.930,00	271.538,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	63.000,00	66.150,00	69.458,00	72.930,00	271.538,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.03 - Taxa de Licensa Comércio Ambulante	1.575,00	1.654,00	1.737,00	1.824,00	6.790,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	1.575,00	1.654,00	1.737,00	1.824,00	6.790,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.00.01.05 - Taxa de Licença para Execução de Obras	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00	51.722,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.892,00	51.722,00
1.1.2.1.01.0.1.00.01.07 - Taxa de Ocupação e Permanência em espaço Público	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	18.240,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	4.560,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	18.240,00
1.1.2.1.01.0.2.00.01.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - multas e juros Pref	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Divida Ativa Taxa de inspeção Pref.	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Dívida Ativa M/J Taxas de Inspeção Pref.	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Habite-se Sanitário - Juros/Multa - Vigilância Sanitária	300,00	315,00	330,00	346,00	1.291,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	300,00	315,00	330,00	346,00	1.291,00
1.1.2.1.01.0.4.05.00.00 - Habite-se Sanitário - Correção - Vigilância Sanitária	120,00	126,00	132,00	140,00	518,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	120,00	126,00	132,00	140,00	518,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.1.2.1.50.0.1.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária	33.795,00	35.485,00	37.530,00	39.400,00	146.210,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	33.795,00	35.485,00	37.530,00	39.400,00	146.210,00
1.1.2.1.50.0.1.03.00.00 - Habite-se Sanitário - Vigilância Sanitária	6.207,00	6.515,00	6.840,00	7.180,00	26.742,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	6.207,00	6.515,00	6.840,00	7.180,00	26.742,00
1.1.2.1.50.0.1.04.00.00 - Taxa de Análise de Projetos	1.585,00	1.665,00	1.748,00	1.835,00	6.833,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	1.585,00	1.665,00	1.748,00	1.835,00	6.833,00
1.1.2.1.50.0.2.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Multas e Juros	530,00	556,00	584,00	610,00	2.280,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	530,00	556,00	584,00	610,00	2.280,00
1.1.2.1.50.0.2.05.00.00 - Taxa de Alvará Sanitário - Multa e Juros	380,00	400,00	420,00	440,00	1.640,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	380,00	400,00	420,00	440,00	1.640,00
1.1.2.1.50.0.3.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.120,00	1.176,00	1.235,00	1.297,00	4.828,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	1.120,00	1.176,00	1.235,00	1.297,00	4.828,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.2.1.50.0.3.03.00.00 - Habite-se Sanitário - Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	610,00	640,00	670,00	700,00	2.620,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	610,00	640,00	670,00	700,00	2.620,00
1.1.2.1.50.0.3.05.00.00 - Taxa de Alvará Sanitário - Dívida Ativa	800,00	840,00	882,00	926,00	3.448,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	800,00	840,00	882,00	926,00	3.448,00
1.1.2.1.50.0.3.15.00.00 - Taxa de Alvará Sanitário - Correção Dívida Ativa	200,00	210,00	220,00	230,00	860,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	200,00	210,00	220,00	230,00	860,00
1.1.2.1.50.0.4.01.00.00 - Taxa de Fisc. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	140,00	147,00	155,00	163,00	605,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	140,00	147,00	155,00	163,00	605,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.01 - Taxas pela Prestação de Serviços - Limpeza Pública	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00	113.139,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	26.250,00	27.562,00	28.940,00	30.387,00	113.139,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.02 - Taxas pela Prestação de Serviços - De Expediente	21.350,00	22.417,00	23.537,00	24.715,00	92.019,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	350,00	367,00	385,00	405,00	1.507,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.03 - Taxas pela Prestação de Serviços - De Coleta de Lixo	756.000,00	793.800,00	833.490,00	875.165,00	3.258.455,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	756.000,00	793.800,00	833.490,00	875.165,00	3.258.455,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.04 - Taxas pela prestação de serviços- Outras Taxas Prest.serv.	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.01.06 - Taxas pela Prestação de Serviços - Cemitério	3.150,00	3.308,00	3.474,00	3.648,00	13.580,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	3.150,00	3.308,00	3.474,00	3.648,00	13.580,00
1.1.2.2.01.0.1.00.05.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Fundo Defesa Civil	57.960,00	60.858,00	63.900,00	67.100,00	249.818,00
1.501.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	57.960,00	60.858,00	63.900,00	67.100,00	249.818,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.575,00	1.654,00	1.737,00	1.824,00	6.790,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	1.575,00	1.654,00	1.737,00	1.824,00	6.790,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.950,00	2.048,00	2.150,00	2.258,00	8.406,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	1.950,00	2.048,00	2.150,00	2.258,00	8.406,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00 - Contribuição do Associado PMAD	562.575,00	601.955,00	644.091,00	689.177,00	2.497.798,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	562.575,00	601.955,00	644.091,00	689.177,00	2.497.798,00
1.2.1.9.99.1.1.02.00.00 - Contribuição do Associado FMS	137.827,00	147.474,00	157.797,00	179.888,00	622.986,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	137.827,00	147.474,00	157.797,00	179.888,00	622.986,00
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00 - Contribuição do Associado CAMARA	20.774,00	22.228,00	23.784,00	25.449,00	92.235,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	20.774,00	22.228,00	23.784,00	25.449,00	92.235,00
1.2.1.9.99.1.1.04.00.00 - Contribuição do Associado FMAS	34.732,00	37.163,00	39.764,00	42.547,00	154.206,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	34.732,00	37.163,00	39.764,00	42.547,00	154.206,00
1.2.1.9.99.1.1.05.00.00 - Contribuição do Associado DEFESA CIVIL	16.572,00	17.732,00	18.973,00	20.301,00	73.578,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	16.572,00	17.732,00	18.973,00	20.301,00	73.578,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	577.500,00	606.375,00	636.694,00	668.528,00	2.489.097,00
1.751.0000.0017 - Recursos COSIP	577.500,00	606.375,00	636.694,00	668.528,00	2.489.097,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	76.800,00	80.640,00	84.672,00	88.905,00	331.017,00
1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB	76.800,00	80.640,00	84.672,00	88.905,00	331.017,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	2.743.999,27	1.561.199,50	31.759,90	1.455.848,30	5.792.806,97
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	2.743.999,27	1.561.199,50	31.759,90	1.455.848,30	5.792.806,97
1.3.2.1.01.0.1.00.01.04 - Remuneração de depósitos bancários - salário educação	4.557,00	4.785,00	5.025,00	5.277,00	19.644,00
1.550.0000.0058 - Salário Educação	4.557,00	4.785,00	5.025,00	5.277,00	19.644,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.06 - Rendimentos de Depósitos Bancários - Vinculado Merenda	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.07 - Remuneração de depósitos bancários - Educação	87.000,00	91.350,00	95.918,00	100.714,00	374.982,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	87.000,00	91.350,00	95.918,00	100.714,00	374.982,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.08 - Remuneração de depósitos bancários - Saúde	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	10.500,00	11.025,00	11.577,00	12.156,00	45.258,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.16 - Remuneração de depósitos bancários - COSIP	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
1.751.0000.0017 - Recursos COSIP	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	181.025,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.17 - Remuneração de depósitos bancários - CASAN	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.701.0000.0211 - Outras Transferências de Convênios dos Estados / SANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.18 - Remuneração de depósitos bancários - Transferência FNDE	11.418,00	11.999,00	12.599,00	13.229,00	49.245,00
1.569.0000.0142 - Outras Transf. do FNDE	11.418,00	11.999,00	12.599,00	13.229,00	49.245,00
1.3.2.1.01.0.1.00.01.22 - Remuneração de depósitos bancários - PNATE	1.544,00	1.621,00	1.702,00	1.788,00	6.655,00
1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.544,00	1.621,00	1.702,00	1.788,00	6.655,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.00.02.01 - Rem. Dep. Bancários - Farm. B. Estadual	518,00	544,00	570,00	600,00	2.232,00
1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual	518,00	544,00	570,00	600,00	2.232,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.02 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Federal	4.030,00	4.230,00	4.441,00	4.663,00	17.364,00
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	4.030,00	4.230,00	4.441,00	4.663,00	17.364,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.03 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Estadual	575,00	603,00	633,00	664,00	2.475,00
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	575,00	603,00	633,00	664,00	2.475,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.04 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Catanduvas	1.276,00	1.340,00	1.400,00	1.470,00	5.486,00
1.749.0000.0999 - CAPS - Catanduvas	1.276,00	1.340,00	1.400,00	1.470,00	5.486,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.05 - Rem. Dep. Bancários - FB Federal	738,00	775,00	810,00	850,00	3.173,00
1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal	738,00	775,00	810,00	850,00	3.173,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.06 - Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO ESF	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.880,00	10.755,00
1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.880,00	10.755,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.07 - Rem. Dep. Bancários - COFINANCIAMENTO NASF	280,00	300,00	315,00	330,00	1.225,00
1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF	280,00	300,00	315,00	330,00	1.225,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.08 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Treze Tílias	1.546,00	1.623,00	1.700,00	1.785,00	6.654,00
1.749.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	1.546,00	1.623,00	1.700,00	1.785,00	6.654,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.13 - Rem. Dep. Bancários - MAC - APAE	210,00	220,00	240,00	250,00	920,00
1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade	210,00	220,00	240,00	250,00	920,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.14 - Rem. Dep. Bancários - Agente de Endemia	500,00	525,00	550,00	575,00	2.150,00
1.604.0000.0772 - AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ACE	500,00	525,00	550,00	575,00	2.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.15 - Rem. Dep. Bancários - Atenção Primária	5.000,00	5.250,00	5.510,00	5.785,00	21.545,00
1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde	5.000,00	5.250,00	5.510,00	5.785,00	21.545,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.17 - Rem. Dep. Bancários - Taxa Vigilância	1.855,00	1.948,00	2.045,00	2.147,00	7.995,00
1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	1.855,00	1.948,00	2.045,00	2.147,00	7.995,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.18 - Rem. Dep. Bancários - Impostos e Transferências	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.550,00	43.050,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.550,00	43.050,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.21 - Rem. Dep. Bancários - CAPS Ibicaré	785,00	820,00	860,00	900,00	3.365,00
1.749.0000.1000 - CAPS - Ibicaré	785,00	820,00	860,00	900,00	3.365,00
1.3.2.1.01.0.1.00.02.31 - Rem. Dep. Bancários - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal - Federal	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.465,00	12.915,00
1.600.0000.0828 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.465,00	12.915,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.01 - Rem. Dep. Bancários - CRAS	4.665,00	4.945,00	5.240,00	5.554,00	20.404,00
1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS	4.665,00	4.945,00	5.240,00	5.554,00	20.404,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.02 - Rem. Dep. Bancários - IGD	1.220,00	1.293,00	1.370,00	1.450,00	5.333,00
1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	1.220,00	1.293,00	1.370,00	1.450,00	5.333,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.00.03.03 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado FORTALEC. Vinculos	2.320,00	2.460,00	2.600,00	2.756,00	10.136,00
1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV	2.320,00	2.460,00	2.600,00	2.756,00	10.136,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.04 - Rem. Dep. Bancários - Vinculado FEAS Custeio	3.758,00	3.985,00	4.224,00	4.480,00	16.447,00
1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO	3.758,00	3.985,00	4.224,00	4.480,00	16.447,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.06 - Rem. Dep. Bancários - Recursos Ordinários	10.000,00	10.600,00	11.240,00	11.915,00	43.755,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	10.000,00	10.600,00	11.240,00	11.915,00	43.755,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.07 - Rem. Dep. Bancários - FEAS Benefícios Eventuais	1.180,00	1.250,00	1.325,00	1.404,00	5.159,00
1.661.0000.1762 - BENEFÍCIO EVENTUAIS - 12.418-4	1.180,00	1.250,00	1.325,00	1.404,00	5.159,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.15 - Rem. Dep. Bancários - FMI - Doação Empresas	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00	4.305,00
1.501.0000.0623 - Recursos do FMI / Doações Empresas	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00	4.305,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.16 - Rem. de Dep. Bancários - FEAS Alta Complexibilidade	1.220,00	1.287,00	1.364,00	1.445,00	5.316,00
1.661.0000.1764 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	1.220,00	1.287,00	1.364,00	1.445,00	5.316,00
1.3.2.1.01.0.1.00.03.17 - Rem. de Dep. Bancários - FMI IMPOSTO DE RENDA	708,00	750,00	795,00	842,00	3.095,00
1.759.7003.0731 - Recursos Ordinários - FMI IMPOSTO DE RENDA	708,00	750,00	795,00	842,00	3.095,00
1.3.2.1.01.0.1.00.04.01 - Rem. Dep. Bancários - Outros Depósitos	194.000,00	203.700,00	213.880,00	224.570,00	836.150,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	194.000,00	203.700,00	213.880,00	224.570,00	836.150,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 213	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.600,00	24.600,00
1.501.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.600,00	24.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - DEFESA CIVIL 679	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.05.04 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Municipal	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.702.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA Doações empresas	1.500,00	1.590,00	1.685,00	1.786,00	6.561,00
1.501.0000.0622 - Recursos FIA / DOAÇÕES EMPRESAS	1.500,00	1.590,00	1.685,00	1.786,00	6.561,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06.03 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rendimentos FIA IRRF	2.500,00	2.650,00	2.810,00	2.980,00	10.940,00
1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA	2.500,00	2.650,00	2.810,00	2.980,00	10.940,00
1.3.2.1.01.0.1.00.06.04 - Remunerações de depósitos bancários - Próprios	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	52.500,00	55.125,00	57.880,00	60.775,00	226.280,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	52.500,00	55.125,00	57.880,00	60.775,00	226.280,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Outros Serviços - Principal - Festividades Municipais	48.800,00	51.240,00	53.800,00	56.490,00	210.330,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	48.800,00	51.240,00	53.800,00	56.490,00	210.330,00
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00 - Outros Serviços - Principal - Agropecuários	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.079,00	22.631,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	5.250,00	5.513,00	5.789,00	6.079,00	22.631,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00 - Outros Serviços - Principal - Atividade Urbanismo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.1.06.00.00 - Outros Serviços CME	37.500,00	39.380,00	41.350,00	43.417,00	161.647,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	37.500,00	39.380,00	41.350,00	43.417,00	161.647,00
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM	15.602.250,00	16.382.362,00	17.201.480,00	18.062.000,00	67.248.092,00
1.500.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA	312.045,00	327.647,24	344.029,60	361.240,00	1.344.961,84
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	9.049.305,00	9.501.769,96	9.976.858,40	10.475.960,00	39.003.893,36
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	3.900.562,50	4.095.590,50	4.300.370,00	4.515.500,00	16.812.023,00
(-) FUNDEB	-3.120.450,00	-3.276.472,40	-3.440.296,00	-3.612.400,00	-13.449.618,40
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-3.120.450,00	-3.276.472,40	-3.440.296,00	-3.612.400,00	-13.449.618,40
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	2.340.337,50	2.457.354,30	2.580.222,00	2.709.300,00	10.087.213,80
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM – 1%	1.653.750,00	1.736.438,00	1.823.260,00	1.914.423,00	7.127.871,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	992.250,00	1.041.862,80	1.093.956,00	1.148.653,80	4.276.722,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	413.437,50	434.109,50	455.815,00	478.605,75	1.781.967,75
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	248.062,50	260.465,70	273.489,00	287.163,45	1.069.180,65
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	650.250,00	682.783,00	716.900,00	752.747,00	2.802.680,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	390.150,00	409.669,80	430.140,00	451.648,20	1.681.608,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	162.562,50	170.695,75	179.225,00	188.186,75	700.670,00
(-) FUNDEB	-130.050,00	-136.556,60	-143.380,00	-150.549,40	-560.536,00
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-130.050,00	-136.556,60	-143.380,00	-150.549,40	-560.536,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	97.537,50	102.417,45	107.535,00	112.912,05	420.402,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	229.425,00	240.897,00	252.942,00	265.590,00	988.854,00
1.720.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM	229.425,00	240.897,00	252.942,00	265.590,00	988.854,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transf. Atenção Primária	749.000,00	786.450,00	825.770,00	867.050,00	3.228.270,00
1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde	749.000,00	786.450,00	825.770,00	867.050,00	3.228.270,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	291.500,00	306.070,00	321.380,00	337.500,00	1.256.450,00
1.604.0000.0631 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	291.500,00	306.070,00	321.380,00	337.500,00	1.256.450,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.590,00	1.465.440,00
1.600.0000.0828 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.590,00	1.465.440,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transf. Atenção Especializada - APAE	110.550,00	116.080,00	121.885,00	127.980,00	476.495,00
1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade	110.550,00	116.080,00	121.885,00	127.980,00	476.495,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Transf. Atenção Especializada - Média e Alta Complexidade	45.150,00	47.407,00	49.780,00	52.270,00	194.607,00
1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade	45.150,00	47.407,00	49.780,00	52.270,00	194.607,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transf. Vigilância em Saúde	32.970,00	34.620,00	36.350,00	38.168,00	142.108,00
1.600.0000.0770 - Transferência Recursos SUS União - Vigilância Saúde - Despesas Diversas	32.970,00	34.620,00	36.350,00	38.168,00	142.108,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transf. Vigilância em Saúde - Agente de Endemias	75.616,00	79.395,00	83.365,00	87.533,00	325.909,00
1.604.0000.0772 - AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ACE	75.616,00	79.395,00	83.365,00	87.533,00	325.909,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transf. Assistência Farmacêutica - FB Federal	49.440,00	51.910,00	54.505,00	57.230,00	213.085,00
1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal	49.440,00	51.910,00	54.505,00	57.230,00	213.085,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transf. Outros Programas - CAPS Federal	432.000,00	453.600,00	476.280,00	500.000,00	1.861.880,00
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	432.000,00	453.600,00	476.280,00	500.000,00	1.861.880,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
1.550.0000.0058 - Salário Educação	465.000,00	465.000,00	465.000,00	465.000,00	1.860.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE -	159.930,00	159.930,00	159.930,00	159.930,00	639.720,00
1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	159.930,00	159.930,00	159.930,00	159.930,00	639.720,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	85.603,00	88.150,00	88.150,00	88.150,00	350.053,00
1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	85.603,00	88.150,00	88.150,00	88.150,00	350.053,00
1.7.1.4.99.0.2.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.569.0000.0142 - Outras Transf. do FNDE	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso de Transição Média Complexidade - APAE	1.550,00	1.643,00	1.740,00	1.845,00	6.778,00
1.660.0000.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1.550,00	1.643,00	1.740,00	1.845,00	6.778,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGDBF	37.400,00	39.644,00	42.022,00	44.543,00	163.609,00
1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	37.400,00	39.644,00	42.022,00	44.543,00	163.609,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Piso Básico Fixo - CRAS	43.200,00	45.790,00	48.537,00	51.450,00	188.977,00
1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS	43.200,00	45.790,00	48.537,00	51.450,00	188.977,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos - SCFV	36.750,00	36.970,00	39.188,00	41.540,00	154.448,00
1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV	36.750,00	36.970,00	39.188,00	41.540,00	154.448,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - ICMS Lei Kandir	75.000,00	78.750,00	82.688,00	86.822,00	323.260,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	75.000,00	78.750,00	82.688,00	86.822,00	323.260,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	36.300.000,00	36.065.000,00	38.918.250,00	40.864.163,00	152.147.413,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	21.780.000,00	21.639.000,00	23.350.950,00	24.518.497,80	91.288.447,80
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	9.075.000,00	9.016.250,00	9.729.562,50	10.216.040,75	38.036.853,25
(-) FUNDEB	-7.260.000,00	-7.213.000,00	-7.783.650,00	-8.172.832,60	-30.429.482,60
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-7.260.000,00	-7.213.000,00	-7.783.650,00	-8.172.832,60	-30.429.482,60
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	5.445.000,00	5.409.750,00	5.837.737,50	6.129.624,45	22.822.111,95
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	2.685.600,00	2.819.880,00	2.960.874,00	3.108.917,00	11.575.271,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	1.611.360,00	1.691.928,00	1.776.524,40	1.865.350,20	6.945.162,60
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	671.400,00	704.970,00	740.218,50	777.229,25	2.893.817,75
(-) FUNDEB	-537.120,00	-563.976,00	-592.174,80	-621.783,40	-2.315.054,20
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-537.120,00	-563.976,00	-592.174,80	-621.783,40	-2.315.054,20
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	402.840,00	422.982,00	444.131,10	466.337,55	1.736.290,65
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00	1.357.690,00
1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.	189.000,00	198.450,00	208.372,80	218.791,20	814.614,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	78.750,00	82.687,50	86.822,00	91.163,00	339.422,50
(-) FUNDEB	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,60	-72.930,40	-271.538,00
(-) 1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	-63.000,00	-66.150,00	-69.457,60	-72.930,40	-271.538,00
1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde	47.250,00	49.612,50	52.093,20	54.697,80	203.653,50
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.300,00	6.615,00	6.946,00	7.294,00	27.155,00
1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	6.300,00	6.615,00	6.946,00	7.294,00	27.155,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Assist. Farmácia Básica Estado	34.080,00	35.784,00	37.573,00	39.450,00	146.887,00
1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual	34.080,00	35.784,00	37.573,00	39.450,00	146.887,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 - COFINANCIAMENTO ESF	165.600,00	173.880,00	182.574,00	191.700,00	713.754,00
1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF	165.600,00	173.880,00	182.574,00	191.700,00	713.754,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 - COFINANCIAMENTO NASF	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.295,00	336.190,00
1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.295,00	336.190,00
1.7.2.4.01.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios - CAPS Estado	72.000,00	75.628,00	79.410,00	83.349,00	310.387,00
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	72.000,00	75.628,00	79.410,00	83.349,00	310.387,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Conv. Transporte Escolar	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.657,00	9.697.782,00
1.571.0000.0022 - Transferências de Convênios - Educação	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.657,00	9.697.782,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - FEAS Custeio	33.300,00	35.300,00	37.420,00	39.665,00	145.685,00
1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO	33.300,00	35.300,00	37.420,00	39.665,00	145.685,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - FEAS Custeio Benefício Eventual	41.970,00	44.488,00	47.157,00	49.986,00	183.601,00
1.661.0000.1762 - BENEFÍCIO EVENTUAIS - 12.418-4	41.970,00	44.488,00	47.157,00	49.986,00	183.601,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE	20.690,00	21.930,00	23.245,00	24.819,00	90.684,00
1.661.0000.1764 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	20.690,00	21.930,00	23.245,00	24.819,00	90.684,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Transito	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
(-) Outras Deduções	-4.650,00	-4.650,00	-4.650,00	-4.650,00	-18.600,00
(-) 1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura	-4.650,00	-4.650,00	-4.650,00	-4.650,00	-18.600,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Militar	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	261.200,00
1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	261.200,00
(-) Outras Deduções	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-13.060,00
(-) 1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-13.060,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências dos Estados - Civil	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	261.200,00
1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	261.200,00
(-) Outras Deduções	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-13.060,00
(-) 1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-3.265,00	-13.060,00
1.7.2.9.99.0.1.05.00.00 - Outras Transferencias dos Estados -	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1.7.3.2.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferencias de Convênios - Defesa Civil	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
1.702.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências - CAPS Treze Tílias	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
1.749.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
1.7.3.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências - CAPS Catanduvas	144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.700,00	620.660,00
1.749.0000.0999 - CAPS - Catanduvas	144.000,00	151.200,00	158.760,00	166.700,00	620.660,00
1.7.3.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências - CAPS Ibicaré	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
1.749.0000.1000 - CAPS - Ibicaré	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FMI	22.000,00	23.320,00	25.000,00	26.500,00	96.820,00
1.501.0000.0622 - Recursos FIA / DOAÇÕES EMPRESAS	22.000,00	23.320,00	25.000,00	26.500,00	96.820,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Doações de Empresas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.501.0000.0623 - Recursos do FMI / Doações Empresas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00
1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em Efetivo	7.200.000,00	7.560.000,00	7.938.000,00	8.334.900,00	31.032.900,00
1.7.9.1.99.0.1.00.05.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Social	13.300,00	14.000,00	14.840,00	15.730,00	57.870,00
1.759.7003.0731 - Recursos Ordinários - FMI IMPOSTO DE RENDA	13.300,00	14.000,00	14.840,00	15.730,00	57.870,00
1.7.9.1.99.0.1.00.06.00 - Outras Transferências /Restituições - Fundo Infância	21.000,00	22.260,00	23.600,00	25.000,00	91.860,00
1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA	21.000,00	22.260,00	23.600,00	25.000,00	91.860,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0087 - Recursos não vinculados - SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.9.2.2.02.0.1.01.00.00 - Outras Restituições Financeiras - Fundo Assistência SIMA	164.770,00	173.000,00	181.650,00	190.730,00	710.150,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	164.770,00	173.000,00	181.650,00	190.730,00	710.150,00
1.9.2.2.02.0.1.02.01.00 - Outras Restituições Multas - Saúde	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0087 - Recursos não vinculados - SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.9.2.2.02.0.1.03.01.00 - Outras Restituições Multas - FMAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.9.2.2.02.0.1.03.02.00 - Outras Restituições - FMAS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.01.01 - Outras Restituições	73.500,00	77.175,00	81.034,00	85.085,00	316.794,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	73.500,00	77.175,00	81.034,00	85.085,00	316.794,00
1.9.2.2.99.0.1.00.01.02 - Outras Restituições - Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.02.03 - Outras Restituições - FMS Próprios	1.900,00	1.995,00	2.095,00	2.200,00	8.190,00
1.501.0000.0087 - Recursos não vinculados - SAÚDE	1.900,00	1.995,00	2.095,00	2.200,00	8.190,00
1.9.2.2.99.0.1.00.02.04 - Outras Restituições CAPS Treze Tílias	450,00	472,00	495,00	520,00	1.937,00
1.749.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias	450,00	472,00	495,00	520,00	1.937,00
1.9.2.2.99.0.1.00.02.05 - Outras Restituições Agentes Comunitárias de Saúde	60,00	63,00	66,00	70,00	259,00
1.604.0000.0631 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	60,00	63,00	66,00	70,00	259,00
1.9.2.2.99.0.1.00.02.06 - Outras Restituições CAPS Federal	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
1.600.0000.0742 - CAPS Federal	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.310,00	90.512,00
1.9.2.2.99.0.1.00.02.07 - OUTRAS RESTITUIÇÕES AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS - ACE	570,00	600,00	630,00	661,50	2.461,50
1.632.0000.0639 - CAPS Estado	570,00	600,00	630,00	661,50	2.461,50
1.9.2.2.99.0.1.00.05.01 - Outras Restituições	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
1.9.2.2.99.0.1.00.06.00 - Outras Restituições - Fundo Infância	100,00	106,00	115,00	125,00	446,00
1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA	100,00	106,00	115,00	125,00	446,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas - Município	26.250,00	27.563,00	28.940,00	30.388,00	113.141,00
1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados	26.250,00	27.563,00	28.940,00	30.388,00	113.141,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - Outras Receitas - FMS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
1.501.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Próprios	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
1.755.0000.0089 - Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros Programas	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1.755.7001.0800 - ALIENAÇÃO DE BENS - FMAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.755.7001.0187 - Alienações de Bens Destinados a Programas da Educação Básica	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Saúde	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	215.505,00
1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	215.505,00
2.4.1.1.50.1.1.03.00.00 - Transf. União - Aquisição de Veículos	942.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	1.848.000,00
1.600.3110.1782 - Transf. União - Equipamentos	942.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	1.848.000,00
2.4.1.1.50.1.1.04.00.00 - Transf. União - Construção	2.026.110,23	0,00	0,00	0,00	2.026.110,23
1.600.3110.1781 - Transf. União - Construção	2.026.110,23	0,00	0,00	0,00	2.026.110,23
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação	300.000,00	500.000,00	250.000,00	0,00	1.050.000,00
1.569.0000.0142 - Outras Transf. do FNDE	300.000,00	500.000,00	250.000,00	0,00	1.050.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência Especial FMAS - UNIÃO	3.080.000,00	2.418.000,00	2.920.000,00	1.290.000,00	9.708.000,00
1.706.3110.1752 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf.Especial	3.080.000,00	2.418.000,00	2.920.000,00	1.290.000,00	9.708.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento	68.775,00	72.214,00	75.825,00	79.616,00	296.430,00
1.701.0000.0211 - Outras Transferências de Convênios dos Estados / SANEAMENTO	68.775,00	72.214,00	75.825,00	79.616,00	296.430,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.550.000,00	1.550.000,00	2.550.000,00	500.000,00	6.150.000,00
1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares	1.550.000,00	1.550.000,00	2.550.000,00	500.000,00	6.150.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - FEAS PMAD FMAS B CUST	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,00	65.619,00
2.4.2.9.99.0.1.03.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - FMAS FEAS P S Alta	8.870,00	9.402,00	9.966,00	10.564,00	38.802,00
1.661.0000.1764 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	8.870,00	9.402,00	9.966,00	10.564,00	38.802,00
7.2.1.9.99.1.1.01.00.00 - Contribuições Sociais - PMAD	680.120,00	716.300,00	749.452,00	787.560,00	2.933.432,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	680.120,00	716.300,00	749.452,00	787.560,00	2.933.432,00
7.2.1.9.99.1.1.02.00.00 - Contribuições Sociais - FMS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.450,00	258.600,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.450,00	258.600,00
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00 - Contribuições Sociais - CAMARA	55.540,00	58.325,00	61.241,00	62.315,00	237.421,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	55.540,00	58.325,00	61.241,00	62.315,00	237.421,00
7.2.1.9.99.1.1.04.00.00 - Contribuições Sociais - FMAS	1.284,00	1.350,00	1.420,00	1.490,00	5.544,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	1.284,00	1.350,00	1.420,00	1.490,00	5.544,00
7.2.1.9.99.1.1.05.00.00 - Contribuição Social - Defesa Civil	15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA	15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00

MUNICIPIO DE ÁGUA DOCE - SC
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
Total Geral:	**83.066.719,00**	**80.684.692,00**	**85.208.851,00**	**86.303.880,00**	**335.264.142,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	**PODER LEGISLATIVO**		**2.268.000,00**	**2.382.000,00**	**2.501.500,00**	**2.627.000,00**	**9.778.500,00**
01.001	**CÂMARA DE VEREADORES 2026**		**2.268.000,00**	**2.382.000,00**	**2.501.500,00**	**2.627.000,00**	**9.778.500,00**
	Ação: 2.001 - DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO	**01.031.0001**	**2.268.000,00**	**2.382.000,00**	**2.501.500,00**	**2.627.000,00**	**9.778.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.554.000,00	1.631.700,00	1.713.285,00	1.798.950,00	6.697.935,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.554.000,00	1.631.700,00	1.713.285,00	1.798.950,00	6.697.935,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		55.540,00	58.325,00	61.241,00	64.304,00	239.410,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		55.540,00	58.325,00	61.241,00	64.304,00	239.410,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.650,00	1.732,00	1.820,00	1.900,00	7.102,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.650,00	1.732,00	1.820,00	1.900,00	7.102,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		587.295,80	617.254,00	648.516,00	681.376,00	2.534.441,80
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		587.295,80	617.254,00	648.516,00	681.376,00	2.534.441,80
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		69.514,20	72.989,00	76.638,00	80.470,00	299.611,20
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		69.514,20	72.989,00	76.638,00	80.470,00	299.611,20
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.174.869,27**	**1.235.424,50**	**1.299.462,90**	**1.366.849,33**	**5.076.606,00**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**		**626.949,27**	**658.319,50**	**691.264,90**	**725.949,33**	**2.702.483,00**
	Ação: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	**04.122.0002**	**626.949,27**	**658.319,50**	**691.264,90**	**725.949,33**	**2.702.483,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		551.900,00	579.500,00	608.500,00	639.000,00	2.378.900,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		551.900,00	579.500,00	608.500,00	639.000,00	2.378.900,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		12.600,00	13.250,00	13.915,00	14.650,00	54.415,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		12.600,00	13.250,00	13.915,00	14.650,00	54.415,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		62.449,27	65.569,50	68.849,90	72.299,33	269.168,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		62.449,27	65.569,50	68.849,90	72.299,33	269.168,00
02.002	**ASSESSORIA JURIDICA GERAL**		**172.500,00**	**181.125,00**	**190.270,00**	**199.685,00**	**743.580,00**
	Ação: 2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	**04.122.0002**	**172.500,00**	**181.125,00**	**190.270,00**	**199.685,00**	**743.580,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		165.000,00	173.250,00	182.000,00	191.000,00	711.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		165.000,00	173.250,00	182.000,00	191.000,00	711.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
02.003	**ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
Ação: 2.095	**- MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E**	**04.122.0002**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
02.004	**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**		**237.320,00**	**249.130,00**	**261.788,00**	**275.145,00**	**1.023.383,00**
Ação: 2.007	**- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**	**04.122.0002**	**237.320,00**	**249.130,00**	**261.788,00**	**275.145,00**	**1.023.383,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		207.200,00	217.500,00	228.500,00	240.000,00	893.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		207.200,00	217.500,00	228.500,00	240.000,00	893.200,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		15.120,00	15.880,00	16.750,00	17.580,00	65.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.120,00	15.880,00	16.750,00	17.580,00	65.330,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.565,00	64.853,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.565,00	64.853,00
02.005	**ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
Ação: 2.096	**- MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL**	**04.122.0002**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
03.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**		**12.575.386,47**	**12.332.020,32**	**12.725.063,97**	**13.248.552,34**	**50.881.023,10**
03.001	**DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL**		**10.669.211,47**	**10.329.405,32**	**10.621.103,97**	**11.037.997,34**	**42.657.718,10**
Ação: 0.001	**- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**28.843.0000**	**4.550.000,00**	**4.640.000,00**	**4.735.000,00**	**4.840.000,00**	**18.765.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.090.000,00	7.765.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.000,00	2.090.000,00	7.765.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	11.000.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	11.000.000,00
	Ação: 0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**28.846.0000**	**859.157,25**	**902.112,12**	**947.223,97**	**994.584,84**	**3.703.078,18**
	3.3.20.00.00.00.00.00 - Transferencias a Uniao		859.157,25	902.112,12	947.223,97	994.584,84	3.703.078,18
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		856.800,00	899.640,00	944.625,09	991.856,00	3.692.921,09
	1.720.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM		2.294,25	2.408,97	2.529,42	2.655,90	9.888,54
	1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE		63,00	63,15	69,46	72,94	268,55
	Ação: 0.003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	**28.846.0000**	**1.300.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.800.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 0.004 - INATIVOS E PENSSIONISTAS	**28.271.0000**	**1.342.000,00**	**1.409.100,00**	**1.479.550,00**	**1.553.550,00**	**5.784.200,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.342.000,00	1.409.100,00	1.479.550,00	1.553.550,00	5.784.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.342.000,00	1.409.100,00	1.479.550,00	1.553.550,00	5.784.200,00
	Ação: 0.005 - INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	**28.271.0000**	**184.200,00**	**193.410,00**	**203.100,00**	**213.255,00**	**793.965,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		184.200,00	193.410,00	203.100,00	213.255,00	793.965,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		184.200,00	193.410,00	203.100,00	213.255,00	793.965,00
	Ação: 2.005 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E	**04.122.0003**	**1.901.321,22**	**2.026.088,20**	**2.170.050,00**	**2.221.557,50**	**8.319.016,92**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		925.000,00	971.250,00	1.019.850,00	1.070.845,00	3.986.945,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		925.000,00	971.250,00	1.019.850,00	1.070.845,00	3.986.945,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		13.100,00	13.800,00	14.500,00	15.250,00	56.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		13.100,00	13.800,00	14.500,00	15.250,00	56.650,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		901.250,00	949.040,00	993.700,00	1.043.462,50	3.887.452,50
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		751.250,00	799.040,00	893.700,00	993.462,50	3.437.452,50
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		150.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00	450.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		19.971,22	49.998,20	100.000,00	50.000,00	219.969,42
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		19.971,22	49.998,20	100.000,00	50.000,00	219.969,42
	Ação: 2.006 - REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	**04.122.0003**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00
	Ação: 2.008 - CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	**04.122.0005**	**522.533,00**	**548.695,00**	**576.180,00**	**605.050,00**	**2.252.458,00**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos		49.000,00	51.450,00	54.050,00	56.750,00	211.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		49.000,00	51.450,00	54.050,00	56.750,00	211.250,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		390.663,00	410.200,00	430.710,00	452.250,00	1.683.823,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		390.663,00	410.200,00	430.710,00	452.250,00	1.683.823,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		15.120,00	15.870,00	16.665,00	17.500,00	65.155,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.120,00	15.870,00	16.665,00	17.500,00	65.155,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.500,00	11.025,00	11.580,00	12.200,00	45.305,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.500,00	11.025,00	11.580,00	12.200,00	45.305,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.890,00	215.515,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.890,00	215.515,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		7.250,00	7.650,00	8.050,00	8.460,00	31.410,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.250,00	7.650,00	8.050,00	8.460,00	31.410,00
	Ação: 2.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	**24.722.0006**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
03.002	**DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS**		**517.600,00**	**543.485,00**	**570.680,00**	**599.215,00**	**2.230.980,00**
	Ação: 2.067 - MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	**04.122.0003**	**517.600,00**	**543.485,00**	**570.680,00**	**599.215,00**	**2.230.980,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		480.000,00	504.000,00	529.200,00	555.660,00	2.068.860,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		15.100,00	15.860,00	16.670,00	17.505,00	65.135,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.100,00	15.860,00	16.670,00	17.505,00	65.135,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		22.500,00	23.625,00	24.810,00	26.050,00	96.985,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		22.500,00	23.625,00	24.810,00	26.050,00	96.985,00
03.003	**DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL**		**145.700,00**	**153.000,00**	**160.700,00**	**168.790,00**	**628.190,00**
	Ação: 2.068 - MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO	**04.122.0003**	**145.700,00**	**153.000,00**	**160.700,00**	**168.790,00**	**628.190,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		115.700,00	121.500,00	127.600,00	133.990,00	498.790,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		115.700,00	121.500,00	127.600,00	133.990,00	498.790,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
03.004	**DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS**		**275.460,00**	**289.275,00**	**303.765,00**	**319.015,00**	**1.187.515,00**
	Ação: 2.069 - MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	**04.122.0003**	**275.460,00**	**289.275,00**	**303.765,00**	**319.015,00**	**1.187.515,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		245.100,00	257.360,00	270.250,00	283.800,00	1.056.510,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		245.100,00	257.360,00	270.250,00	283.800,00	1.056.510,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		7.860,00	8.265,00	8.680,00	9.115,00	33.920,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.860,00	8.265,00	8.680,00	9.115,00	33.920,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		22.500,00	23.650,00	24.835,00	26.100,00	97.085,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		22.500,00	23.650,00	24.835,00	26.100,00	97.085,00
03.005	**DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO**		**359.670,00**	**377.775,00**	**396.700,00**	**416.605,00**	**1.550.750,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.070 - MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	**04.122.0003**	**359.670,00**	**377.775,00**	**396.700,00**	**416.605,00**	**1.550.750,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		325.350,00	341.700,00	358.790,00	376.800,00	1.402.640,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		325.350,00	341.700,00	358.790,00	376.800,00	1.402.640,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		11.820,00	12.450,00	13.100,00	13.755,00	51.125,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		11.820,00	12.450,00	13.100,00	13.755,00	51.125,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		22.500,00	23.625,00	24.810,00	26.050,00	96.985,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		22.500,00	23.625,00	24.810,00	26.050,00	96.985,00
03.006	**DEPTO. FINANCEIRO**		**224.595,00**	**235.850,00**	**247.695,00**	**260.105,00**	**968.245,00**
	Ação: 2.071 - MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	**04.122.0003**	**224.595,00**	**235.850,00**	**247.695,00**	**260.105,00**	**968.245,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		206.895,00	217.250,00	228.150,00	239.560,00	891.855,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		206.895,00	217.250,00	228.150,00	239.560,00	891.855,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		2.700,00	2.850,00	2.995,00	3.145,00	11.690,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.700,00	2.850,00	2.995,00	3.145,00	11.690,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.400,00	64.700,00
03.007	**DEPTO. DE CONTABILIDADE**		**314.100,00**	**329.805,00**	**346.350,00**	**363.790,00**	**1.354.045,00**
	Ação: 2.003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE	**04.122.0003**	**314.100,00**	**329.805,00**	**346.350,00**	**363.790,00**	**1.354.045,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00	1.206.835,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00	1.206.835,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		19.100,00	20.055,00	21.100,00	22.155,00	82.410,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		19.100,00	20.055,00	21.100,00	22.155,00	82.410,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.500,00	64.800,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.000,00	15.750,00	16.550,00	17.500,00	64.800,00
03.008	**ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	Ação: 2.098 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	**04.122.0003**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
04.000	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		**4.759.210,00**	**4.416.700,00**	**3.780.950,00**	**3.829.679,50**	**16.786.539,50**
04.001	**DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		**4.394.910,00**	**4.027.750,00**	**3.376.610,00**	**3.409.009,50**	**15.208.279,50**
	Ação: 1.001 - PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES RURAIS E RENOVAÇÃO DA	**20.606.0007**	**1.940.000,00**	**1.450.000,00**	**670.000,00**	**570.000,00**	**4.630.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.940.000,00	1.450.000,00	670.000,00	570.000,00	4.630.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		140.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	280.000,00
	1.706.3110.1752 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf.Especial		800.000,00	550.000,00	150.000,00	100.000,00	1.600.000,00
	1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares		750.000,00	550.000,00	250.000,00	200.000,00	1.750.000,00
	1.755.0000.0089 - Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros Programas		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	Ação: 2.011 - MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSOS E MANUTENÇÃO DA	**20.606.0007**	**1.950.910,00**	**2.048.475,00**	**2.150.910,00**	**2.255.457,00**	**8.405.752,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		887.785,00	932.175,00	978.785,00	1.027.725,00	3.826.470,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		887.785,00	932.175,00	978.785,00	1.027.725,00	3.826.470,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		13.125,00	13.800,00	14.500,00	15.225,00	56.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		13.125,00	13.800,00	14.500,00	15.225,00	56.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.212.507,00	4.522.632,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.212.507,00	4.522.632,00
	Ação: 2.012 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	**20.606.0007**	**147.000,00**	**154.350,00**	**162.100,00**	**170.200,00**	**633.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		147.000,00	154.350,00	162.100,00	170.200,00	633.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		147.000,00	154.350,00	162.100,00	170.200,00	633.650,00
	Ação: 2.013 - PRODUTO DESTAQUE - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR	**20.606.0007**	**178.500,00**	**187.500,00**	**196.800,00**	**206.650,00**	**769.450,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		178.500,00	187.500,00	196.800,00	206.650,00	769.450,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		178.500,00	187.500,00	196.800,00	206.650,00	769.450,00
	Ação: 2.014 - PROTEÇÃO DAS NASCENTES E FONTES DE ÁGUA	**18.541.0008**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.050,00**	**85.102,50**	**316.827,50**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		73.500,00	77.175,00	81.050,00	85.102,50	316.827,50
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		73.500,00	77.175,00	81.050,00	85.102,50	316.827,50
	Ação: 2.015 - MANUTENÇÃO DO FMMA E RECUPERAÇÃO DE ÁREA	**18.542.0008**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.750,00**	**121.600,00**	**452.600,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		105.000,00	110.250,00	115.750,00	121.600,00	452.600,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		105.000,00	110.250,00	115.750,00	121.600,00	452.600,00
04.002	**DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO**		**226.200,00**	**242.100,00**	**248.200,00**	**254.600,00**	**971.100,00**
	Ação: 2.016 - INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E	**20.304.0009**	**226.200,00**	**242.100,00**	**248.200,00**	**254.600,00**	**971.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		116.100,00	122.000,00	128.100,00	134.500,00	500.700,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		116.100,00	122.000,00	128.100,00	134.500,00	500.700,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	470.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		110.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	470.000,00
04.004	**ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO	**18.542.0007**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
04.005	**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	Ação: 2.099 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	**18.542.0008**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
05.000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		**14.191.516,30**	**14.608.954,98**	**14.352.762,00**	**14.692.553,08**	**57.845.786,36**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
05.001	**DEPTO. DE ENSINO**		**10.014.546,30**	**10.313.262,48**	**10.193.226,50**	**10.337.005,58**	**40.858.040,86**
	Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS	**12.361.0010**	**630.000,00**	**291.000,00**	**355.000,00**	**15.000,00**	**1.291.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		630.000,00	291.000,00	355.000,00	15.000,00	1.291.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		625.000,00	286.000,00	350.000,00	10.000,00	1.271.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	**12.361.0010**	**60.400,00**	**46.600,00**	**90.000,00**	**85.000,00**	**282.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		60.400,00	46.600,00	90.000,00	85.000,00	282.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		30.400,00	15.100,00	56.900,00	50.000,00	152.400,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		30.000,00	31.500,00	33.100,00	35.000,00	129.600,00
	Ação: 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	**12.361.0010**	**461.418,00**	**661.999,00**	**712.599,00**	**163.229,00**	**1.999.245,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		461.418,00	661.999,00	712.599,00	163.229,00	1.999.245,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.569.0000.0142 - Outras Transf. do FNDE		311.418,00	511.999,00	562.599,00	13.229,00	1.399.245,00
	1.755.7001.0187 - Alienações de Bens Destinados a Programas da Educação Básica		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.006 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O	**12.361.0010**	**18.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**17.000,00**	**69.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		18.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	69.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	57.000,00
	Ação: 2.017 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	**12.361.0010**	**3.136.444,30**	**3.292.441,98**	**3.617.158,12**	**3.704.787,61**	**13.750.832,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.364.880,00	2.483.124,00	2.607.325,20	2.737.716,60	10.193.045,80
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		2.364.880,00	2.483.124,00	2.607.325,20	2.737.716,60	10.193.045,80
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		238.100,00	250.000,00	262.500,00	276.000,00	1.026.600,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		238.100,00	250.000,00	262.500,00	276.000,00	1.026.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		533.464,30	559.317,98	747.332,92	691.071,01	2.531.186,21
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		79.420,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	229.420,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		454.044,30	509.317,98	697.332,92	641.071,01	2.301.766,21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.019 - MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR		**12.361.0010**	**5.026.984,00**	**5.301.276,50**	**4.674.689,38**	**5.601.038,97**	**20.603.988,85**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		443.300,00	465.500,00	488.775,00	513.300,00	1.910.875,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		443.300,00	465.500,00	488.775,00	513.300,00	1.910.875,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		17.500,00	18.375,00	19.300,00	20.300,00	75.475,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		17.500,00	18.375,00	19.300,00	20.300,00	75.475,00
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.366.184,00	4.617.401,50	3.966.614,38	4.867.438,97	17.817.638,85
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		4.144.070,00	4.502.780,00	3.943.073,88	4.813.904,97	17.403.828,85
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		222.114,00	114.621,50	23.540,50	53.534,00	413.810,00
Ação: 2.023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		**12.361.0010**	**230.000,00**	**241.500,00**	**253.580,00**	**266.300,00**	**991.380,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		230.000,00	241.500,00	253.580,00	266.300,00	991.380,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		230.000,00	241.500,00	253.580,00	266.300,00	991.380,00
Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A		**12.362.0011**	**28.400,00**	**28.400,00**	**28.400,00**	**28.400,00**	**113.600,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO e		**12.362.0011**	**168.000,00**	**170.900,00**	**175.000,00**	**178.250,00**	**692.150,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		168.000,00	170.900,00	175.000,00	178.250,00	692.150,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		168.000,00	170.900,00	175.000,00	178.250,00	692.150,00
Ação: 2.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLHAR E ENSINO		**12.364.0012**	**173.000,00**	**176.150,00**	**179.500,00**	**183.000,00**	**711.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		173.000,00	176.150,00	179.500,00	183.000,00	711.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		173.000,00	176.150,00	179.500,00	183.000,00	711.650,00
	Ação: 2.031 - APOIO A APAE	**12.367.0014**	**81.900,00**	**85.995,00**	**90.300,00**	**95.000,00**	**353.195,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		81.900,00	85.995,00	90.300,00	95.000,00	353.195,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		81.900,00	85.995,00	90.300,00	95.000,00	353.195,00
05.002	**DEPTO. DE ENSINO INFANTIL**		**1.608.815,00**	**1.654.742,50**	**1.714.032,50**	**1.787.050,00**	**6.764.640,00**
	Ação: 1.008 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA	**12.365.0013**	**49.000,00**	**96.000,00**	**81.000,00**	**1.000,00**	**227.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		49.000,00	96.000,00	81.000,00	1.000,00	227.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		48.000,00	95.000,00	80.000,00	0,00	223.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 1.009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.365.0013**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**148.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.022 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	**12.365.0013**	**458.530,00**	**478.525,00**	**503.088,75**	**565.900,00**	**2.006.043,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		281.515,00	295.600,00	310.380,00	325.900,00	1.213.395,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		281.515,00	295.600,00	310.380,00	325.900,00	1.213.395,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		51.800,00	54.400,00	57.120,00	60.000,00	223.320,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		51.800,00	54.400,00	57.120,00	60.000,00	223.320,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		125.215,00	128.525,00	135.588,75	180.000,00	569.328,75
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	101.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		99.965,00	103.275,00	110.338,75	154.750,00	468.328,75
	Ação: 2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL -	**12.365.0013**	**115.000,00**	**121.000,00**	**127.000,00**	**133.500,00**	**496.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.500,00	496.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.500,00	496.500,00
	Ação: 2.028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.365.0013**	**804.835,00**	**773.095,00**	**811.843,75**	**890.400,00**	**3.280.173,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		547.300,00	574.670,00	603.405,00	633.600,00	2.358.975,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		547.300,00	574.670,00	603.405,00	633.600,00	2.358.975,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		71.570,00	75.150,00	78.100,00	82.050,00	306.870,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		71.570,00	75.150,00	78.100,00	82.050,00	306.870,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		185.965,00	123.275,00	130.338,75	174.750,00	614.328,75
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		90.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	150.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		95.965,00	103.275,00	110.338,75	154.750,00	464.328,75
	Ação: 2.030 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO	**12.365.0013**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**51.000,00**	**204.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1001.0086 - Recursos de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.066 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL -	**12.365.0013**	**93.450,00**	**98.122,50**	**103.100,00**	**108.250,00**	**402.922,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		93.450,00	98.122,50	103.100,00	108.250,00	402.922,50
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		93.450,00	98.122,50	103.100,00	108.250,00	402.922,50
05.003	**DEPTO. DE CULTURA**		**993.800,00**	**1.020.835,00**	**1.060.568,00**	**1.113.337,00**	**4.188.540,00**
	Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	**13.392.0015**	**182.750,00**	**170.410,00**	**169.448,00**	**177.900,00**	**700.508,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		91.200,00	95.760,00	100.548,00	105.600,00	393.108,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		91.200,00	95.760,00	100.548,00	105.600,00	393.108,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.450,00	64.550,00	67.800,00	71.200,00	265.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.450,00	64.550,00	67.800,00	71.200,00	265.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	42.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	42.000,00
	Ação: 2.033 - APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	**13.392.0015**	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**168.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.054 - PROMOÇÃO DE EVENTOS	**13.392.0015**	**700.000,00**	**735.000,00**	**771.050,00**	**810.400,00**	**3.016.450,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		700.000,00	735.000,00	771.050,00	810.400,00	3.016.450,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		700.000,00	735.000,00	771.050,00	810.400,00	3.016.450,00
	Ação: 2.110 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	**13.392.0015**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.037,00**	**303.582,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.687,00	32.332,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.687,00	32.332,00
05.004	**DEPTO DE ESPORTES**		**1.505.305,00**	**1.546.690,00**	**1.306.865,00**	**1.372.125,50**	**5.730.985,50**
	Ação: 1.010 - CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	**27.812.0016**	**370.000,00**	**355.000,00**	**55.125,00**	**57.890,00**	**838.015,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.890,00	215.515,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.890,00	215.515,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		320.000,00	302.500,00	0,00	0,00	622.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		320.000,00	302.500,00	0,00	0,00	622.500,00
	Ação: 2.034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	**27.812.0016**	**647.805,00**	**679.810,00**	**714.265,00**	**749.987,50**	**2.791.867,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		232.050,00	243.260,00	255.845,00	268.700,00	999.855,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		232.050,00	243.260,00	255.845,00	268.700,00	999.855,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		10.755,00	11.300,00	11.870,00	12.500,00	46.425,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.755,00	11.300,00	11.870,00	12.500,00	46.425,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		105.000,00	110.250,00	115.800,00	121.500,00	452.550,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		105.000,00	110.250,00	115.800,00	121.500,00	452.550,00
	Ação: 2.035 - MANUTENÇÃO DA C.M.E.	**27.812.0016**	**487.500,00**	**511.880,00**	**537.475,00**	**564.248,00**	**2.101.103,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		487.500,00	511.880,00	537.475,00	564.248,00	2.101.103,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,00	1.939.556,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		37.500,00	39.380,00	41.350,00	43.317,00	161.547,00
05.005	**ASSESSORIA DE ESPORTES**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	Ação: 2.109 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	**27.812.0016**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.035,00**	**303.580,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.350,00	271.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
07.000	**SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO**		**8.734.795,00**	**7.350.315,00**	**7.595.270,50**	**9.043.435,05**	**32.723.815,55**
07.001	**DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**		**3.340.625,00**	**2.649.408,00**	**2.630.337,50**	**1.612.515,00**	**10.232.885,50**
	Ação: 1.013 - ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	**22.661.0020**	**2.400.000,00**	**259.608,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**3.859.608,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.400.000,00	259.608,00	600.000,00	600.000,00	3.859.608,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.400.000,00	259.608,00	600.000,00	600.000,00	3.859.608,00
	Ação: 1.015 - ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	**23.695.0021**	**197.250,00**	**169.700,00**	**382.200,00**	**384.900,00**	**1.134.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		47.250,00	49.700,00	52.200,00	54.900,00	204.050,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		47.250,00	49.700,00	52.200,00	54.900,00	204.050,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		150.000,00	120.000,00	330.000,00	330.000,00	930.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		150.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	330.000,00
	1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00
	Ação: 2.043 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	**22.661.0020**	**266.600,00**	**1.929.950,00**	**1.343.942,50**	**308.680,00**	**3.849.172,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		166.500,00	174.850,00	183.592,50	192.780,00	717.722,50
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		166.500,00	174.850,00	183.592,50	192.780,00	717.722,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	305.000,00	110.250,00	115.800,00	631.050,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	305.000,00	110.250,00	115.800,00	631.050,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		0,00	1.450.000,00	1.050.000,00	0,00	2.500.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		0,00	1.450.000,00	1.050.000,00	0,00	2.500.000,00
	Ação: 2.044 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	**23.695.0021**	**161.775,00**	**169.900,00**	**178.395,00**	**187.335,00**	**697.405,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		101.595,00	106.675,00	112.000,00	117.610,00	437.880,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		101.595,00	106.675,00	112.000,00	117.610,00	437.880,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		7.680,00	8.100,00	8.505,00	8.940,00	33.225,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.680,00	8.100,00	8.505,00	8.940,00	33.225,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		52.500,00	55.125,00	57.890,00	60.785,00	226.300,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		52.500,00	55.125,00	57.890,00	60.785,00	226.300,00
	Ação: 2.072 - MANUTENCAO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	**22.661.0020**	**315.000,00**	**120.250,00**	**125.800,00**	**131.600,00**	**692.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		305.000,00	110.250,00	115.800,00	121.600,00	652.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		305.000,00	110.250,00	115.800,00	121.600,00	652.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
07.003	**DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO**		**5.187.020,00**	**4.480.632,00**	**4.730.723,00**	**7.180.615,05**	**21.578.990,05**
	Ação: 1.012 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS	**15.451.0018**	**1.349.760,00**	**1.078.852,00**	**708.879,00**	**2.554.270,05**	**5.691.761,05**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.249.760,00	978.852,00	608.879,00	2.454.270,05	5.291.761,05
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	110.000,00	120.000,00	1.894.270,05	2.224.270,05
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		149.760,00	168.852,00	238.879,00	310.000,00	867.491,00
	1.706.3110.1752 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf.Especial		1.000.000,00	700.000,00	250.000,00	250.000,00	2.200.000,00
	Ação: 2.036 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**15.452.0017**	**719.500,00**	**755.475,00**	**793.249,00**	**832.948,00**	**3.101.172,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		642.000,00	675.475,00	703.249,00	732.948,00	2.753.672,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00	431.050,00
	1.751.0000.0017 - Recursos COSIP		542.000,00	570.475,00	592.999,00	617.148,00	2.322.622,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		77.500,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	347.500,00
	1.751.0000.0017 - Recursos COSIP		77.500,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	347.500,00
	Ação: 2.037 - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E	**15.452.0017**	**263.000,00**	**175.000,00**	**180.250,00**	**178.800,00**	**797.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00	431.050,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.800,00	431.050,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		163.000,00	70.000,00	70.000,00	63.000,00	366.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		163.000,00	70.000,00	70.000,00	63.000,00	366.000,00
	Ação: 2.038 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	**15.452.0017**	**73.200,00**	**76.860,00**	**80.640,00**	**84.720,00**	**315.420,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		50.000,00	56.860,00	60.640,00	64.720,00	232.220,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		50.000,00	56.860,00	60.640,00	64.720,00	232.220,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		23.200,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	83.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		23.200,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	83.200,00
	Ação: 2.039 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	**15.452.0018**	**1.469.440,00**	**1.031.100,00**	**1.550.655,00**	**2.056.230,00**	**6.107.425,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		365.300,00	383.600,00	402.780,00	422.950,00	1.574.630,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		365.300,00	383.600,00	402.780,00	422.950,00	1.574.630,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		7.140,00	7.500,00	7.875,00	8.280,00	30.795,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.140,00	7.500,00	7.875,00	8.280,00	30.795,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		380.000,00	400.000,00	420.000,00	445.000,00	1.645.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		380.000,00	400.000,00	420.000,00	445.000,00	1.645.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		717.000,00	240.000,00	720.000,00	1.180.000,00	2.857.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		237.000,00	120.000,00	200.000,00	800.000,00	1.357.000,00
	1.706.3110.1752 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf.Especial		480.000,00	120.000,00	520.000,00	380.000,00	1.500.000,00
	Ação: 2.040 - EMBELEZAMENTO URBANO	**15.452.0018**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.890,00**	**61.000,00**	**226.515,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		52.500,00	55.125,00	57.890,00	61.000,00	226.515,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		52.500,00	55.125,00	57.890,00	61.000,00	226.515,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.041 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	**15.452.0018**	**975.200,00**	**1.023.800,00**	**1.074.740,00**	**1.128.227,00**	**4.201.967,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		970.200,00	1.018.800,00	1.069.740,00	1.123.227,00	4.181.967,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		214.200,00	225.000,00	236.250,00	248.062,00	923.512,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		756.000,00	793.800,00	833.490,00	875.165,00	3.258.455,00
	Ação: 2.042 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	**15.452.0018**	**284.420,00**	**284.420,00**	**284.420,00**	**284.420,00**	**1.137.680,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		52.035,00	52.035,00	52.035,00	52.035,00	208.140,00
	1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar		52.035,00	52.035,00	52.035,00	52.035,00	208.140,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		197.385,00	197.385,00	197.385,00	197.385,00	789.540,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.752.7004.0054 - Convênio Trânsito Militar		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil		52.035,00	52.035,00	52.035,00	52.035,00	208.140,00
	1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura		125.350,00	125.350,00	125.350,00	125.350,00	501.400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	1.752.7005.0055 - Convênio Trânsito Civil		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.752.7006.0056 - Convênio Trânsito Prefeitura		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
07.004	**ASSESSORIA DE URBANISMO**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.435,00**	**303.980,00**
	Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO	**15.452.0018**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.435,00**	**303.980,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.750,00	271.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.750,00	271.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
07.005	**ASSESSORIA DE TRANSITO**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.435,00**	**303.980,00**
	Ação: 2.104 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	**15.452.0018**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.435,00**	**303.980,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.750,00	271.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.750,00	271.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
07.006	**ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO**		**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.435,00**	**303.980,00**
	Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	**15.452.0017**	**69.050,00**	**73.425,00**	**78.070,00**	**83.435,00**	**303.980,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.750,00	271.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		61.550,00	65.550,00	69.800,00	74.750,00	271.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL**		**5.954.257,75**	**6.449.389,88**	**9.358.444,12**	**6.273.850,16**	**28.035.941,91**
08.001	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL**		**3.465.457,75**	**3.638.614,88**	**3.820.574,12**	**4.009.055,16**	**14.933.701,91**
	Ação: 2.046 - MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	**26.782.0019**	**3.465.457,75**	**3.638.614,88**	**3.820.574,12**	**4.009.055,16**	**14.933.701,91**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.621.750,00	1.702.840,00	1.787.985,00	1.877.400,00	6.989.975,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.621.750,00	1.702.840,00	1.787.985,00	1.877.400,00	6.989.975,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		57.840,00	60.735,00	63.800,00	67.000,00	249.375,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		57.840,00	60.735,00	63.800,00	67.000,00	249.375,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.785.867,75	1.875.039,88	1.968.789,12	2.064.655,16	7.694.351,91
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.550.000,00	1.627.500,00	1.709.000,00	1.792.000,00	6.678.500,00
	1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	1.720.0000.0736 - Recursos FEP/CFEM		227.130,75	238.488,03	250.412,58	262.934,10	978.965,46
	1.750.0000.0099 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE		6.237,00	6.551,85	6.876,54	7.221,06	26.886,45
08.002	**DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL**		**2.398.500,00**	**2.715.950,00**	**5.438.300,00**	**2.160.250,00**	**12.713.000,00**
	Ação: 1.016 - OBRAS DE ENGENHARIA VIÁRIA	**26.782.0019**	**388.500,00**	**407.950,00**	**428.300,00**	**449.750,00**	**1.674.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		315.000,00	330.750,00	347.300,00	364.700,00	1.357.750,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		315.000,00	330.750,00	347.300,00	364.700,00	1.357.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		73.500,00	77.200,00	81.000,00	85.050,00	316.750,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		73.500,00	77.200,00	81.000,00	85.050,00	316.750,00
	Ação: 1.017 - AQUISICAO DE FROTA ADEQUADA	**26.782.0019**	**2.010.000,00**	**2.308.000,00**	**5.010.000,00**	**1.710.500,00**	**11.038.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.000.000,00	2.298.000,00	5.000.000,00	1.700.500,00	10.998.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		400.000,00	250.000,00	1.000.000,00	1.140.500,00	2.790.500,00
	1.706.3110.1752 - Emendas Parlamentares Individuais - Transf.Especial		800.000,00	1.048.000,00	2.000.000,00	560.000,00	4.408.000,00
	1.710.3210.1760 - Emendas Parlamentares		800.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	3.800.000,00
08.003	**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**		**90.300,00**	**94.825,00**	**99.570,00**	**104.545,00**	**389.240,00**
	Ação: 2.065 - MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	**26.782.0019**	**90.300,00**	**94.825,00**	**99.570,00**	**104.545,00**	**389.240,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		82.700,00	86.850,00	91.200,00	95.760,00	356.510,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		82.700,00	86.850,00	91.200,00	95.760,00	356.510,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		7.500,00	7.875,00	8.270,00	8.685,00	32.330,00
09.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE**		**15.677.850,21**	**13.339.892,08**	**14.149.649,91**	**14.842.131,54**	**58.009.523,74**
09.001	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**		**15.677.850,21**	**13.339.892,08**	**14.149.649,91**	**14.842.131,54**	**58.009.523,74**
	Ação: 2.063 - MANUTENÇÃO AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**10.305.0027**	**110.086,00**	**115.540,00**	**121.265,00**	**127.276,00**	**474.167,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		76.116,00	79.920,00	83.915,00	88.108,00	328.059,00
	1.604.0000.0772 - AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ACE		76.116,00	79.920,00	83.915,00	88.108,00	328.059,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		32.970,00	34.620,00	36.350,00	38.168,00	142.108,00
	1.600.0000.0770 - Transferência Recursos SUS União - Vigilância Saúde - Despesas Diversas		32.970,00	34.620,00	36.350,00	38.168,00	142.108,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.073 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**10.304.0027**	**46.992,00**	**49.390,00**	**52.176,00**	**54.819,00**	**203.377,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		36.992,00	39.390,00	42.176,00	44.819,00	163.377,00
	1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS		36.992,00	39.390,00	42.176,00	44.819,00	163.377,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.501.0000.0090 - Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.074 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA	**10.302.0027**	**1.826.965,00**	**1.919.114,00**	**1.986.171,00**	**2.133.430,20**	**7.865.680,20**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos		44.650,00	46.882,00	49.226,00	51.687,00	192.445,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		44.650,00	46.882,00	49.226,00	51.687,00	192.445,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		10.090,00	10.595,00	11.125,00	11.682,00	43.492,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		10.090,00	10.595,00	11.125,00	11.682,00	43.492,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.265.910,00	1.329.207,00	1.366.770,00	1.483.059,20	5.444.946,20
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		1.110.000,00	1.165.500,00	1.194.865,00	1.302.559,20	4.772.924,20
	1.600.0000.0709 - APAE - Média e Alta Complexidade		110.760,00	116.300,00	122.125,00	128.230,00	477.415,00
	1.600.0000.0735 - MAC - Média e Alta Complexidade		45.150,00	47.407,00	49.780,00	52.270,00	194.607,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		504.000,00	530.000,00	556.500,00	584.325,00	2.174.825,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		504.000,00	530.000,00	556.500,00	584.325,00	2.174.825,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		2.315,00	2.430,00	2.550,00	2.677,00	9.972,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		2.315,00	2.430,00	2.550,00	2.677,00	9.972,00
	Ação: 2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	**10.301.0027**	**480.280,00**	**515.050,00**	**542.097,00**	**569.995,00**	**2.107.422,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		475.280,00	510.050,00	537.097,00	564.995,00	2.087.422,00
	1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde		364.000,00	382.200,00	401.380,00	421.440,00	1.569.020,00
	1.600.0000.0828 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal		73.000,00	87.500,00	91.950,00	97.350,00	349.800,00
	1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF		8.280,00	8.350,00	8.767,00	9.205,00	34.602,00
	1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF		30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	134.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	**10.303.0027**	**1.516.232,00**	**1.591.566,00**	**1.670.631,00**	**1.753.535,50**	**6.531.964,50**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.225.000,00	1.246.134,00	1.313.900,00	1.407.639,50	5.192.673,50
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,00	2.844.682,00
	1.600.0000.0742 - CAPS Federal		394.000,00	371.000,00	383.615,00	453.310,00	1.601.925,00
	1.632.0000.0639 - CAPS Estado		36.000,00	41.278,00	45.660,00	27.777,50	150.715,50
	1.749.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias		60.000,00	63.600,00	67.945,00	70.520,00	262.065,00
	1.749.0000.0999 - CAPS - Catanduvas		50.000,00	47.256,00	57.230,00	60.000,00	214.486,00
	1.749.0000.1000 - CAPS - Ibicaré		25.000,00	30.000,00	31.800,00	32.000,00	118.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		281.232,00	335.432,00	346.731,00	335.896,00	1.299.291,00
	1.600.0000.0742 - CAPS Federal		63.030,00	108.880,00	120.258,00	75.663,00	367.831,00
	1.632.0000.0639 - CAPS Estado		37.145,00	35.553,00	35.013,00	56.897,00	164.608,00
	1.749.0000.0798 - CAPS - Treze Tílias		61.996,00	64.495,00	66.550,00	70.700,00	263.741,00
	1.749.0000.0999 - CAPS - Catanduvas		95.276,00	105.284,00	102.930,00	108.170,00	411.660,00
	1.749.0000.1000 - CAPS - Ibicaré		23.785,00	21.220,00	21.980,00	24.466,00	91.451,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.113 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES		**10.302.0027**	**840.000,00**	**882.000,00**	**926.100,00**	**972.400,00**	**3.620.500,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.400,00	3.620.500,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		840.000,00	882.000,00	926.100,00	972.400,00	3.620.500,00
Ação: 2.114 - MANUTENÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL		**10.301.0027**	**5.846.932,00**	**5.820.781,00**	**6.267.913,00**	**6.580.286,80**	**24.515.912,80**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.339.252,00	5.287.717,00	5.708.246,00	5.992.538,80	22.327.753,80
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		4.239.592,00	4.144.079,00	4.508.833,00	4.734.168,80	17.626.672,80
	1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde		360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
	1.600.0000.0828 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal		240.000,00	241.150,00	253.200,00	265.055,00	999.405,00
	1.604.0000.0631 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS		291.560,00	306.133,00	321.446,00	337.570,00	1.256.709,00
	1.621.0000.0796 - Cofinanciamento - NASF		70.000,00	73.850,00	77.543,00	81.420,00	302.813,00
	1.621.0000.0797 - Cofinanciamento - ESF		138.100,00	144.505,00	150.324,00	157.580,00	590.509,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.100,00	86.100,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.100,00	86.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		487.680,00	512.064,00	537.667,00	564.648,00	2.102.059,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		487.680,00	512.064,00	537.667,00	564.648,00	2.102.059,00
	Ação: 2.115 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**10.301.0027**	**87.276,00**	**91.513,00**	**95.958,00**	**100.630,00**	**375.377,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		84.776,00	89.013,00	93.458,00	98.130,00	365.377,00
	1.600.0000.0067 - Farmacêutica Básica Federal		50.178,00	52.685,00	55.315,00	58.080,00	216.258,00
	1.621.0000.0069 - Farmacêutica Básica Estadual		34.598,00	36.328,00	38.143,00	40.050,00	149.119,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Ação: 2.116 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO	**10.301.0027**	**2.292.867,21**	**280.308,08**	**324.078,91**	**293.439,04**	**3.190.693,24**
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.450,00	258.600,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.450,00	258.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		65.346,98	73.828,08	112.349,91	76.132,04	327.657,01
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		63.246,98	71.633,08	110.054,91	73.732,04	318.667,01
	1.501.0000.0087 - Recursos não vinculados - SAÚDE		2.100,00	2.195,00	2.295,00	2.400,00	8.990,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		11.410,00	11.980,00	12.579,00	13.207,00	49.176,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		11.410,00	11.980,00	12.579,00	13.207,00	49.176,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.156.110,23	131.500,00	133.000,00	134.650,00	2.555.260,23
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.600.0000.0828 - Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.650,00	129.150,00
	1.600.3110.1781 - Transf. União - Construção		2.026.110,23	0,00	0,00	0,00	2.026.110,23
	Ação: 2.117 - MANUTENÇÃO DA FROTA - SAUDE	**10.302.0027**	**1.860.220,00**	**1.266.130,00**	**1.314.335,00**	**1.364.950,00**	**5.805.635,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		868.220,00	911.630,00	957.210,00	1.005.070,00	3.742.130,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		838.220,00	880.130,00	924.210,00	970.420,00	3.612.980,00
	1.600.0000.0825 - Atenção Primária à Saúde		30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.650,00	129.150,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		992.000,00	354.500,00	357.125,00	359.880,00	2.063.505,00
	1.600.3110.1782 - Transf. União - Equipamentos		942.000,00	302.000,00	302.000,00	302.000,00	1.848.000,00
	1.755.7002.0088 - Alienações de Bens - Saúde		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	215.505,00
	Ação: 2.118 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**10.302.0027**	**720.000,00**	**756.000,00**	**793.800,00**	**833.490,00**	**3.103.290,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.290,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		720.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00	3.103.290,00
	Ação: 9.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	**99.999.0027**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.880,00**	**215.505,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	215.505,00
	1.500.1002.0087 - Recursos de Impostos - Saúde		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.880,00	215.505,00
10.000	**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÁO**		**2.244.651,00**	**2.336.232,00**	**2.472.287,00**	**2.615.519,00**	**9.668.689,00**
10.001	**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE**		**2.134.005,00**	**2.225.082,00**	**2.360.587,00**	**2.503.234,00**	**9.222.908,00**
	Ação: 1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SOCIAL	**08.243.0028**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	Ação: 2.048 - PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	**08.241.0028**	**94.008,00**	**98.750,00**	**103.835,00**	**109.172,00**	**405.765,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		94.008,00	98.750,00	103.835,00	109.172,00	405.765,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.600,00	344.800,00
	1.759.7003.0731 - Recursos Ordinários - FMI IMPOSTO DE RENDA		14.008,00	14.750,00	15.635,00	16.572,00	60.965,00
	Ação: 2.049 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	**08.244.0028**	**1.079.825,00**	**1.238.327,00**	**1.299.680,00**	**1.364.175,00**	**4.982.007,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		886.000,00	1.035.300,00	1.087.000,00	1.141.350,00	4.149.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		886.000,00	1.035.300,00	1.087.000,00	1.141.350,00	4.149.650,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		16.540,00	17.367,00	18.230,00	19.140,00	71.277,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		16.540,00	17.367,00	18.230,00	19.140,00	71.277,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		163.370,00	171.600,00	180.240,00	189.315,00	704.525,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		152.370,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00	656.770,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		11.000,00	11.600,00	12.240,00	12.915,00	47.755,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		2.915,00	3.060,00	3.210,00	3.370,00	12.555,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.915,00	3.060,00	3.210,00	3.370,00	12.555,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.755.7001.0800 - ALIENAÇÃO DE BENS - FMAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.056 - PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	**08.244.0028**	**100.899,00**	**114.244,00**	**144.888,00**	**147.000,00**	**507.031,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.899,00	114.244,00	144.888,00	147.000,00	507.031,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.899,00	114.244,00	144.888,00	147.000,00	507.031,00
	Ação: 2.057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**08.242.0028**	**1.550,00**	**1.643,00**	**1.740,00**	**1.845,00**	**6.778,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.550,00	1.643,00	1.740,00	1.845,00	6.778,00
	1.660.0000.0049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD		1.550,00	1.643,00	1.740,00	1.845,00	6.778,00
	Ação: 2.058 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	**08.244.0028**	**127.555,00**	**133.202,00**	**141.162,00**	**149.608,00**	**551.527,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		13.830,00	14.520,00	15.240,00	16.000,00	59.590,00
	1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS		13.830,00	14.520,00	15.240,00	16.000,00	59.590,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		111.725,00	116.582,00	123.717,00	131.293,00	483.317,00
	1.660.0000.0052 - Piso Básico Fixo - CRAS		34.035,00	36.215,00	38.537,00	41.004,00	149.791,00
	1.660.0000.0063 - Recursos .Índice de Gestão Descentralizada BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		38.620,00	40.937,00	43.392,00	45.993,00	168.942,00
	1.660.0000.0651 - Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.Vinculo/SC/FV		39.070,00	39.430,00	41.788,00	44.296,00	164.584,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
	Ação: 2.085 - PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	**08.244.0028**	**96.208,00**	**101.973,00**	**108.080,00**	**114.550,00**	**420.811,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
	1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO		2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		93.208,00	97.923,00	102.980,00	108.400,00	402.511,00
	1.661.0000.0766 - FEAS CUSTEIO ESTADO		50.058,00	52.185,00	54.498,00	57.010,00	213.751,00
	1.661.0000.1762 - BENEFÍCIO EVENTUAIS - 12.418-4		43.150,00	45.738,00	48.482,00	51.390,00	188.760,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00
	Ação: 2.086 - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	**08.243.0028**	**354.610,00**	**370.136,00**	**386.555,00**	**434.011,00**	**1.545.312,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		217.880,00	228.770,00	240.300,00	252.200,00	939.150,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		217.880,00	228.770,00	240.300,00	252.200,00	939.150,00
	3.3.41.00.00.00.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo		54.780,00	57.869,00	61.135,00	64.768,00	238.552,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		25.000,00	26.250,00	27.560,00	28.940,00	107.750,00
	1.661.0000.1764 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO		29.780,00	31.619,00	33.575,00	35.828,00	130.802,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.950,00	32.497,00	34.120,00	35.826,00	133.393,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		30.950,00	32.497,00	34.120,00	35.826,00	133.393,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		51.000,00	51.000,00	51.000,00	81.217,00	234.217,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	80.217,00	230.217,00
	1.661.0000.1764 - FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	**08.244.0028**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.100,00**	**56.300,00**	**212.400,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.300,00	172.400,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.107 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E	**08.244.0028**	**59.100,00**	**62.052,00**	**65.155,00**	**68.428,00**	**254.735,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		53.850,00	56.542,00	59.370,00	62.338,00	232.100,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		53.850,00	56.542,00	59.370,00	62.338,00	232.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.250,00	5.510,00	5.785,00	6.090,00	22.635,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.250,00	5.510,00	5.785,00	6.090,00	22.635,00
	Ação: 2.108 - MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	**08.244.0028**	**48.250,00**	**50.655,00**	**53.187,00**	**55.835,00**	**207.927,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		42.950,00	45.090,00	47.344,00	49.700,00	185.084,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		42.950,00	45.090,00	47.344,00	49.700,00	185.084,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		5.300,00	5.565,00	5.843,00	6.135,00	22.843,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		5.300,00	5.565,00	5.843,00	6.135,00	22.843,00
	Ação: 9.902 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	**99.999.0028**	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.205,00**	**2.310,00**	**8.615,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.310,00	8.615,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.310,00	8.615,00
	10.002 FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE		**110.646,00**	**111.150,00**	**111.700,00**	**112.285,00**	**445.781,00**
	Ação: 2.089 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	**08.244.0028**	**110.646,00**	**111.150,00**	**111.700,00**	**112.285,00**	**445.781,00**
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios		20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	62.000,00
	1.501.0000.0623 - Recursos do FMI / Doações Empresas		20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	62.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		81.000,00	81.050,00	81.100,00	99.155,00	342.305,00
	1.501.0000.0623 - Recursos do FMI / Doações Empresas		81.000,00	81.050,00	81.100,00	99.155,00	342.305,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		9.646,00	10.100,00	10.600,00	11.130,00	41.476,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		9.646,00	10.100,00	10.600,00	11.130,00	41.476,00
	11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA		**1.943.194,00**	**2.057.977,00**	**2.174.752,00**	**2.310.877,00**	**8.486.800,00**
	11.001 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA		**1.943.194,00**	**2.057.977,00**	**2.174.752,00**	**2.310.877,00**	**8.486.800,00**
	Ação: 2.064 - MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	**08.244.0029**	**1.915.194,00**	**2.029.977,00**	**2.146.752,00**	**2.282.877,00**	**8.374.800,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.905.194,00	2.019.977,00	2.136.752,00	2.272.877,00	8.334.800,00
	1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA		1.905.194,00	2.019.977,00	2.136.752,00	2.272.877,00	8.334.800,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 9.903 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	**99.999.0029**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**112.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	1.501.0000.0095 - Recursos de Impostos - .SIMA		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	12.000 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		**378.355,00**	**397.783,24**	**418.459,60**	**438.871,00**	**1.633.468,84**
	12.001 FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		**378.355,00**	**397.783,24**	**418.459,60**	**438.871,00**	**1.633.468,84**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.052 - MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E	**08.243.0023**	**377.355,00**	**396.783,24**	**417.459,60**	**437.871,00**	**1.629.468,84**
	3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios		80.100,00	84.105,24	88.314,60	92.735,00	345.254,84
	1.500.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA		80.100,00	84.105,24	88.314,60	92.735,00	345.254,84
	3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		120.900,00	126.894,00	133.185,00	141.113,00	522.092,00
	1.500.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA		120.900,00	126.894,00	133.185,00	141.113,00	522.092,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		176.355,00	185.784,00	195.960,00	204.023,00	762.122,00
	1.500.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA		111.045,00	116.648,00	122.530,00	127.392,00	477.615,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		18.110,00	19.100,00	20.100,00	20.110,00	77.420,00
	1.501.0000.0621 - Recursos FIA / PREFEITURA		100,00	106,00	115,00	125,00	446,00
	1.501.0000.0622 - Recursos FIA / DOAÇÕES EMPRESAS		23.500,00	24.910,00	26.685,00	28.286,00	103.381,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		100,00	110,00	120,00	130,00	460,00
	1.759.7003.0729 - Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA		23.500,00	24.910,00	26.410,00	27.980,00	102.800,00
	Ação: 9.904 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	**99.999.0023**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		**681.700,00**	**732.055,00**	**747.220,00**	**763.139,00**	**2.924.114,00**
13.001	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**		**210.000,00**	**211.000,00**	**212.050,00**	**213.150,00**	**846.200,00**
	Ação: 1.019 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	**16.481.0024**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	Ação: 1.020 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	**16.482.0024**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO	**16.482.0024**	**20.000,00**	**21.000,00**	**22.050,00**	**23.150,00**	**86.200,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00	86.200,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.150,00	86.200,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
13.002	**DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL**		**214.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**964.000,00**
	Ação: 1.024 - CONSTRUÇÃO DE CASAS CATARINA	**08.244.0024**	**114.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**264.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		114.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	264.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		114.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	264.000,00
	Ação: 2.050 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE	**08.244.0024**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**700.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
13.003	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL**		**257.700,00**	**271.055,00**	**285.170,00**	**299.989,00**	**1.113.914,00**
	Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO,	**08.244.0024**	**257.700,00**	**271.055,00**	**285.170,00**	**299.989,00**	**1.113.914,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		228.640,00	240.000,00	252.000,00	264.600,00	985.240,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		228.640,00	240.000,00	252.000,00	264.600,00	985.240,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		11.100,00	11.655,00	12.240,00	12.850,00	47.845,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		11.100,00	11.655,00	12.240,00	12.850,00	47.845,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		17.960,00	19.400,00	20.930,00	22.539,00	80.829,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		17.960,00	19.400,00	20.930,00	22.539,00	80.829,00
14.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**		**573.775,00**	**577.214,00**	**580.825,00**	**584.616,00**	**2.316.430,00**
14.001	**FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO**		**573.775,00**	**577.214,00**	**580.825,00**	**584.616,00**	**2.316.430,00**
	Ação: 2.051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	**17.512.0025**	**573.775,00**	**577.214,00**	**580.825,00**	**584.616,00**	**2.316.430,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		550.000,00	555.000,00	560.000,00	570.000,00	2.235.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	1.701.0000.0211 - Outras Transferências de Convênios dos Estados / SANEAMENTO		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		23.775,00	22.214,00	20.825,00	14.616,00	81.430,00
	1.701.0000.0211 - Outras Transferências de Convênios dos Estados / SANEAMENTO		23.775,00	22.214,00	20.825,00	14.616,00	81.430,00
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		**63.000,00**	**66.150,00**	**69.500,00**	**73.000,00**	**271.650,00**
15.001	**FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		**63.000,00**	**66.150,00**	**69.500,00**	**73.000,00**	**271.650,00**
	Ação: 2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**22.661.0022**	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.500,00**	**73.000,00**	**271.650,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		63.000,00	66.150,00	69.500,00	73.000,00	271.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		63.000,00	66.150,00	69.500,00	73.000,00	271.650,00
16.000	**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**		**738.860,00**	**773.358,00**	**808.200,00**	**846.700,00**	**3.167.118,00**
16.001	**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**		**738.860,00**	**773.358,00**	**808.200,00**	**846.700,00**	**3.167.118,00**
	Ação: 2.053 - MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	**06.182.0026**	**561.360,00**	**588.358,00**	**614.800,00**	**644.480,00**	**2.408.998,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		392.000,00	411.600,00	432.180,00	455.000,00	1.690.780,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		392.000,00	411.600,00	432.180,00	455.000,00	1.690.780,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.400,00	64.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		149.800,00	155.908,00	155.620,00	164.780,00	626.108,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		37.500,00	41.250,00	43.320,00	45.480,00	167.550,00
	1.501.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		70.000,00	72.358,00	70.000,00	77.000,00	289.358,00
	1.702.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios		42.300,00	42.300,00	42.300,00	42.300,00	169.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.560,00	5.100,00	10.500,00	7.300,00	27.460,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.501.0000.0213 - Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		1.460,00	2.000,00	7.400,00	4.200,00	15.060,00
	1.501.0000.0679 - Outros recursos não vinculados		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Ação: 2.084 - MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	**06.182.0026**	**175.500,00**	**183.000,00**	**191.400,00**	**200.220,00**	**750.120,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00	689.620,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		15.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.500,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		15.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.500,00
	Ação: 9.905 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL	**99.999.0026**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		**10.244.034,00**	**10.723.226,00**	**11.223.704,00**	**11.749.207,00**	**43.940.171,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
18.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		**10.244.034,00**	**10.723.226,00**	**11.223.704,00**	**11.749.207,00**	**43.940.171,00**
	Ação: 2.020 - TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	**12.361.0030**	**2.250.000,00**	**2.362.500,00**	**2.480.625,00**	**2.604.657,00**	**9.697.782,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.657,00	9.697.782,00
	1.571.0000.0022 - Transferências de Convênios - Educação		2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.657,00	9.697.782,00
	Ação: 2.021 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	**12.361.0030**	**469.557,00**	**469.785,00**	**470.025,00**	**470.277,00**	**1.879.644,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		469.557,00	469.785,00	470.025,00	470.277,00	1.879.644,00
	1.550.0000.0058 - Salário Educação		469.557,00	469.785,00	470.025,00	470.277,00	1.879.644,00
	Ação: 2.029 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	**12.365.0030**	**1.004.625,00**	**1.054.860,00**	**1.107.603,00**	**1.162.985,00**	**4.330.073,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		986.225,00	1.035.540,00	1.087.317,00	1.141.685,00	4.250.767,00
	1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em		986.225,00	1.035.540,00	1.087.317,00	1.141.685,00	4.250.767,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		18.400,00	19.320,00	20.286,00	21.300,00	79.306,00
	1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		18.400,00	19.320,00	20.286,00	21.300,00	79.306,00
	Ação: 2.075 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO	**12.306.0030**	**78.325,98**	**78.325,98**	**78.325,98**	**78.325,98**	**313.303,92**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		78.325,98	78.325,98	78.325,98	78.325,98	313.303,92
	1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		78.325,98	78.325,98	78.325,98	78.325,98	313.303,92
	Ação: 2.076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**12.361.0030**	**4.513.975,00**	**4.739.700,00**	**4.976.685,00**	**5.225.520,00**	**19.455.880,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		4.473.975,00	4.697.700,00	4.932.585,00	5.179.215,00	19.283.475,00
	1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em		4.473.975,00	4.697.700,00	4.932.585,00	5.179.215,00	19.283.475,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
	Ação: 2.077 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO	**12.361.0030**	**61.971,39**	**63.660,37**	**63.741,37**	**63.827,37**	**253.200,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		61.971,39	63.660,37	63.741,37	63.827,37	253.200,50
	1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		61.971,39	63.660,37	63.741,37	63.827,37	253.200,50
	Ação: 2.078 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO	**12.362.0030**	**10.571,74**	**11.071,64**	**11.071,64**	**11.071,64**	**43.786,66**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.571,74	11.071,64	11.071,64	11.071,64	43.786,66

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		10.571,74	11.071,64	11.071,64	11.071,64	43.786,66
	Ação: 2.079 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.306.0030**	**35.968,26**	**35.968,26**	**35.968,26**	**35.968,26**	**143.873,04**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		35.968,26	35.968,26	35.968,26	35.968,26	143.873,04
	1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		35.968,26	35.968,26	35.968,26	35.968,26	143.873,04
	Ação: 2.080 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	**12.306.0030**	**46.235,76**	**46.235,76**	**46.235,76**	**46.235,76**	**184.943,04**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		46.235,76	46.235,76	46.235,76	46.235,76	184.943,04
	1.552.0000.0060 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		46.235,76	46.235,76	46.235,76	46.235,76	184.943,04
	Ação: 2.081 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	**12.365.0030**	**1.758.200,00**	**1.846.080,00**	**1.938.384,00**	**2.035.300,00**	**7.577.964,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.739.800,00	1.826.760,00	1.918.098,00	2.014.000,00	7.498.658,00
	1.540.1070.0092 - Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na Rem. dos Prof. do Mag. em		1.739.800,00	1.826.760,00	1.918.098,00	2.014.000,00	7.498.658,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		18.400,00	19.320,00	20.286,00	21.300,00	79.306,00
	1.540.0000.0189 - Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		18.400,00	19.320,00	20.286,00	21.300,00	79.306,00
	Ação: 2.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO	**12.365.0030**	**14.603,87**	**15.038,99**	**15.038,99**	**15.038,99**	**59.720,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		14.603,87	15.038,99	15.038,99	15.038,99	59.720,84
	1.553.0000.0061 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		14.603,87	15.038,99	15.038,99	15.038,99	59.720,84
19.000	**GABINETE DO VICE PREFEITO**		**150.000,00**	**157.000,00**	**164.350,00**	**172.100,00**	**643.450,00**
19.001	**GABINETE DO VICE PREFEITO**		**150.000,00**	**157.000,00**	**164.350,00**	**172.100,00**	**643.450,00**
	Ação: 2.097 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	**04.122.0002**	**150.000,00**	**157.000,00**	**164.350,00**	**172.100,00**	**643.450,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.100,00	603.450,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.100,00	603.450,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**713.265,00**	**749.000,00**	**786.450,00**	**825.800,00**	**3.074.515,00**
99.099	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**713.265,00**	**749.000,00**	**786.450,00**	**825.800,00**	**3.074.515,00**
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	**99.999.0099**	**713.265,00**	**749.000,00**	**786.450,00**	**825.800,00**	**3.074.515,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		713.265,00	749.000,00	786.450,00	825.800,00	3.074.515,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000.0679 - Recursos Ordinários.		713.265,00	749.000,00	786.450,00	825.800,00	3.074.515,00
		Total Geral	**83.066.719,00**	**80.684.692,00**	**85.208.851,00**	**86.303.880,00**	**335.264.142,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

O programa encargos especiais tem como finalidade organizar as finanças pública, garantir o cumprimento da lei, resgatar a credibilidade do governo, evitar acúmulo de juros, promover justiças aos credores e permitir o acesso a novos recursos e investimentos. A adimplência das finanças públicas evita penalidades legais, bloqueios de recursos, responsabilização de gestores por improbidades além de atrair novos contratos e investimentos.

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.001	Água Doce	O	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA	Parcela(un)		**48,000**	**18.765.000,00**
					2026	12,000	4.550.000,00
					2027	12,000	4.640.000,00
					2028	12,000	4.735.000,00
					2029	12,000	4.840.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**7.765.000,00**	**0,00**	**7.765.000,00**
			2026	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
			2027	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
			2028	1.985.000,00	0,00	1.985.000,00
			2029	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00

4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**11.000.000,00**	**0,00**	**11.000.000,00**
			2026	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
			2027	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
			2028	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
			2029	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
			Total da Ação	**18.765.000,00**	**0,00**	**18.765.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

O programa encargos especiais tem como finalidade organizar as finanças pública, garantir o cumprimento da lei, resgatar a credibilidade do governo, evitar acúmulo de juros, promover justiças aos credores e permitir o acesso a novos recursos e investimentos. A adimplência das finanças públicas evita penalidades legais, bloqueios de recursos, responsabilização de gestores por improbidades além de atrair novos contratos e investimentos.

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.002	Água Doce	O	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Parcela(un)		**48,000**	**3.703.078,18**
					2026	12,000	859.157,25
					2027	12,000	902.112,12
					2028	12,000	947.223,97
					2029	12,000	994.584,84

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**3.692.921,09**	**0,00**	**3.692.921,09**
			2026	856.800,00	0,00	856.800,00
			2027	899.640,00	0,00	899.640,00
			2028	944.625,09	0,00	944.625,09
			2029	991.856,00	0,00	991.856,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.7.20.000007 Recursos FEP/CFEM		**0,00**	**9.888,54**	**9.888,54**
			2026	0,00	2.294,25	2.294,25
			2027	0,00	2.408,97	2.408,97
			2028	0,00	2.529,42	2.529,42
			2029	0,00	2.655,90	2.655,90
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	1.7.50.000000 Contribuição de Intervenção do Dominio		**0,00**	**268,55**	**268,55**
			2026	0,00	63,00	63,00
			2027	0,00	63,15	63,15
			2028	0,00	69,46	69,46
			2029	0,00	72,94	72,94
		Total da Ação		**3.692.921,09**	**10.157,09**	**3.703.078,18**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

O programa encargos especiais tem como finalidade organizar as finanças pública, garantir o cumprimento da lei, resgatar a credibilidade do governo, evitar acúmulo de juros, promover justiças aos credores e permitir o acesso a novos recursos e investimentos. A adimplência das finanças públicas evita penalidades legais, bloqueios de recursos, responsabilização de gestores por improbidades além de atrair novos contratos e investimentos.

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.003	Água Doce	O	SENTENÇAS JUDICIAIS	Precatórios(un)		**4,000**	**2.800.000,00**
					2026	1,000	1.300.000,00
					2027	1,000	500.000,00
					2028	1,000	500.000,00
					2029	1,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

SENTENÇAS JUDICIAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**2.400.000,00**	**0,00**	**2.400.000,00**
			2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total da Ação	**2.800.000,00**	**0,00**	**2.800.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Previdência Básica	271
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

O programa encargos especiais tem como finalidade organizar as finanças pública, garantir o cumprimento da lei, resgatar a credibilidade do governo, evitar acúmulo de juros, promover justiças aos credores e permitir o acesso a novos recursos e investimentos. A adimplência das finanças públicas evita penalidades legais, bloqueios de recursos, responsabilização de gestores por improbidades além de atrair novos contratos e investimentos.

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.004	Água Doce	O	INATIVOS E PENSSIONISTAS	Inativos/Pensionistas(un)		**4,000**	**5.784.200,00**
					2026	1,000	1.342.000,00
					2027	1,000	1.409.100,00
					2028	1,000	1.479.550,00
					2029	1,000	1.553.550,00

II - Descrição das Ações

INATIVOS E PENSSIONISTAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**5.784.200,00**	**0,00**	**5.784.200,00**
			2026	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00
			2027	1.409.100,00	0,00	1.409.100,00
			2028	1.479.550,00	0,00	1.479.550,00
			2029	1.553.550,00	0,00	1.553.550,00
		Total da Ação		**5.784.200,00**	**0,00**	**5.784.200,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Previdência Básica	271
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0

Objetivo do Programa

Pagamento de Dívida Interna Fundada, sentenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições, pagamento o PASEP e outras dívidas do programa de encargos especiais.

Justificativa do Programa

O programa encargos especiais tem como finalidade organizar as finanças pública, garantir o cumprimento da lei, resgatar a credibilidade do governo, evitar acúmulo de juros, promover justiças aos credores e permitir o acesso a novos recursos e investimentos. A adimplência das finanças públicas evita penalidades legais, bloqueios de recursos, responsabilização de gestores por improbidades além de atrair novos contratos e investimentos.

Diretrizes do Programa

Neste programa serão feitos os pagamentos de juros e amortização da dívida interna, setenças judiciais, pagamento de indenizações e restituições e pagamento de Pasep.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
0.005	Água Doce	O	INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO	Inativos/Pensionistas(un)		**4,000**	**793.965,00**
					2026	1,000	184.200,00
					2027	1,000	193.410,00
					2028	1,000	203.100,00
					2029	1,000	213.255,00

II - Descrição das Ações

INATIVOS E PENSSIONISTAS - ENSINO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**793.965,00**	**0,00**	**793.965,00**
			2026	184.200,00	0,00	184.200,00
			2027	193.410,00	0,00	193.410,00
			2028	203.100,00	0,00	203.100,00
			2029	213.255,00	0,00	213.255,00
		Total da Ação		**793.965,00**	**0,00**	**793.965,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	01.000
Unidade:	CÂMARA DE VEREADORES 2026	01.001
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do Programa

Exercer com a Máxima eficiência e segurança as funções constitucionais de fiscalização e controle dos autos do Poder Executivo.

Justificativa do Programa

A Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce exerce função legislativa com 09 vereadores. Conta também com 04 servidores que atuam no atendimento ao público. Assessoria Jurídica, Assessor legislativo, Contador e Técnico Legislativo Administrativo. A estrutura da Câmara exige maiores investimentos em equipamentos, aquisição de móveis, mobiliário em geral e material permanente, ampliação do acervo bibliográfico, capacitação pessoal e construção de um prédio, para novo espaço físico. Sempre em vista a rapidez, eficiência e segurança de todos os atos.

Diretrizes do Programa

Manutenção das atividades legislativas, melhoria do acervo bibliográfico, capacitação profissional e legislativa, realização do concurso público, construção do espaço físico e reforma administrativa. Essas prioridades visam dar suporte as sessões da Câmara e melhorar o atendimento.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.001	Água Doce	A	DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO	Sessões(un)		**160,000**	**9.778.500,00**
					2026	40,000	2.268.000,00
					2027	40,000	2.382.000,00
					2028	40,000	2.501.500,00
					2029	40,000	2.627.000,00

II - Descrição das Ações

DESENV. DE ATIVIDADES P/ MANUT. DO TRABALHO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**6.697.935,00**	**0,00**	**6.697.935,00**
			2026	1.554.000,00	0,00	1.554.000,00
			2027	1.631.700,00	0,00	1.631.700,00
			2028	1.713.285,00	0,00	1.713.285,00
			2029	1.798.950,00	0,00	1.798.950,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**239.410,00**	**0,00**	**239.410,00**
				2026	55.540,00	0,00	55.540,00
				2027	58.325,00	0,00	58.325,00
				2028	61.241,00	0,00	61.241,00
				2029	64.304,00	0,00	64.304,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**7.102,00**	**0,00**	**7.102,00**
				2026	1.650,00	0,00	1.650,00
				2027	1.732,00	0,00	1.732,00
				2028	1.820,00	0,00	1.820,00
				2029	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.534.441,80**	**0,00**	**2.534.441,80**
				2026	587.295,80	0,00	587.295,80
				2027	617.254,00	0,00	617.254,00
				2028	648.516,00	0,00	648.516,00
				2029	681.376,00	0,00	681.376,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**299.611,20**	**0,00**	**299.611,20**
				2026	69.514,20	0,00	69.514,20
				2027	72.989,00	0,00	72.989,00
				2028	76.638,00	0,00	76.638,00
				2029	80.470,00	0,00	80.470,00
			Total da Ação		**9.778.500,00**	**0,00**	**9.778.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.003	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS	Escola(un)		**6,000**	**1.291.000,00**
					2026	2,000	630.000,00
					2027	2,000	291.000,00
					2028	2,000	355.000,00
					2029	2,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.271.000,00**	**0,00**	**1.271.000,00**
				2026	625.000,00	0,00	625.000,00
				2027	286.000,00	0,00	286.000,00
				2028	350.000,00	0,00	350.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
				2026	5.000,00	0,00	5.000,00
				2027	5.000,00	0,00	5.000,00
				2028	5.000,00	0,00	5.000,00
				2029	5.000,00	0,00	5.000,00
			Total da Ação		**1.291.000,00**	**0,00**	**1.291.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.004	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS	Equipamentos(un)		**71,000**	**282.000,00**
					2026	18,000	60.400,00
					2027	48,000	46.600,00
					2028	48,000	90.000,00
					2029	48,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MÓVEIS P/ SECRETARIA E SEGMENTOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**152.400,00**	**0,00**	**152.400,00**
			2026	30.400,00	0,00	30.400,00
			2027	15.100,00	0,00	15.100,00
			2028	56.900,00	0,00	56.900,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100 Recursos de Impostos - Educação		**129.600,00**	**0,00**	**129.600,00**
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	31.500,00	0,00	31.500,00
			2028	33.100,00	0,00	33.100,00
			2029	35.000,00	0,00	35.000,00
		Total da Ação		**282.000,00**	**0,00**	**282.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.005	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Veículo(un)		**4,000**	**1.999.245,00**
					2026	1,000	461.418,00
					2027	1,000	661.999,00
					2028	1,000	712.599,00
					2029	1,000	163.229,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100 Recursos de Impostos - Educação	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00	
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00	
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00	
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.69.000001 Outras Transf. do FNDE	**1.399.245,00**	**0,00**	**1.399.245,00**	
		2026	311.418,00	0,00	311.418,00	
		2027	511.999,00	0,00	511.999,00	
		2028	562.599,00	0,00	562.599,00	
		2029	13.229,00	0,00	13.229,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.55.700101 Alienações de Bens Destinados a Programas da	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**	
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00	
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00	
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00	
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00	
		Total da Ação	**1.999.245,00**	**0,00**	**1.999.245,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.006	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	Abrigos(un)		**6,000**	**69.000,00**
					2026	3,000	18.000,00
					2027	2,000	17.000,00
					2028	2,000	17.000,00
					2029	2,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**57.000,00**	**0,00**	**57.000,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	14.000,00	0,00	14.000,00
				2028	14.000,00	0,00	14.000,00
				2029	14.000,00	0,00	14.000,00
			Total da Ação		**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.017	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Departamento(un)		**4,000**	**13.750.832,01**
					2026	1,000	3.136.444,30
					2027	1,000	3.292.441,98
					2028	1,000	3.617.158,12
					2029	1,000	3.704.787,61

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**10.193.045,80**	**0,00**	**10.193.045,80**
				2026	2.364.880,00	0,00	2.364.880,00
				2027	2.483.124,00	0,00	2.483.124,00
				2028	2.607.325,20	0,00	2.607.325,20
				2029	2.737.716,60	0,00	2.737.716,60
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**1.026.600,00**	**0,00**	**1.026.600,00**
				2026	238.100,00	0,00	238.100,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	262.500,00	0,00	262.500,00
				2029	276.000,00	0,00	276.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**229.420,00**	**0,00**	**229.420,00**
				2026	79.420,00	0,00	79.420,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**2.301.766,21**	**0,00**	**2.301.766,21**
				2026	454.044,30	0,00	454.044,30
				2027	509.317,98	0,00	509.317,98
				2028	697.332,92	0,00	697.332,92
				2029	641.071,01	0,00	641.071,01
			Total da Ação		**13.750.832,01**	**0,00**	**13.750.832,01**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.019	Água Doce	A	MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR	Aluno Transportado(un)		**820,000**	**20.603.988,85**
					2026	205,000	5.026.984,00
					2027	205,000	5.301.276,50
					2028	205,000	4.674.689,38
					2029	205,000	5.601.038,97

II - Descrição das Ações

MANUTENÇAÕ DO TRANSPORTE ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**1.910.875,00**	**0,00**	**1.910.875,00**
				2026	443.300,00	0,00	443.300,00
				2027	465.500,00	0,00	465.500,00
				2028	488.775,00	0,00	488.775,00
				2029	513.300,00	0,00	513.300,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**75.475,00**	**0,00**	**75.475,00**
				2026	17.500,00	0,00	17.500,00
				2027	18.375,00	0,00	18.375,00
				2028	19.300,00	0,00	19.300,00
				2029	20.300,00	0,00	20.300,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
				2026	200.000,00	0,00	200.000,00
				2027	200.000,00	0,00	200.000,00
				2028	200.000,00	0,00	200.000,00
				2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**17.403.828,85**	**0,00**	**17.403.828,85**
				2026	4.144.070,00	0,00	4.144.070,00
				2027	4.502.780,00	0,00	4.502.780,00
				2028	3.943.073,88	0,00	3.943.073,88
				2029	4.813.904,97	0,00	4.813.904,97
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**413.810,00**	**0,00**	**413.810,00**
				2026	222.114,00	0,00	222.114,00
				2027	114.621,50	0,00	114.621,50
				2028	23.540,50	0,00	23.540,50
				2029	53.534,00	0,00	53.534,00
			Total da Ação		**20.603.988,85**	**0,00**	**20.603.988,85**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR - ENSINO FUNDAMENTAL	10

Objetivo do Programa

Investir em sistemas de qualidade melhorando a estrutura física e operacional, valorizar os profissionais do magistério, propiciar qualidade de gestão e do ensino de todos os níveis com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permite a renovação da sociedade e desenvolvimento econômico, promove a oportunidade de igualdade e redução de desigualdades, impulsiona mudanças positivas em toda sociedade.

Justificativa do Programa

a educação básica é o alicerce do desenvolvimento Educacional sendo o primeiro passo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas sociais e emocionais em crianças e adolescentes é nessa que são adquiridos conhecimentos fundamentais para a vida proporcionando uma base sólida para a formação de cidadãs conscientes e participativas na sociedade o investimento na educação traz benefícios a longo prazo e com isso o município segue aprimorando e investindo no contexto Educacional para garantir os princípios da Equidade dos Direitos Humanos da gestão democrática e do ensino público da garantia do padrão de qualidade da acessibilidade de condições para o acesso e permanente do educando na escola o município atende 565 alunos entre as escolas CEM Frei Silvano na sede do município, CEM Marcelino Ivo DalaCosta na comunidade de Tres Pinheiros, 03 escolas multiseriadas no interior sendo, EM Lindaura Eleutério da Luz, na comunidade de vista alegre, EM Assentamento 1 Agosto e CEM do Campo Cultivando Saber no assentamento 9 de novembro, PRODERAD (4) quatro diretoras (3) três assessoras de direção (54) cinquenta e quatro professores (8) oito agentes de apoio (8) oito merendeiras (6) seis serviços gerais (2) dois orientadores pedagógicos (1) uma psicóloga (2) dois fonodiólogas (1) um psicopedagogo. O transporte é realizado com veículos próprios e terceirizados atendendo alunos da rede municipal e também estadual através de convênio.

Diretrizes do Programa

Melhoria, ampliação dos espaços físicos escolares, construção de salas, melhoria no transporte escolar, diversificação no cardápio da merenda escolar sempre acompanhado pela nutricionista responsável, reciclagem e capacitação de professores entre outras atividades do ensino fundamental.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.023	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Aluno/ano(un)		**920,000**	**991.380,00**
					2026	230,000	230.000,00
					2027	230,000	241.500,00
					2028	230,000	253.580,00
					2029	230,000	266.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**991.380,00**	**0,00**	**991.380,00**
			2026	230.000,00	0,00	230.000,00
			2027	241.500,00	0,00	241.500,00
			2028	253.580,00	0,00	253.580,00
			2029	266.300,00	0,00	266.300,00
			Total da Ação	**991.380,00**	**0,00**	**991.380,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	INCENTIVO E APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	11

Objetivo do Programa

Investir em sistemas educacionais de qualidade com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permita a renovação da sociedade e o desenvolvimento econômico promove a igualdade de oportunidades e redução de desigualdades impulsiona mudanças positivas em toda a sociedade

Justificativa do Programa

A Secretaria municipal de Educação atende a rede de ensino fundamental bem como ensino médio supletivo e profissionalizante com intuito de preparar os jovens e o adulto para o mercado de trabalho por meio de uma aprendizagem de qualidade sobretudo levando questionamentos e estratégias que se relaciona ao estímulo e a vontade de aprender para que concluam todas as etapas de ensino no ambiente de respeito no Convívio com a diversidade e valorização de suas habilidades.

Diretrizes do Programa

Oportunizar e apoiar o ensino médio supletivo e profissionalizante

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.025	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A	Departamento(un)		**4,000**	**113.600,00**
					2026	1,000	28.400,00
					2027	1,000	28.400,00
					2028	1,000	28.400,00
					2029	1,000	28.400,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO C.E.A -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400,00**	**0,00**	**400,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	100,00	0,00	100,00
				2028	100,00	0,00	100,00
				2029	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**109.200,00**	**0,00**	**109.200,00**
				2026	27.300,00	0,00	27.300,00
				2027	27.300,00	0,00	27.300,00
				2028	27.300,00	0,00	27.300,00
				2029	27.300,00	0,00	27.300,00
			Total da Ação		**113.600,00**	**0,00**	**113.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	INCENTIVO E APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	11

Objetivo do Programa

Investir em sistemas educacionais de qualidade com a finalidade de fazer acontecer a transformação social que permita a renovação da sociedade e o desenvolvimento econômico promove a igualdade de oportunidades e redução de desigualdades impulsiona mudanças positivas em toda a sociedade

Justificativa do Programa

A Secretaria municipal de Educação atende a rede de ensino fundamental bem como ensino médio supletivo e profissionalizante com intuito de preparar os jovens e o adulto para o mercado de trabalho por meio de uma aprendizagem de qualidade sobretudo levando questionamentos e estratégias que se relaciona ao estímulo e a vontade de aprender para que concluam todas as etapas de ensino no ambiente de respeito no Convívio com a diversidade e valorização de suas habilidades.

Diretrizes do Programa

Oportunizar e apoiar o ensino médio supletivo e profissionalizante

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.026	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO e PROFISSIONALIZANTE	Percurso(un)		**4,000**	**692.150,00**
					2026	1,000	168.000,00
					2027	1,000	170.900,00
					2028	1,000	175.000,00
					2029	1,000	178.250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO e PROFISSIONALIZANTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**692.150,00**	**0,00**	**692.150,00**
			2026	168.000,00	0,00	168.000,00
			2027	170.900,00	0,00	170.900,00
			2028	175.000,00	0,00	175.000,00
			2029	178.250,00	0,00	178.250,00
		Total da Ação		**692.150,00**	**0,00**	**692.150,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	INCENTIVO AOS UNIVERSITÁRIOS	12

Objetivo do Programa

Dar condições para que os alunos frequentam cursos de nível superior capacitando profissionais das diferentes áreas

Justificativa do Programa

A secretaria de educação Mantenha o programa de transporte para melhorar o incentivo para que cada indivíduo tem a possibilidade de continuar ou retomar as suas atividades escolares ou cursos o transporte atende 94 alunos em curso superior

Diretrizes do Programa

Disponibilizar transporte escolar aos universitários sempre oferecendo conforto e segurança a todos os alunos no período que estão usufruindo do mesmo

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.027	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLHAR E ENSINO SUPERIOR	Trajeto(un)		**4,000**	**711.650,00**
					2026	1,000	173.000,00
					2027	1,000	176.150,00
					2028	1,000	179.500,00
					2029	1,000	183.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLHAR E ENSINO SUPERIOR -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**711.650,00**	**0,00**	**711.650,00**
			2026	173.000,00	0,00	173.000,00
			2027	176.150,00	0,00	176.150,00
			2028	179.500,00	0,00	179.500,00
			2029	183.000,00	0,00	183.000,00
		Total da Ação		**711.650,00**	**0,00**	**711.650,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.008	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Obra(un)		**4,000**	**227.000,00**
					2026	1,000	49.000,00
					2027	1,000	96.000,00
					2028	1,000	81.000,00
					2029	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**223.000,00**	**0,00**	**223.000,00**
			2026	48.000,00	0,00	48.000,00
			2027	95.000,00	0,00	95.000,00
			2028	80.000,00	0,00	80.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação	**227.000,00**	**0,00**	**227.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.009	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Equipamentos(un)		**200,000**	**148.000,00**
					2026	50,000	37.000,00
					2027	50,000	37.000,00
					2028	50,000	37.000,00
					2029	50,000	37.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**144.000,00**	**0,00**	**144.000,00**
			2026	36.000,00	0,00	36.000,00
			2027	36.000,00	0,00	36.000,00
			2028	36.000,00	0,00	36.000,00
			2029	36.000,00	0,00	36.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação	**148.000,00**	**0,00**	**148.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.022	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Aluno/ano(un)		**400,000**	**2.006.043,75**
					2026	100,000	458.530,00
					2027	100,000	478.525,00
					2028	100,000	503.088,75
					2029	100,000	565.900,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100 Recursos de Impostos - Educação		**1.213.395,00**	**0,00**	**1.213.395,00**
			2026	281.515,00	0,00	281.515,00
			2027	295.600,00	0,00	295.600,00
			2028	310.380,00	0,00	310.380,00
			2029	325.900,00	0,00	325.900,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**223.320,00**	**0,00**	**223.320,00**
				2026	51.800,00	0,00	51.800,00
				2027	54.400,00	0,00	54.400,00
				2028	57.120,00	0,00	57.120,00
				2029	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**
				2026	25.250,00	0,00	25.250,00
				2027	25.250,00	0,00	25.250,00
				2028	25.250,00	0,00	25.250,00
				2029	25.250,00	0,00	25.250,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**468.328,75**	**0,00**	**468.328,75**
				2026	99.965,00	0,00	99.965,00
				2027	103.275,00	0,00	103.275,00
				2028	110.338,75	0,00	110.338,75
				2029	154.750,00	0,00	154.750,00
			Total da Ação		**2.006.043,75**	**0,00**	**2.006.043,75**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.024	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE	Aluno/ano(un)		**600,000**	**496.500,00**
					2026	150,000	115.000,00
					2027	150,000	121.000,00
					2028	150,000	127.000,00
					2029	150,000	133.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**496.500,00**	**0,00**	**496.500,00**
			2026	115.000,00	0,00	115.000,00
			2027	121.000,00	0,00	121.000,00
			2028	127.000,00	0,00	127.000,00
			2029	133.500,00	0,00	133.500,00

Total da Ação	**496.500,00**	**0,00**	**496.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.028	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Departamento(un)		**4,000**	**3.280.173,75**
					2026	1,000	804.835,00
					2027	1,000	773.095,00
					2028	1,000	811.843,75
					2029	1,000	890.400,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100 Recursos de Impostos - Educação		**2.358.975,00**	**0,00**	**2.358.975,00**
			2026	547.300,00	0,00	547.300,00
			2027	574.670,00	0,00	574.670,00
			2028	603.405,00	0,00	603.405,00
			2029	633.600,00	0,00	633.600,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**306.870,00**	**0,00**	**306.870,00**
				2026	71.570,00	0,00	71.570,00
				2027	75.150,00	0,00	75.150,00
				2028	78.100,00	0,00	78.100,00
				2029	82.050,00	0,00	82.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
				2026	90.000,00	0,00	90.000,00
				2027	20.000,00	0,00	20.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação		**464.328,75**	**0,00**	**464.328,75**
				2026	95.965,00	0,00	95.965,00
				2027	103.275,00	0,00	103.275,00
				2028	110.338,75	0,00	110.338,75
				2029	154.750,00	0,00	154.750,00
			Total da Ação		**3.280.173,75**	**0,00**	**3.280.173,75**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.030	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno Transportado(un)		**900,000**	**204.000,00**
					2026	225,000	51.000,00
					2027	225,000	51.000,00
					2028	225,000	51.000,00
					2029	225,000	51.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100100	Recursos de Impostos - Educação	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação	**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO INFANTIL	05.002
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	13

Objetivo do Programa

Promover nas crianças o desenvolvimento dos aspectos físicos motor social e emocional além de fortalecer a exploração as descobertas e as experiências e qualidade no atendimento na educação infantil do município

Justificativa do Programa

A educação infantil é primordial para a aprendizagem para todas as fases subsequentes da vida escolar para criança nesta fase ela socializa desenvolve habilidades melhor o desempenho escolar através do ludi interações e dos laços afetivos o Município oferece condições e qualidade no atendimento à educação infantil oferecendo o período integral para crianças de 0 a 3 anos nas escolas desta modalidade Este programa é mantido pela Secretaria Municipal da Educação no CEI estrelinha azul na nova creche e também nas escolas do interior subdivididos em creche 0 a 3 anos e para escola 4 a 6 anos atendemos na pré-escola 173 alunos distribuídos no CEI estrelinha azul e escolas do interior e também 248 de creches entre CEI estrelinha azul e creche nova tipo 2 totalizando 421 alunos na educação infantil do município o corpo docente conta com 40 professores 2 diretores 1 assessor de direção 4 merendeiras além de serventes 1 gente de apoio psicólogos psicopedagogo fonoaudiólogo

Diretrizes do Programa

Melhorias e ampliação dos espaços físicos da Educação Infantil adquirindo equipamentos material didático pedagógico jogos brinquedos educacionais alimentação acervo bibliográfico para fortalecer a identidade pessoal da criança oferecer um ambiente rico e variado para estimular os sentimentos que são essenciais para torná-la competente podendo desenvolver sua autonomia e Independência

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.066	Água Doce	A	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	Aluno/ano(un)		**160,000**	**402.922,50**
					2026	40,000	93.450,00
					2027	40,000	98.122,50
					2028	40,000	103.100,00
					2029	40,000	108.250,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**402.922,50**	**0,00**	**402.922,50**
			2026	93.450,00	0,00	93.450,00
			2027	98.122,50	0,00	98.122,50
			2028	103.100,00	0,00	103.100,00
			2029	108.250,00	0,00	108.250,00

Total da Ação	**402.922,50**	**0,00**	**402.922,50**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE ENSINO	05.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	14

Objetivo do Programa

Colaborar com a entidade que realiza atendimento a Educação Especial.

Justificativa do Programa

A Prefeitura Municipal participa com pagamento de despesas de manutenção e relização de transporte, onde são atendidos 38 alunos.

Diretrizes do Programa

Contribuição financeira para entidade e responsável pela Educação Especial e transporte dos alunos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.031	Água Doce	A	APOIO A APAE	Departamento(un)		**4,000**	**353.195,00**
					2026	1,000	81.900,00
					2027	1,000	85.995,00
					2028	1,000	90.300,00
					2029	1,000	95.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A APAE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**353.195,00**	**0,00**	**353.195,00**
			2026	81.900,00	0,00	81.900,00
			2027	85.995,00	0,00	85.995,00
			2028	90.300,00	0,00	90.300,00
			2029	95.000,00	0,00	95.000,00
			Total da Ação	**353.195,00**	**0,00**	**353.195,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento sobre as culturas que são o conjunto de valores crenças hábitos costumes tradições despertar fontes de inspiração para expressões artísticas e criativas direcionando ao bem-estar emocional e na qualidade de vida

Justificativa do Programa

Importância na promoção de eventos o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município Sem dúvida se as pessoas têm conhecimento de suas raízes passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo para a gerações futuras.

Diretrizes do Programa

Construção de uma cultura esta repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região diferenciando-os de outras comunidades, surge assim a identidade cultural

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.032	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Departamento(un)		**4,000**	**700.508,00**
					2026	1,000	182.750,00
					2027	1,000	170.410,00
					2028	1,000	169.448,00
					2029	1,000	177.900,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**393.108,00**	**0,00**	**393.108,00**
			2026	91.200,00	0,00	91.200,00
			2027	95.760,00	0,00	95.760,00
			2028	100.548,00	0,00	100.548,00
			2029	105.600,00	0,00	105.600,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400,00**	**0,00**	**400,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	100,00	0,00	100,00
				2028	100,00	0,00	100,00
				2029	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**265.000,00**	**0,00**	**265.000,00**
				2026	61.450,00	0,00	61.450,00
				2027	64.550,00	0,00	64.550,00
				2028	67.800,00	0,00	67.800,00
				2029	71.200,00	0,00	71.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**
				2026	30.000,00	0,00	30.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	1.000,00	0,00	1.000,00
				2029	1.000,00	0,00	1.000,00
			Total da Ação		**700.508,00**	**0,00**	**700.508,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento sobre as culturas que são o conjunto de valores crenças hábitos costumes tradições despertar fontes de inspiração para expressões artísticas e criativas direcionando ao bem-estar emocional e na qualidade de vida

Justificativa do Programa

Importância na promoção de eventos o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município Sem dúvida se as pessoas têm conhecimento de suas raízes passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo para a gerações futuras.

Diretrizes do Programa

Construção de uma cultura esta repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região diferenciando-os de outras comunidades, surge assim a identidade cultural

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.033	Água Doce	A	APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS	Departamento(un)		**4,000**	**168.000,00**
					2026	1,000	42.000,00
					2027	1,000	42.000,00
					2028	1,000	42.000,00
					2029	1,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A PROJETOS E GRUPOS CULTURAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**
			2026	42.000,00	0,00	42.000,00
			2027	42.000,00	0,00	42.000,00
			2028	42.000,00	0,00	42.000,00
			2029	42.000,00	0,00	42.000,00
		Total da Ação		**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento sobre as culturas que são o conjunto de valores crenças hábitos costumes tradições despertar fontes de inspiração para expressões artísticas e criativas direcionando ao bem-estar emocional e na qualidade de vida

Justificativa do Programa

Importância na promoção de eventos o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município Sem dúvida se as pessoas têm conhecimento de suas raízes passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo para a gerações futuras.

Diretrizes do Programa

Construção de uma cultura esta repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região diferenciando-os de outras comunidades, surge assim a identidade cultural

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.054	Água Doce	A	PROMOÇÃO DE EVENTOS	Evento/período(un)		**4,000**	**3.016.450,00**
					2026	1,000	700.000,00
					2027	1,000	735.000,00
					2028	1,000	771.050,00
					2029	1,000	810.400,00

II - Descrição das Ações

PROMOÇÃO DE EVENTOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**3.016.450,00**	**0,00**	**3.016.450,00**
			2026	700.000,00	0,00	700.000,00
			2027	735.000,00	0,00	735.000,00
			2028	771.050,00	0,00	771.050,00
			2029	810.400,00	0,00	810.400,00
		Total da Ação		**3.016.450,00**	**0,00**	**3.016.450,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO. DE CULTURA	05.003
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	15

Objetivo do Programa

Oferecer condições de aquisição de conhecimento sobre as culturas que são o conjunto de valores crenças hábitos costumes tradições despertar fontes de inspiração para expressões artísticas e criativas direcionando ao bem-estar emocional e na qualidade de vida

Justificativa do Programa

Importância na promoção de eventos o apoio a projetos e grupos culturais com o intuito de preservar a história do município Sem dúvida se as pessoas têm conhecimento de suas raízes passarão a valorizar esse conhecimento transmitindo para a gerações futuras.

Diretrizes do Programa

Construção de uma cultura esta repleta de elementos e significados que vão identificar esse povo como pertencentes a uma determinada comunidade ou região diferenciando-os de outras comunidades, surge assim a identidade cultural

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.110	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA	Departamento(un)		**4,000**	**303.582,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.037,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CULTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.350,00	0,00	74.350,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados	**32.332,00**	**0,00**	**32.332,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.687,00	0,00	8.687,00
			Total da Ação	**303.582,00**	**0,00**	**303.582,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO DE ESPORTES	05.004
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Investir em modalidades esportivas para promover a saúde a socialização e o desenvolvimento pessoal e o bem-estar também tem como objetivo trabalhar a liderança respeito à regras trabalho em equipe evasão escolar sempre pensando da Parte Educacional e social.

Justificativa do Programa

O Esporte é um fenômeno que se manifesta de diversas maneiras sendo procurado como práticas de adolescentes jovens adultos e crianças engloba diversas áreas importantes para a humanidade como saúde educação lazer papel social habilidades físicas e sociais valores atitudes hoje a busca pelo bem-estar individual e coletivo está presente em todos os níveis sociais e o esporte ou práticas esportivas são fundamentais no cotidiano da população.

Diretrizes do Programa

A prática do esportes beneficia grandiosamente as pessoas até mesmo a sociedade pois reduz a probabilidade de doenças contribuem para a formação física aumenta a autoestima a educação a inclusão e principalmente na qualidade de vida.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.010	Água Doce	P	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE	Obra(un)		**5,000**	**838.015,00**
					2026	1,000	370.000,00
					2027	2,000	355.000,00
					2028	2,000	55.125,00
					2029	2,000	57.890,00

II - Descrição das Ações

CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DEST. AO ESPORTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**215.515,00**	**0,00**	**215.515,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	52.500,00	0,00	52.500,00
			2028	55.125,00	0,00	55.125,00
			2029	57.890,00	0,00	57.890,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**622.500,00**	**0,00**	**622.500,00**
			2026	320.000,00	0,00	320.000,00
			2027	302.500,00	0,00	302.500,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação	**838.015,00**	**0,00**	**838.015,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO DE ESPORTES	05.004
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Investir em modalidades esportivas para promover a saúde a socialização e o desenvolvimento pessoal e o bem-estar também tem como objetivo trabalhar a liderança respeito à regras trabalho em equipe evasão escolar sempre pensando da Parte Educacional e social.

Justificativa do Programa

O Esporte é um fenômeno que se manifesta de diversas maneiras sendo procurado como práticas de adolescentes jovens adultos e crianças engloba diversas áreas importantes para a humanidade como saúde educação lazer papel social habilidades físicas e sociais valores atitudes hoje a busca pelo bem-estar individual e coletivo está presente em todos os níveis sociais e o esporte ou práticas esportivas são fundamentais no cotidiano da população.

Diretrizes do Programa

A prática do esportes beneficia grandiosamente as pessoas até mesmo a sociedade pois reduz a probabilidade de doenças contribuem para a formação física aumenta a autoestima a educação a inclusão e principalmente na qualidade de vida.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.034	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Departamento(un)		**4,000**	**2.791.867,50**
					2026	1,000	647.805,00
					2027	1,000	679.810,00
					2028	1,000	714.265,00
					2029	1,000	749.987,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**999.855,00**	**0,00**	**999.855,00**
			2026	232.050,00	0,00	232.050,00
			2027	243.260,00	0,00	243.260,00
			2028	255.845,00	0,00	255.845,00
			2029	268.700,00	0,00	268.700,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**46.425,00**	**0,00**	**46.425,00**
				2026	10.755,00	0,00	10.755,00
				2027	11.300,00	0,00	11.300,00
				2028	11.870,00	0,00	11.870,00
				2029	12.500,00	0,00	12.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.293.037,50**	**0,00**	**1.293.037,50**
				2026	300.000,00	0,00	300.000,00
				2027	315.000,00	0,00	315.000,00
				2028	330.750,00	0,00	330.750,00
				2029	347.287,50	0,00	347.287,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**452.550,00**	**0,00**	**452.550,00**
				2026	105.000,00	0,00	105.000,00
				2027	110.250,00	0,00	110.250,00
				2028	115.800,00	0,00	115.800,00
				2029	121.500,00	0,00	121.500,00
			Total da Ação		**2.791.867,50**	**0,00**	**2.791.867,50**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	DEPTO DE ESPORTES	05.004
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Investir em modalidades esportivas para promover a saúde a socialização e o desenvolvimento pessoal e o bem-estar também tem como objetivo trabalhar a liderança respeito à regras trabalho em equipe evasão escolar sempre pensando da Parte Educacional e social.

Justificativa do Programa

O Esporte é um fenômeno que se manifesta de diversas maneiras sendo procurado como práticas de adolescentes jovens adultos e crianças engloba diversas áreas importantes para a humanidade como saúde educação lazer papel social habilidades físicas e sociais valores atitudes hoje a busca pelo bem-estar individual e coletivo está presente em todos os níveis sociais e o esporte ou práticas esportivas são fundamentais no cotidiano da população.

Diretrizes do Programa

A prática do esportes beneficia grandiosamente as pessoas até mesmo a sociedade pois reduz a probabilidade de doenças contribuem para a formação física aumenta a autoestima a educação a inclusão e principalmente na qualidade de vida.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.035	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA C.M.E.	Departamento(un)		**4,000**	**2.101.103,00**
					2026	1,000	487.500,00
					2027	1,000	511.880,00
					2028	1,000	537.475,00
					2029	1,000	564.248,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA C.M.E. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.939.556,00**	**0,00**	**1.939.556,00**
			2026	450.000,00	0,00	450.000,00
			2027	472.500,00	0,00	472.500,00
			2028	496.125,00	0,00	496.125,00
			2029	520.931,00	0,00	520.931,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados	**161.547,00**	**0,00**	**161.547,00**
			2026	37.500,00	0,00	37.500,00
			2027	39.380,00	0,00	39.380,00
			2028	41.350,00	0,00	41.350,00
			2029	43.317,00	0,00	43.317,00
			Total da Ação	**2.101.103,00**	**0,00**	**2.101.103,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	05.000
Unidade:	ASSESSORIA DE ESPORTES	05.005
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE E SAÚDE	16

Objetivo do Programa

Investir em modalidades esportivas para promover a saúde a socialização e o desenvolvimento pessoal e o bem-estar também tem como objetivo trabalhar a liderança respeito à regras trabalho em equipe evasão escolar sempre pensando da Parte Educacional e social.

Justificativa do Programa

O Esporte é um fenômeno que se manifesta de diversas maneiras sendo procurado como práticas de adolescentes jovens adultos e crianças engloba diversas áreas importantes para a humanidade como saúde educação lazer papel social habilidades físicas e sociais valores atitudes hoje a busca pelo bem-estar individual e coletivo está presente em todos os níveis sociais e o esporte ou práticas esportivas são fundamentais no cotidiano da população.

Diretrizes do Programa

A prática do esportes beneficia grandiosamente as pessoas até mesmo a sociedade pois reduz a probabilidade de doenças contribuem para a formação física aumenta a autoestima a educação a inclusão e principalmente na qualidade de vida.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.109	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES	Departamento(un)		**4,000**	**303.580,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.035,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ESPORTES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.350,00	0,00	74.350,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**303.580,00**	**0,00**	**303.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.036	Água Doce	A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Departamento(un)		**4,000**	**3.101.172,00**
					2026	1,000	719.500,00
					2027	1,000	755.475,00
					2028	1,000	793.249,00
					2029	1,000	832.948,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**431.050,00**	**0,00**	**431.050,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	105.000,00	0,00	105.000,00
			2028	110.250,00	0,00	110.250,00
			2029	115.800,00	0,00	115.800,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.51.000000	Recursos COSIP		**0,00**	**2.322.622,00**	**2.322.622,00**
				2026	0,00	542.000,00	542.000,00
				2027	0,00	570.475,00	570.475,00
				2028	0,00	592.999,00	592.999,00
				2029	0,00	617.148,00	617.148,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.51.000000	Recursos COSIP		**0,00**	**347.500,00**	**347.500,00**
				2026	0,00	77.500,00	77.500,00
				2027	0,00	80.000,00	80.000,00
				2028	0,00	90.000,00	90.000,00
				2029	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total da Ação		**431.050,00**	**2.670.122,00**	**3.101.172,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.037	Água Doce	A	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA	Departamento(un)		**4,000**	**797.050,00**
					2026	1,000	263.000,00
					2027	1,000	175.000,00
					2028	1,000	180.250,00
					2029	1,000	178.800,00

II - Descrição das Ações

ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E CAPELA MORTUÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**431.050,00**	**0,00**	**431.050,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	105.000,00	0,00	105.000,00
			2028	110.250,00	0,00	110.250,00
			2029	115.800,00	0,00	115.800,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**366.000,00**	**0,00**	**366.000,00**
			2026	163.000,00	0,00	163.000,00
			2027	70.000,00	0,00	70.000,00
			2028	70.000,00	0,00	70.000,00
			2029	63.000,00	0,00	63.000,00
			Total da Ação	**797.050,00**	**0,00**	**797.050,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.038	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA	Convênio(un)		**4,000**	**315.420,00**
					2026	1,000	73.200,00
					2027	1,000	76.860,00
					2028	1,000	80.640,00
					2029	1,000	84.720,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**232.220,00**	**0,00**	**232.220,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	56.860,00	0,00	56.860,00
			2028	60.640,00	0,00	60.640,00
			2029	64.720,00	0,00	64.720,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**83.200,00**	**0,00**	**83.200,00**
			2026	23.200,00	0,00	23.200,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total da Ação	**315.420,00**	**0,00**	**315.420,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	07.006
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	17

Objetivo do Programa

Oferecer serviços que promovam a qualidade de vida da população água-docense.

Justificativa do Programa

É de responsabilidade do Poder Público a prestação de serviços de interesse da comunidade, os quais devem ser ajustados às conveniências do todo social, satisfazendo as necessidades coletivas de forma direta, contínua e parmanente. Dessa forma, justifica-se a perenidade e implementação/ampliação dos serviços municipais oferecidos.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria na iluminação pública, garantia dos serviços de segurança pública e serviços funerários. Para o alcance dessas ações, poderão ser elaborados convênios, tanto em âmbito municipal através de parcerias com entidades não-governamentais, bem como, com a iniciativa privada e/ou através de programas existentes na esfera Estadual e Federal.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.105	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO	Departamento(un)		**4,000**	**303.980,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.435,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.650,00**	**0,00**	**271.650,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.750,00	0,00	74.750,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**303.980,00**	**0,00**	**303.980,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.012	Água Doce	P	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	Metros Quadrados(un)		**4,000**	**5.691.761,05**
					2026	1,000	1.349.760,00
					2027	1,000	1.078.852,00
					2028	1,000	708.879,00
					2029	1,000	2.554.270,05

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006 Outros recursos não vinculados		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**2.224.270,05**	**0,00**	**2.224.270,05**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	110.000,00	0,00	110.000,00
			2028	120.000,00	0,00	120.000,00
			2029	1.894.270,05	0,00	1.894.270,05
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006 Outros recursos não vinculados		**867.491,00**	**0,00**	**867.491,00**
			2026	149.760,00	0,00	149.760,00
			2027	168.852,00	0,00	168.852,00
			2028	238.879,00	0,00	238.879,00
			2029	310.000,00	0,00	310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.06.311017 Emendas Parlamentares Individuais - Transf.		**0,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**
			2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2027	0,00	700.000,00	700.000,00
			2028	0,00	250.000,00	250.000,00
			2029	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total da Ação		**3.491.761,05**	**2.200.000,00**	**5.691.761,05**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.039	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Departamento(un)		**4,000**	**6.107.425,00**
					2026	1,000	1.469.440,00
					2027	1,000	1.031.100,00
					2028	1,000	1.550.655,00
					2029	1,000	2.056.230,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.574.630,00**	**0,00**	**1.574.630,00**
			2026	365.300,00	0,00	365.300,00
			2027	383.600,00	0,00	383.600,00
			2028	402.780,00	0,00	402.780,00
			2029	422.950,00	0,00	422.950,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**30.795,00**	**0,00**	**30.795,00**
			2026	7.140,00	0,00	7.140,00
			2027	7.500,00	0,00	7.500,00
			2028	7.875,00	0,00	7.875,00
			2029	8.280,00	0,00	8.280,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.645.000,00**	**0,00**	**1.645.000,00**
				2026	380.000,00	0,00	380.000,00
				2027	400.000,00	0,00	400.000,00
				2028	420.000,00	0,00	420.000,00
				2029	445.000,00	0,00	445.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**1.357.000,00**	**0,00**	**1.357.000,00**
				2026	237.000,00	0,00	237.000,00
				2027	120.000,00	0,00	120.000,00
				2028	200.000,00	0,00	200.000,00
				2029	800.000,00	0,00	800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.06.311017	Emendas Parlamentares Individuais - Transf.		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
				2026	0,00	480.000,00	480.000,00
				2027	0,00	120.000,00	120.000,00
				2028	0,00	520.000,00	520.000,00
				2029	0,00	380.000,00	380.000,00
			Total da Ação		**4.607.425,00**	**1.500.000,00**	**6.107.425,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.040	Água Doce	A	EMBELEZAMENTO URBANO	Departamento(un)		**4,000**	**226.515,00**
					2026	1,000	52.500,00
					2027	1,000	55.125,00
					2028	1,000	57.890,00
					2029	1,000	61.000,00

II - Descrição das Ações

EMBELEZAMENTO URBANO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**226.515,00**	**0,00**	**226.515,00**
			2026	52.500,00	0,00	52.500,00
			2027	55.125,00	0,00	55.125,00
			2028	57.890,00	0,00	57.890,00
			2029	61.000,00	0,00	61.000,00
		Total da Ação		**226.515,00**	**0,00**	**226.515,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.041	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	Departamento(un)		**4,000**	**4.201.967,00**
					2026	1,000	975.200,00
					2027	1,000	1.023.800,00
					2028	1,000	1.074.740,00
					2029	1,000	1.128.227,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**923.512,00**	**0,00**	**923.512,00**
			2026	214.200,00	0,00	214.200,00
			2027	225.000,00	0,00	225.000,00
			2028	236.250,00	0,00	236.250,00
			2029	248.062,00	0,00	248.062,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados	**3.258.455,00**	**0,00**	**3.258.455,00**
			2026	756.000,00	0,00	756.000,00
			2027	793.800,00	0,00	793.800,00
			2028	833.490,00	0,00	833.490,00
			2029	875.165,00	0,00	875.165,00
			Total da Ação	**4.201.967,00**	**0,00**	**4.201.967,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE TRANSITO E URBANISMO	07.003
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.042	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Departamento(un)		**4,000**	**1.137.680,00**
					2026	1,000	284.420,00
					2027	1,000	284.420,00
					2028	1,000	284.420,00
					2029	1,000	284.420,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.7.52.700400 Convênio Trânsito Militar		**0,00**	**208.140,00**	**208.140,00**
			2026	0,00	52.035,00	52.035,00
			2027	0,00	52.035,00	52.035,00
			2028	0,00	52.035,00	52.035,00
			2029	0,00	52.035,00	52.035,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700400	Convênio Trânsito Militar		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700500	Convênio Trânsito Civil		**0,00**	**208.140,00**	**208.140,00**
				2026	0,00	52.035,00	52.035,00
				2027	0,00	52.035,00	52.035,00
				2028	0,00	52.035,00	52.035,00
				2029	0,00	52.035,00	52.035,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700600	Convênio Trânsito Prefeitura		**0,00**	**501.400,00**	**501.400,00**
				2026	0,00	125.350,00	125.350,00
				2027	0,00	125.350,00	125.350,00
				2028	0,00	125.350,00	125.350,00
				2029	0,00	125.350,00	125.350,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700500	Convênio Trânsito Civil		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
				2026	0,00	10.000,00	10.000,00
				2027	0,00	10.000,00	10.000,00
				2028	0,00	10.000,00	10.000,00
				2029	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.52.700600	Convênio Trânsito Prefeitura		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**
				2026	0,00	25.000,00	25.000,00
				2027	0,00	25.000,00	25.000,00
				2028	0,00	25.000,00	25.000,00
				2029	0,00	25.000,00	25.000,00
			Total da Ação		**40.000,00**	**1.097.680,00**	**1.137.680,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	ASSESSORIA DE URBANISMO	07.004
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.103	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO	Departamento(un)		**4,000**	**303.980,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.435,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE URBANISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.650,00**	**0,00**	**271.650,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.750,00	0,00	74.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00

Total da Ação	**303.980,00**	**0,00**	**303.980,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	ASSESSORIA DE TRANSITO	07.005
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO: BELEZA, MOBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA	18

Objetivo do Programa

Melhorar a qualidade estética urbana, ao tempo que oferecer mobilidade e segurança viárias aos munícipes e transeuntes.

Justificativa do Programa

Uma cidade organizada funcional e com uma paisagem harmônica propicia os munícipes bem-estar e orgulho do seu município, como também garante uma boa imagem para aqueles que visitam sendo assim cabe ao poder público implementar ações no sentido de melhoramento constante.

Diretrizes do Programa

Manutenção e melhoria voltado ao embelezamento mobilidade e segurança Viária

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.104	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO	Departamento(un)		**4,000**	**303.980,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.435,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE TRANSITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.650,00**	**0,00**	**271.650,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.750,00	0,00	74.750,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00

Total da Ação	**303.980,00**	**0,00**	**303.980,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	08.002
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS	19

Objetivo do Programa

Dentro dessas ações podemos destacar a recuperação das estradas rurais municipais visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária sobretudo da Agricultura Familiar transporte escolar em todo o território Municipal e dos moradores da zona rural

Justificativa do Programa

Água Doce possui em torno de 1800 km de estradas rurais municipais e que a manutenção é realizada por meio da secretaria de infraestrutura considerando que essas são de extrema importância econômica Social e Ambiental e para isto a prefeitura mantém um programa permanente de manutenção e recuperação ressaltar que nas estradas trafegam moradores veículos leves e pesados transporte escolar e principalmente o escoamento da produção agrícola e Pecuária leite milho soja Vênus frutas madeira gado suínos ovinos galinhas entre outros salientar que agricultura de nosso município é a responsável pela maior parte da arrecadação Municipal E para isso necessitamos manutenção continua das estradas e sinais garantindo o maior segurança e qualidade no tráfico com isso disponibilizamos com uma Frota de 3 Retro escavadeiras 2 motoniveladoras 3 escavadeiras 2 rolos compactadores 1 britador 5 caçambas basculantes 1 carreta Volvo semi reboque com prancha 2 Fiats estrada e 1 Gol TL VW. contamos com o apoio de 24 servidores públicos sendo eles: operadores de máquinas, motoristas, mecânicos, secretário, diretores, assessores, e servidor no administrativo. Para ocorrer os trabalhos de acordo com a demanda será necessário e indispensável a ampliação do parque de máquinas seja ele por meio de investimento de recursos próprios, convênios a nível estadual ou federal e/ou recursos provenientes de emendas parlamentares devido a extensão territorial

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas rurais municipais de pontes, pontilhões, bueiros entre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.016	Água Doce	P	OBRAS DE ENGENHARIA VIÁRIA	Obra(un)		**4,000**	**1.674.500,00**
					2026	1,000	388.500,00
					2027	1,000	407.950,00
					2028	1,000	428.300,00
					2029	1,000	449.750,00

II - Descrição das Ações

OBRAS DE ENGENHARIA VIÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.357.750,00**	**0,00**	**1.357.750,00**
			2026	315.000,00	0,00	315.000,00
			2027	330.750,00	0,00	330.750,00
			2028	347.300,00	0,00	347.300,00
			2029	364.700,00	0,00	364.700,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**316.750,00**	**0,00**	**316.750,00**
			2026	73.500,00	0,00	73.500,00
			2027	77.200,00	0,00	77.200,00
			2028	81.000,00	0,00	81.000,00
			2029	85.050,00	0,00	85.050,00
			Total da Ação	**1.674.500,00**	**0,00**	**1.674.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	08.002
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS	19

Objetivo do Programa

Dentro dessas ações podemos destacar a recuperação das estradas rurais municipais visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária sobretudo da Agricultura Familiar transporte escolar em todo o território Municipal e dos moradores da zona rural

Justificativa do Programa

Água Doce possui em torno de 1800 km de estradas rurais municipais e que a manutenção é realizada por meio da secretaria de infraestrutura considerando que essas são de extrema importância econômica Social e Ambiental e para isto a prefeitura mantém um programa permanente de manutenção e recuperação ressaltar que nas estradas trafegam moradores veículos leves e pesados transporte escolar e principalmente o escoamento da produção agrícola e Pecuária leite milho soja Vênus frutas madeira gado suínos ovinos galinhas entre outros salientar que agricultura de nosso município é a responsável pela maior parte da arrecadação Municipal E para isso necessitamos manutenção continua das estradas e sinais garantindo o maior segurança e qualidade no tráfico com isso disponibilizamos com uma Frota de 3 Retro escavadeiras 2 motoniveladoras 3 escavadeiras 2 rolos compactadores 1 britador 5 caçambas basculantes 1 carreta Volvo semi reboque com prancha 2 Fiats estrada e 1 Gol TL VW. contamos com o apoio de 24 servidores públicos sendo eles: operadores de máquinas, motoristas, mecânicos, secretário, diretores, assessores, e servidor no administrativo. Para ocorrer os trabalhos de acordo com a demanda será necessário e indispensável a ampliação do parque de máquinas seja ele por meio de investimento de recursos próprios, convênios a nível estadual ou federal e/ou recursos provenientes de emendas parlamentares devido a extensão territorial

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas rurais municipais de pontes, pontilhões, bueiros entre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.017	Água Doce	P	AQUISICAO DE FROTA ADEQUADA	Abrigos(un)		**4,000**	**11.038.500,00**
					2026	1,000	2.010.000,00
					2027	1,000	2.308.000,00
					2028	1,000	5.010.000,00
					2029	1,000	1.710.500,00

II - Descrição das Ações

AQUISICAO DE FROTA ADEQUADA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**2.790.500,00**	**0,00**	**2.790.500,00**
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	250.000,00	0,00	250.000,00
			2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2029	1.140.500,00	0,00	1.140.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.06.311017 Emendas Parlamentares Individuais - Transf.		**0,00**	**4.408.000,00**	**4.408.000,00**
			2026	0,00	800.000,00	800.000,00
			2027	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
			2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2029	0,00	560.000,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.10.321017 Emendas Parlamentares		**0,00**	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**
			2026	0,00	800.000,00	800.000,00
			2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00
		Total da Ação		**2.830.500,00**	**8.208.000,00**	**11.038.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.001
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS	19

Objetivo do Programa

Dentro dessas ações podemos destacar a recuperação das estradas rurais municipais visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária sobretudo da Agricultura Familiar transporte escolar em todo o território Municipal e dos moradores da zona rural

Justificativa do Programa

Água Doce possui em torno de 1800 km de estradas rurais municipais e que a manutenção é realizada por meio da secretaria de infraestrutura considerando que essas são de extrema importância econômica Social e Ambiental e para isto a prefeitura mantém um programa permanente de manutenção e recuperação ressaltar que nas estradas trafegam moradores veículos leves e pesados transporte escolar e principalmente o escoamento da produção agrícola e Pecuária leite milho soja Vênus frutas madeira gado suínos ovinos galinhas entre outros salientar que agricultura de nosso município é a responsável pela maior parte da arrecadação Municipal E para isso necessitamos manutenção continua das estradas e sinais garantindo o maior segurança e qualidade no tráfico com isso disponibilizamos com uma Frota de 3 Retro escavadeiras 2 motoniveladoras 3 escavadeiras 2 rolos compactadores 1 britador 5 caçambas basculantes 1 carreta Volvo semi reboque com prancha 2 Fiats estrada e 1 Gol TL VW. contamos com o apoio de 24 servidores públicos sendo eles: operadores de máquinas, motoristas, mecânicos, secretário, diretores, assessores, e servidor no administrativo. Para ocorrer os trabalhos de acordo com a demanda será necessário e indispensável a ampliação do parque de máquinas seja ele por meio de investimento de recursos próprios, convênios a nível estadual ou federal e/ou recursos provenientes de emendas parlamentares devido a extensão territorial

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas rurais municipais de pontes, pontilhões, bueiros entre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.046	Água Doce	A	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Departamento(un)		**4,000**	**14.933.701,91**
					2026	1,000	3.465.457,75
					2027	1,000	3.638.614,88
					2028	1,000	3.820.574,12
					2029	1,000	4.009.055,16

II - Descrição das Ações

MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**6.989.975,00**	**0,00**	**6.989.975,00**
			2026	1.621.750,00	0,00	1.621.750,00
			2027	1.702.840,00	0,00	1.702.840,00
			2028	1.787.985,00	0,00	1.787.985,00
			2029	1.877.400,00	0,00	1.877.400,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**249.375,00**	**0,00**	**249.375,00**
				2026	57.840,00	0,00	57.840,00
				2027	60.735,00	0,00	60.735,00
				2028	63.800,00	0,00	63.800,00
				2029	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**6.678.500,00**	**0,00**	**6.678.500,00**
				2026	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
				2027	1.627.500,00	0,00	1.627.500,00
				2028	1.709.000,00	0,00	1.709.000,00
				2029	1.792.000,00	0,00	1.792.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.10.321017	Emendas Parlamentares		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
				2026	0,00	2.500,00	2.500,00
				2027	0,00	2.500,00	2.500,00
				2028	0,00	2.500,00	2.500,00
				2029	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.20.000007	Recursos FEP/CFEM		**0,00**	**978.965,46**	**978.965,46**
				2026	0,00	227.130,75	227.130,75
				2027	0,00	238.488,03	238.488,03
				2028	0,00	250.412,58	250.412,58
				2029	0,00	262.934,10	262.934,10
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.50.000000	Contribuição de Intervenção do Dominio		**0,00**	**26.886,45**	**26.886,45**
				2026	0,00	6.237,00	6.237,00
				2027	0,00	6.551,85	6.551,85
				2028	0,00	6.876,54	6.876,54
				2029	0,00	7.221,06	7.221,06
			Total da Ação		**13.917.850,00**	**1.015.851,91**	**14.933.701,91**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	08.000
Unidade:	DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	08.003
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS	19

Objetivo do Programa

Dentro dessas ações podemos destacar a recuperação das estradas rurais municipais visto que o bom estado de conservação das mesmas é de fundamental importância para melhorar a trafegabilidade e garantir o escoamento da produção agropecuária sobretudo da Agricultura Familiar transporte escolar em todo o território Municipal e dos moradores da zona rural

Justificativa do Programa

Água Doce possui em torno de 1800 km de estradas rurais municipais e que a manutenção é realizada por meio da secretaria de infraestrutura considerando que essas são de extrema importância econômica Social e Ambiental e para isto a prefeitura mantém um programa permanente de manutenção e recuperação ressaltar que nas estradas trafegam moradores veículos leves e pesados transporte escolar e principalmente o escoamento da produção agrícola e Pecuária leite milho soja Vênus frutas madeira gado suínos ovinos galinhas entre outros salientar que agricultura de nosso município é a responsável pela maior parte da arrecadação Municipal E para isso necessitamos manutenção continua das estradas e sinais garantindo o maior segurança e qualidade no tráfico com isso disponibilizamos com uma Frota de 3 Retro escavadeiras 2 motoniveladoras 3 escavadeiras 2 rolos compactadores 1 britador 5 caçambas basculantes 1 carreta Volvo semi reboque com prancha 2 Fiats estrada e 1 Gol TL VW. contamos com o apoio de 24 servidores públicos sendo eles: operadores de máquinas, motoristas, mecânicos, secretário, diretores, assessores, e servidor no administrativo. Para ocorrer os trabalhos de acordo com a demanda será necessário e indispensável a ampliação do parque de máquinas seja ele por meio de investimento de recursos próprios, convênios a nível estadual ou federal e/ou recursos provenientes de emendas parlamentares devido a extensão territorial

Diretrizes do Programa

Manutenção e recuperação das estradas rurais municipais de pontes, pontilhões, bueiros entre outros.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.065	Água Doce	A	MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL	Departamento(un)		**4,000**	**389.240,00**
					2026	1,000	90.300,00
					2027	1,000	94.825,00
					2028	1,000	99.570,00
					2029	1,000	104.545,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DO DEPTO DE APOIO ADM E OPERACIONAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**356.510,00**	**0,00**	**356.510,00**
			2026	82.700,00	0,00	82.700,00
			2027	86.850,00	0,00	86.850,00
			2028	91.200,00	0,00	91.200,00
			2029	95.760,00	0,00	95.760,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400,00**	**0,00**	**400,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	100,00	0,00	100,00
				2028	100,00	0,00	100,00
				2029	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
				2026	7.500,00	0,00	7.500,00
				2027	7.875,00	0,00	7.875,00
				2028	8.270,00	0,00	8.270,00
				2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação		**389.240,00**	**0,00**	**389.240,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura para coordenação política e administrativa direta do governo municipal.

Justificativa do Programa

O programa administração e assessoramento visa coordenação política, estratégia e institucional do governo municipal. O mesmo tem por finalidade oferecer suporte direto a atuação do chefe do executivo garantindo articulação entre secretarias ou relacionamento com a Câmara de Vereadores, instituições públicas, sociedade civil e cidadãos, Este programa objetiva a execução eficiente as ações de governo, o monitoramento de projetos prioritários, a comunicação institucional e a tomada de decisões com base em informações técnicas e integradas é essencial para garantir a unidade da gestão, agilidade de respostas da demanda da população e alinhamento das políticas públicas as diretrizes do plano de governo.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações administrativas relacionadas ao fortalecimento da articulação institucional, à garantia da transparência a publicidade dos atos do governo ao aprimoramento da gestão estratégica e o monitoramento dos projetos prioritários ao assessoramento técnico ao prefeito e vice-prefeito, a modernização aos instrumentos de governança, a promoção da eficiência administrativa e a racionalização dos recursos bem como ao fomento da participação do cidadão nas decisões do governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.002	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Departamento(un)		**4,000**	**2.702.483,00**
					2026	1,000	626.949,27
					2027	1,000	658.319,50
					2028	1,000	691.264,90
					2029	1,000	725.949,33

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**2.378.900,00**	**0,00**	**2.378.900,00**
			2026	551.900,00	0,00	551.900,00
			2027	579.500,00	0,00	579.500,00
			2028	608.500,00	0,00	608.500,00
			2029	639.000,00	0,00	639.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**54.415,00**	**0,00**	**54.415,00**
				2026	12.600,00	0,00	12.600,00
				2027	13.250,00	0,00	13.250,00
				2028	13.915,00	0,00	13.915,00
				2029	14.650,00	0,00	14.650,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**269.168,00**	**0,00**	**269.168,00**
				2026	62.449,27	0,00	62.449,27
				2027	65.569,50	0,00	65.569,50
				2028	68.849,90	0,00	68.849,90
				2029	72.299,33	0,00	72.299,33
			Total da Ação		**2.702.483,00**	**0,00**	**2.702.483,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	ASSESSORIA JURIDICA GERAL	02.002
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura para coordenação política e administrativa direta do governo municipal.

Justificativa do Programa

O programa administração e assessoramento visa coordenação política, estratégia e institucional do governo municipal. O mesmo tem por finalidade oferecer suporte direto a atuação do chefe do executivo garantindo articulação entre secretarias ou relacionamento com a Câmara de Vereadores, instituições públicas, sociedade civil e cidadãos, Este programa objetiva a execução eficiente as ações de governo, o monitoramento de projetos prioritários, a comunicação institucional e a tomada de decisões com base em informações técnicas e integradas é essencial para garantir a unidade da gestão, agilidade de respostas da demanda da população e alinhamento das políticas públicas as diretrizes do plano de governo.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações administrativas relacionadas ao fortalecimento da articulação institucional, à garantia da transparência a publicidade dos atos do governo ao aprimoramento da gestão estratégica e o monitoramento dos projetos prioritários ao assessoramento técnico ao prefeito e vice-prefeito, a modernização aos instrumentos de governança, a promoção da eficiência administrativa e a racionalização dos recursos bem como ao fomento da participação do cidadão nas decisões do governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.004	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL	Departamento(un)		**4,000**	**743.580,00**
					2026	1,000	172.500,00
					2027	1,000	181.125,00
					2028	1,000	190.270,00
					2029	1,000	199.685,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA GERAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**711.250,00**	**0,00**	**711.250,00**
			2026	165.000,00	0,00	165.000,00
			2027	173.250,00	0,00	173.250,00
			2028	182.000,00	0,00	182.000,00
			2029	191.000,00	0,00	191.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**743.580,00**	**0,00**	**743.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	02.004
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura para coordenação política e administrativa direta do governo municipal.

Justificativa do Programa

O programa administração e assessoramento visa coordenação política, estratégia e institucional do governo municipal. O mesmo tem por finalidade oferecer suporte direto a atuação do chefe do executivo garantindo articulação entre secretarias ou relacionamento com a Câmara de Vereadores, instituições públicas, sociedade civil e cidadãos, Este programa objetiva a execução eficiente as ações de governo, o monitoramento de projetos prioritários, a comunicação institucional e a tomada de decisões com base em informações técnicas e integradas é essencial para garantir a unidade da gestão, agilidade de respostas da demanda da população e alinhamento das políticas públicas as diretrizes do plano de governo.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações administrativas relacionadas ao fortalecimento da articulação institucional, à garantia da transparência a publicidade dos atos do governo ao aprimoramento da gestão estratégica e o monitoramento dos projetos prioritários ao assessoramento técnico ao prefeito e vice-prefeito, a modernização aos instrumentos de governança, a promoção da eficiência administrativa e a racionalização dos recursos bem como ao fomento da participação do cidadão nas decisões do governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.007	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	Departamento(un)		**4,000**	**1.023.383,00**
					2026	1,000	237.320,00
					2027	1,000	249.130,00
					2028	1,000	261.788,00
					2029	1,000	275.145,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**893.200,00**	**0,00**	**893.200,00**
			2026	207.200,00	0,00	207.200,00
			2027	217.500,00	0,00	217.500,00
			2028	228.500,00	0,00	228.500,00
			2029	240.000,00	0,00	240.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**65.330,00**	**0,00**	**65.330,00**
				2026	15.120,00	0,00	15.120,00
				2027	15.880,00	0,00	15.880,00
				2028	16.750,00	0,00	16.750,00
				2029	17.580,00	0,00	17.580,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**64.853,00**	**0,00**	**64.853,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.538,00	0,00	16.538,00
				2029	17.565,00	0,00	17.565,00
			Total da Ação		**1.023.383,00**	**0,00**	**1.023.383,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL E IMPRESA	02.003
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura para coordenação política e administrativa direta do governo municipal.

Justificativa do Programa

O programa administração e assessoramento visa coordenação política, estratégia e institucional do governo municipal. O mesmo tem por finalidade oferecer suporte direto a atuação do chefe do executivo garantindo articulação entre secretarias ou relacionamento com a Câmara de Vereadores, instituições públicas, sociedade civil e cidadãos, Este programa objetiva a execução eficiente as ações de governo, o monitoramento de projetos prioritários, a comunicação institucional e a tomada de decisões com base em informações técnicas e integradas é essencial para garantir a unidade da gestão, agilidade de respostas da demanda da população e alinhamento das políticas públicas as diretrizes do plano de governo.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações administrativas relacionadas ao fortalecimento da articulação institucional, à garantia da transparência a publicidade dos atos do governo ao aprimoramento da gestão estratégica e o monitoramento dos projetos prioritários ao assessoramento técnico ao prefeito e vice-prefeito, a modernização aos instrumentos de governança, a promoção da eficiência administrativa e a racionalização dos recursos bem como ao fomento da participação do cidadão nas decisões do governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.095	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA.	Departamento(un)		**4,000**	**303.580,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.035,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.350,00	0,00	74.350,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**303.580,00**	**0,00**	**303.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.000
Unidade:	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	02.005
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura para coordenação política e administrativa direta do governo municipal.

Justificativa do Programa

O programa administração e assessoramento visa coordenação política, estratégia e institucional do governo municipal. O mesmo tem por finalidade oferecer suporte direto a atuação do chefe do executivo garantindo articulação entre secretarias ou relacionamento com a Câmara de Vereadores, instituições públicas, sociedade civil e cidadãos, Este programa objetiva a execução eficiente as ações de governo, o monitoramento de projetos prioritários, a comunicação institucional e a tomada de decisões com base em informações técnicas e integradas é essencial para garantir a unidade da gestão, agilidade de respostas da demanda da população e alinhamento das políticas públicas as diretrizes do plano de governo.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações administrativas relacionadas ao fortalecimento da articulação institucional, à garantia da transparência a publicidade dos atos do governo ao aprimoramento da gestão estratégica e o monitoramento dos projetos prioritários ao assessoramento técnico ao prefeito e vice-prefeito, a modernização aos instrumentos de governança, a promoção da eficiência administrativa e a racionalização dos recursos bem como ao fomento da participação do cidadão nas decisões do governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.096	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL	Departamento(un)		**4,000**	**303.580,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.035,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.350,00	0,00	74.350,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**303.580,00**	**0,00**	**303.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO VICE PREFEITO	19.000
Unidade:	GABINETE DO VICE PREFEITO	19.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO	2

Objetivo do Programa

Fornecer estrutura para coordenação política e administrativa direta do governo municipal.

Justificativa do Programa

O programa administração e assessoramento visa coordenação política, estratégia e institucional do governo municipal. O mesmo tem por finalidade oferecer suporte direto a atuação do chefe do executivo garantindo articulação entre secretarias ou relacionamento com a Câmara de Vereadores, instituições públicas, sociedade civil e cidadãos, Este programa objetiva a execução eficiente as ações de governo, o monitoramento de projetos prioritários, a comunicação institucional e a tomada de decisões com base em informações técnicas e integradas é essencial para garantir a unidade da gestão, agilidade de respostas da demanda da população e alinhamento das políticas públicas as diretrizes do plano de governo.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações administrativas relacionadas ao fortalecimento da articulação institucional, à garantia da transparência a publicidade dos atos do governo ao aprimoramento da gestão estratégica e o monitoramento dos projetos prioritários ao assessoramento técnico ao prefeito e vice-prefeito, a modernização aos instrumentos de governança, a promoção da eficiência administrativa e a racionalização dos recursos bem como ao fomento da participação do cidadão nas decisões do governo.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.097	MUNICIPIO	A	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	Departamento(un)		**4,000**	**643.450,00**
					2026	1,000	150.000,00
					2027	1,000	157.000,00
					2028	1,000	164.350,00
					2029	1,000	172.100,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**603.450,00**	**0,00**	**603.450,00**
			2026	140.000,00	0,00	140.000,00
			2027	147.000,00	0,00	147.000,00
			2028	154.350,00	0,00	154.350,00
			2029	162.100,00	0,00	162.100,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação	**643.450,00**	**0,00**	**643.450,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ACELERANDO A ECONOMIA	20

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas e econômica Social e Ambiental cabe ao poder público incentivar a instalação de novos Empreendimentos da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes com vistas a agregar valor aos empreendedores do município para isso se faz necessário ações voltadas aos empreendedores do município como estruturar o terreno destinado ao parque industrial apoio gerencial as empresas por meio de consultoria e capacitação técnica Outro ponto importante é a necessidade de estruturar um local adequado para a promoção de eventos que possam fomentar ainda mais a economia local

Diretrizes do Programa

Fomentar o desenvolvimento local sustentável estruturar o terreno destinado ao parque industrial construção de estrutura para atender a Municipalidade na questão de eventos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.013	Água Doce	P	ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	Terreno(un)		**4,000**	**3.859.608,00**
					2026	1,000	2.400.000,00
					2027	1,000	259.608,00
					2028	1,000	600.000,00
					2029	1,000	600.000,00

II - Descrição das Ações

ADQUIRIR OU DESAPROPRIAR ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**3.859.608,00**	**0,00**	**3.859.608,00**
			2026	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2027	259.608,00	0,00	259.608,00
			2028	600.000,00	0,00	600.000,00
			2029	600.000,00	0,00	600.000,00
			Total da Ação	**3.859.608,00**	**0,00**	**3.859.608,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ACELERANDO A ECONOMIA	20

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas e econômica Social e Ambiental cabe ao poder público incentivar a instalação de novos Empreendimentos da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes com vistas a agregar valor aos empreendedores do município para isso se faz necessário ações voltadas aos empreendedores do município como estruturar o terreno destinado ao parque industrial apoio gerencial as empresas por meio de consultoria e capacitação técnica Outro ponto importante é a necessidade de estruturar um local adequado para a promoção de eventos que possam fomentar ainda mais a economia local

Diretrizes do Programa

Fomentar o desenvolvimento local sustentável estruturar o terreno destinado ao parque industrial construção de estrutura para atender a Municipalidade na questão de eventos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.043	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	Departamento(un)		**4,000**	**3.849.172,50**
					2026	1,000	266.600,00
					2027	1,000	1.929.950,00
					2028	1,000	1.343.942,50
					2029	1,000	308.680,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**717.722,50**	**0,00**	**717.722,50**
			2026	166.500,00	0,00	166.500,00
			2027	174.850,00	0,00	174.850,00
			2028	183.592,50	0,00	183.592,50
			2029	192.780,00	0,00	192.780,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400,00**	**0,00**	**400,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	100,00	0,00	100,00
				2028	100,00	0,00	100,00
				2029	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**631.050,00**	**0,00**	**631.050,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	305.000,00	0,00	305.000,00
				2028	110.250,00	0,00	110.250,00
				2029	115.800,00	0,00	115.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**2.500.000,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
				2026	0,00	0,00	0,00
				2027	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
				2028	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
				2029	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**3.849.172,50**	**0,00**	**3.849.172,50**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	ACELERANDO A ECONOMIA	20

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, da expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas e econômica Social e Ambiental cabe ao poder público incentivar a instalação de novos Empreendimentos da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes com vistas a agregar valor aos empreendedores do município para isso se faz necessário ações voltadas aos empreendedores do município como estruturar o terreno destinado ao parque industrial apoio gerencial as empresas por meio de consultoria e capacitação técnica Outro ponto importante é a necessidade de estruturar um local adequado para a promoção de eventos que possam fomentar ainda mais a economia local

Diretrizes do Programa

Fomentar o desenvolvimento local sustentável estruturar o terreno destinado ao parque industrial construção de estrutura para atender a Municipalidade na questão de eventos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.072	Água Doce	A	MANUTENCAO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS	Obra(un)		**4,000**	**692.650,00**
					2026	1,000	315.000,00
					2027	1,000	120.250,00
					2028	1,000	125.800,00
					2029	1,000	131.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENCAO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**652.650,00**	**0,00**	**652.650,00**
			2026	305.000,00	0,00	305.000,00
			2027	110.250,00	0,00	110.250,00
			2028	115.800,00	0,00	115.800,00
			2029	121.600,00	0,00	121.600,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação	**692.650,00**	**0,00**	**692.650,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	IMPULSIONANDO O TURISMO	21

Objetivo do Programa

Incentivar o turismo em âmbito local, com vistas a contribuir no desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa do Programa

Água Doce é hoje reconhecida em âmbito estadual como a Capital Catarinense da Energia Eólica, por abrigar o maior complexo eólico de Santa Catarina. Atrelado a isso, belezas naturais, história e gastronomia fazem parte de um conjunto que torna uma das cidades da região com maior potencial de atratividade turística. Recentemente foi criado as rotas e roteiros turísticos com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento econômico do setor diante do senário atual se faz necessário ações que incentivem o desenvolvimento turístico do município com metas pré estabelecidas a curto, médio e longo prazo.

Diretrizes do Programa

Incentivo e suporte da implantação da rota e roteiro turístico do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.015	Água Doce	P	ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	Departamento(un)		**4,000**	**1.134.050,00**
					2026	1,000	197.250,00
					2027	1,000	169.700,00
					2028	1,000	382.200,00
					2029	1,000	384.900,00

II - Descrição das Ações

ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**204.050,00**	**0,00**	**204.050,00**
			2026	47.250,00	0,00	47.250,00
			2027	49.700,00	0,00	49.700,00
			2028	52.200,00	0,00	52.200,00
			2029	54.900,00	0,00	54.900,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**330.000,00**	**0,00**	**330.000,00**
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	120.000,00	0,00	120.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.10.321017 Emendas Parlamentares		**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**
			2026	0,00	0,00	0,00
			2027	0,00	0,00	0,00
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total da Ação		**534.050,00**	**600.000,00**	**1.134.050,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRET. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO	07.000
Unidade:	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	07.001
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	IMPULSIONANDO O TURISMO	21

Objetivo do Programa

Incentivar o turismo em âmbito local, com vistas a contribuir no desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa do Programa

Água Doce é hoje reconhecida em âmbito estadual como a Capital Catarinense da Energia Eólica, por abrigar o maior complexo eólico de Santa Catarina. Atrelado a isso, belezas naturais, história e gastronomia fazem parte de um conjunto que torna uma das cidades da região com maior potencial de atratividade turística. Recentemente foi criado as rotas e roteiros turísticos com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento econômico do setor diante do senário atual se faz necessário ações que incentivem o desenvolvimento turístico do município com metas pré estabelecidas a curto, médio e longo prazo.

Diretrizes do Programa

Incentivo e suporte da implantação da rota e roteiro turístico do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.044	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Departamento(un)		**4,000**	**697.405,00**
					2026	1,000	161.775,00
					2027	1,000	169.900,00
					2028	1,000	178.395,00
					2029	1,000	187.335,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**437.880,00**	**0,00**	**437.880,00**
			2026	101.595,00	0,00	101.595,00
			2027	106.675,00	0,00	106.675,00
			2028	112.000,00	0,00	112.000,00
			2029	117.610,00	0,00	117.610,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**33.225,00**	**0,00**	**33.225,00**
				2026	7.680,00	0,00	7.680,00
				2027	8.100,00	0,00	8.100,00
				2028	8.505,00	0,00	8.505,00
				2029	8.940,00	0,00	8.940,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**226.300,00**	**0,00**	**226.300,00**
				2026	52.500,00	0,00	52.500,00
				2027	55.125,00	0,00	55.125,00
				2028	57.890,00	0,00	57.890,00
				2029	60.785,00	0,00	60.785,00
			Total da Ação		**697.405,00**	**0,00**	**697.405,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.001
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22

Objetivo do Programa

Fomentar o desenvolvimento sustentável de Água Doce, através da implantação de novos empreendimentos, bem como, expansão dos já existentes.

Justificativa do Programa

Buscando fomentar o desenvolvimento local sustentável ancorado nas premissas econômica, social e ambiental, cabe ao Poder Público incentivar a instalação de novos empreendimentos, da mesma forma que o estimular o crescimento dos já existentes, com vistas a agregar valor à matéria-prima produzida no Município. Em decorrência, têm-se a geração de empregos e, consequentemente, renda à população, como também, o retorno econômico por meio da arrecadação de tributos.
Para isso, se faz necessária a aquisição de um terreno para instalação do Distrito Industrial, a implantação de incubadora tecnológica de empresas, o incentivo a educação para o empreendedorismo, o apoio gerencial às empresas por meio de consultorias e capacitações técnicas, a promoção de eventos para divulgação da potencialidade econômica local, o estímulo à criação de novas empresas, o fomento ao desenvolvimento dos empreendimentos já existentes, bem como, a criação de mecanismos de crédito para os MEI's e microempresas.

Diretrizes do Programa

I1. Aumento em 5% no número de novas empresas instaladas em Água Doce até 2025.
2. Incremento de 5% na geração de novos empregos em Água Doce.
3. Agregação no movimento econômico municipal em 5% até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.045	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**271.650,00**
					2026	1,000	63.000,00
					2027	1,000	66.150,00
					2028	1,000	69.500,00
					2029	1,000	73.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**271.650,00**	**0,00**	**271.650,00**
			2026	63.000,00	0,00	63.000,00
			2027	66.150,00	0,00	66.150,00
			2028	69.500,00	0,00	69.500,00
			2029	73.000,00	0,00	73.000,00
			Total da Ação	**271.650,00**	**0,00**	**271.650,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.000
Unidade:	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23

Objetivo do Programa

Captar e aplicar recursos destinados à ações de atendimento as crianças e adolescentes.

Justificativa do Programa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assegura no município prioridades a criança e adolescente previstos na lei 8.069 (ECA). Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente o FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento a crianças e adolescentes.

Diretrizes do Programa

Executar políticas de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.052	Água Doce	A	MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**1.629.468,84**
					2026	1,000	377.355,00
					2027	1,000	396.783,24
					2028	1,000	417.459,60
					2029	1,000	437.871,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇAO DO FUNDO DOS DIREITOS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.00.000006 Recursos FIA / PREFEITURA		**345.254,84**	**0,00**	**345.254,84**
			2026	80.100,00	0,00	80.100,00
			2027	84.105,24	0,00	84.105,24
			2028	88.314,60	0,00	88.314,60
			2029	92.735,00	0,00	92.735,00

3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006	Recursos FIA / PREFEITURA		**522.092,00**	**0,00**	**522.092,00**
				2026	120.900,00	0,00	120.900,00
				2027	126.894,00	0,00	126.894,00
				2028	133.185,00	0,00	133.185,00
				2029	141.113,00	0,00	141.113,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos FIA / PREFEITURA		**477.615,00**	**0,00**	**477.615,00**
				2026	111.045,00	0,00	111.045,00
				2027	116.648,00	0,00	116.648,00
				2028	122.530,00	0,00	122.530,00
				2029	127.392,00	0,00	127.392,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**77.420,00**	**0,00**	**77.420,00**
				2026	18.110,00	0,00	18.110,00
				2027	19.100,00	0,00	19.100,00
				2028	20.100,00	0,00	20.100,00
				2029	20.110,00	0,00	20.110,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Recursos FIA / PREFEITURA		**446,00**	**0,00**	**446,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	106,00	0,00	106,00
				2028	115,00	0,00	115,00
				2029	125,00	0,00	125,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Recursos FIA / DOAÇÕES EMPRESAS		**103.381,00**	**0,00**	**103.381,00**
				2026	23.500,00	0,00	23.500,00
				2027	24.910,00	0,00	24.910,00
				2028	26.685,00	0,00	26.685,00
				2029	28.286,00	0,00	28.286,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**460,00**	**0,00**	**460,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	110,00	0,00	110,00
				2028	120,00	0,00	120,00
				2029	130,00	0,00	130,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.59.700307	Recursos Ordinários FIA IMPOSTO DE RENDA		**102.800,00**	**0,00**	**102.800,00**
				2026	23.500,00	0,00	23.500,00
				2027	24.910,00	0,00	24.910,00
				2028	26.410,00	0,00	26.410,00
				2029	27.980,00	0,00	27.980,00
			Total da Ação		**1.629.468,84**	**0,00**	**1.629.468,84**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.000
Unidade:	FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	12.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	23

Objetivo do Programa

Captar e aplicar recursos destinados à ações de atendimento as crianças e adolescentes.

Justificativa do Programa

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente assegura no município prioridades a criança e adolescente previstos na lei 8.069 (ECA). Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente o FIA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento a crianças e adolescentes.

Diretrizes do Programa

Executar políticas de proteção, promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e adolescente

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.904	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**4.000,00**
					2026	1,000	1.000,00
					2027	1,000	1.000,00
					2028	1,000	1.000,00
					2029	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da Ação		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Proporcionar Assistência Comunitária com construção de casas populares, urbanas e rural, com recursos próprios e convênios. Reformas de habitações para moradores de baixa renda, com ênfase na manutenção do Departamento de Habitação, Trabalho , emprego e renda

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.019	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS	Casas Populares(un)		**5,000**	**360.000,00**
					2026	1,000	90.000,00
					2027	1,000	90.000,00
					2028	1,000	90.000,00
					2029	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
			2026	90.000,00	0,00	90.000,00
			2027	90.000,00	0,00	90.000,00
			2028	90.000,00	0,00	90.000,00
			2029	90.000,00	0,00	90.000,00
		Total da Ação		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Proporcionar Assistência Comunitária com construção de casas populares, urbanas e rural, com recursos próprios e convênios. Reformas de habitações para moradores de baixa renda, com ênfase na manutenção do Departamento de Habitação, Trabalho , emprego e renda

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.020	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO	Casas Populares(un)		**20,000**	**400.000,00**
					2026	5,000	100.000,00
					2027	5,000	100.000,00
					2028	5,000	100.000,00
					2029	5,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - URBANO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da Ação		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	13.002
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Proporcionar Assistência Comunitária com construção de casas populares, urbanas e rural, com recursos próprios e convênios. Reformas de habitações para moradores de baixa renda, com ênfase na manutenção do Departamento de Habitação, Trabalho , emprego e renda

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.024	Água Doce	P	CONSTRUÇÃO DE CASAS CATARINA	Casas Populares(un)		**10,000**	**264.000,00**
					2026	2,000	114.000,00
					2027	2,000	50.000,00
					2028	2,000	50.000,00
					2029	2,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DE CASAS CATARINA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**264.000,00**	**0,00**	**264.000,00**
			2026	114.000,00	0,00	114.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
		Total da Ação		**264.000,00**	**0,00**	**264.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.001
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Proporcionar Assistência Comunitária com construção de casas populares, urbanas e rural, com recursos próprios e convênios. Reformas de habitações para moradores de baixa renda, com ênfase na manutenção do Departamento de Habitação, Trabalho , emprego e renda

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.047	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL	Departamento(un)		**4,000**	**86.200,00**
					2026	1,000	20.000,00
					2027	1,000	21.000,00
					2028	1,000	22.050,00
					2029	1,000	23.150,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO INTERESSE SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**86.200,00**	**0,00**	**86.200,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	21.000,00	0,00	21.000,00
			2028	22.050,00	0,00	22.050,00
			2029	23.150,00	0,00	23.150,00
		Total da Ação		**86.200,00**	**0,00**	**86.200,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	13.002
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Proporcionar Assistência Comunitária com construção de casas populares, urbanas e rural, com recursos próprios e convênios. Reformas de habitações para moradores de baixa renda, com ênfase na manutenção do Departamento de Habitação, Trabalho , emprego e renda

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.050	Água Doce	A	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA	Moradores de Baixa Renda(cas)		**4,000**	**700.000,00**
					2026	1,000	100.000,00
					2027	1,000	200.000,00
					2028	1,000	200.000,00
					2029	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES MORADORES DE BAIXA RENDA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da Ação		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	13.003
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	24

Objetivo do Programa

Proporcionar Assistência Comunitária com construção de casas populares, urbanas e rural, com recursos próprios e convênios. Reformas de habitações para moradores de baixa renda, com ênfase na manutenção do Departamento de Habitação, Trabalho , emprego e renda

Justificativa do Programa

Entende-se por “moradia digna” aquela que garante ao usuário a segurança na posse e que possibilite condições de habitabilidade: instalações sanitárias adequadas, atendimento por serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo) e o acesso aos equipamentos sociais básicos.

Diretrizes do Programa

Reduzir o déficit habitacional em 25% em até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.106	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Departamento(un)		**4,000**	**1.113.914,00**
					2026	1,000	257.700,00
					2027	1,000	271.055,00
					2028	1,000	285.170,00
					2029	1,000	299.989,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**985.240,00**	**0,00**	**985.240,00**
			2026	228.640,00	0,00	228.640,00
			2027	240.000,00	0,00	240.000,00
			2028	252.000,00	0,00	252.000,00
			2029	264.600,00	0,00	264.600,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**47.845,00**	**0,00**	**47.845,00**
				2026	11.100,00	0,00	11.100,00
				2027	11.655,00	0,00	11.655,00
				2028	12.240,00	0,00	12.240,00
				2029	12.850,00	0,00	12.850,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**80.829,00**	**0,00**	**80.829,00**
				2026	17.960,00	0,00	17.960,00
				2027	19.400,00	0,00	19.400,00
				2028	20.930,00	0,00	20.930,00
				2029	22.539,00	0,00	22.539,00
			Total da Ação		**1.113.914,00**	**0,00**	**1.113.914,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	14.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO	14.001
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	25

Objetivo do Programa

Implantar o sistema de saneamento básico urbano em Água Doce, com vistas a melhorar as condições ambientais locais e a qualidade de vida da população.

Justificativa do Programa

O Saneamento básico urbano é o conjunto de medidas que têm por finalidade preservar ou modificar as condições do ambiente, de forma a garantir melhores condições de saúde para as pessoas evitando a contaminação e proliferação de doenças ao tempo que promover a conservação do meio ambiente.

Diretrizes do Programa

Reduzir os problemas concernentes ao saneamento básico.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.051	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**2.316.430,00**
					2026	1,000	573.775,00
					2027	1,000	577.214,00
					2028	1,000	580.825,00
					2029	1,000	584.616,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
			2026	500.000,00	0,00	500.000,00
			2027	500.000,00	0,00	500.000,00
			2028	500.000,00	0,00	500.000,00
			2029	500.000,00	0,00	500.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.01.000002 Outras Transferências de Convênios dos Estados /		**0,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	55.000,00	55.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.01.000002 Outras Transferências de Convênios dos Estados /		**0,00**	**81.430,00**	**81.430,00**
			2026	0,00	23.775,00	23.775,00
			2027	0,00	22.214,00	22.214,00
			2028	0,00	20.825,00	20.825,00
			2029	0,00	14.616,00	14.616,00
		Total da Ação		**2.000.000,00**	**316.430,00**	**2.316.430,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.000
Unidade:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	26

Objetivo do Programa

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativa do Programa

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes do Programa

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.053	Água Doce	A	MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**2.408.998,00**
					2026	1,000	561.360,00
					2027	1,000	588.358,00
					2028	1,000	614.800,00
					2029	1,000	644.480,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.690.780,00**	**0,00**	**1.690.780,00**
			2026	392.000,00	0,00	392.000,00
			2027	411.600,00	0,00	411.600,00
			2028	432.180,00	0,00	432.180,00
			2029	455.000,00	0,00	455.000,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**64.650,00**	**0,00**	**64.650,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.500,00	0,00	16.500,00
				2029	17.400,00	0,00	17.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**167.550,00**	**0,00**	**167.550,00**
				2026	37.500,00	0,00	37.500,00
				2027	41.250,00	0,00	41.250,00
				2028	43.320,00	0,00	43.320,00
				2029	45.480,00	0,00	45.480,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000002	Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		**289.358,00**	**0,00**	**289.358,00**
				2026	70.000,00	0,00	70.000,00
				2027	72.358,00	0,00	72.358,00
				2028	70.000,00	0,00	70.000,00
				2029	77.000,00	0,00	77.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.02.000000	Outras Transferências de Convênios dos		**0,00**	**169.200,00**	**169.200,00**
				2026	0,00	42.300,00	42.300,00
				2027	0,00	42.300,00	42.300,00
				2028	0,00	42.300,00	42.300,00
				2029	0,00	42.300,00	42.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
				2026	3.000,00	0,00	3.000,00
				2027	3.000,00	0,00	3.000,00
				2028	3.000,00	0,00	3.000,00
				2029	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000002	Recursos Ordinários DEFESA CIVIL		**15.060,00**	**0,00**	**15.060,00**
				2026	1.460,00	0,00	1.460,00
				2027	2.000,00	0,00	2.000,00
				2028	7.400,00	0,00	7.400,00
				2029	4.200,00	0,00	4.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**400,00**	**0,00**	**400,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	100,00	0,00	100,00
				2028	100,00	0,00	100,00
				2029	100,00	0,00	100,00
			Total da Ação		**2.239.798,00**	**169.200,00**	**2.408.998,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.000
Unidade:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.001
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	26

Objetivo do Programa

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativa do Programa

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes do Programa

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.084	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**750.120,00**
					2026	1,000	175.500,00
					2027	1,000	183.000,00
					2028	1,000	191.400,00
					2029	1,000	200.220,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL - MUNICIPAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**689.620,00**	**0,00**	**689.620,00**
			2026	160.000,00	0,00	160.000,00
			2027	168.000,00	0,00	168.000,00
			2028	176.400,00	0,00	176.400,00
			2029	185.220,00	0,00	185.220,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**60.500,00**	**0,00**	**60.500,00**
			2026	15.500,00	0,00	15.500,00
			2027	15.000,00	0,00	15.000,00
			2028	15.000,00	0,00	15.000,00
			2029	15.000,00	0,00	15.000,00
			Total da Ação	**750.120,00**	**0,00**	**750.120,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.000
Unidade:	COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	16.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	26

Objetivo do Programa

Fortalecer a resiliência do município de Água Doce por meio de ações de redução de riscos de desastres, da mesma forma que, proporcionar atendimento ágil e eficiente à população na ocasião de eventos adversos.

Justificativa do Programa

O considerável aumento na frequência dos eventos adversos que têm afetado Água Doce na última década, evidencia a necessidade de reestruturação do setor de Defesa Civil Municipal, com vistas a prevenir situações de risco, assim como, prestar atendimento ágil e eficiente à população vulnerável que tenha sido atingida por algum sinistro.
As frequentes decretações de situação de emergência e/ou calamidade pública, demonstram a imprescindibilidade de uma coordenação de Defesa Civil preparada com profissional próprio e capacitado, veículo adequado, sala e equipamentos básicos de trabalho e proteção.

Diretrizes do Programa

.Defesa Civil estruturada e atuante até 2025.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.905	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL	Fundo Municipal(un)		**4,000**	**8.000,00**
					2026	1,000	2.000,00
					2027	1,000	2.000,00
					2028	1,000	2.000,00
					2029	1,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DEFESA CIVIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
			2026	2.000,00	0,00	2.000,00
			2027	2.000,00	0,00	2.000,00
			2028	2.000,00	0,00	2.000,00
			2029	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da Ação		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.063	Água Doce	A	MANUTENÇÃO AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Departamento(un)		**4,000**	**474.167,00**
					2026	1,000	110.086,00
					2027	1,000	115.540,00
					2028	1,000	121.265,00
					2029	1,000	127.276,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO AMPL. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.04.000007 AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - ACE		**0,00**	**328.059,00**	**328.059,00**
			2026	0,00	76.116,00	76.116,00
			2027	0,00	79.920,00	79.920,00
			2028	0,00	83.915,00	83.915,00
			2029	0,00	88.108,00	88.108,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007 Transferência Recursos SUS União - Vigilância		**0,00**	**142.108,00**	**142.108,00**
			2026	0,00	32.970,00	32.970,00
			2027	0,00	34.620,00	34.620,00
			2028	0,00	36.350,00	36.350,00
			2029	0,00	38.168,00	38.168,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000000 Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total da Ação		**4.000,00**	**470.167,00**	**474.167,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.073	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Departamento(un)		**4,000**	**203.377,00**
					2026	1,000	46.992,00
					2027	1,000	49.390,00
					2028	1,000	52.176,00
					2029	1,000	54.819,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000000 Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS		**163.377,00**	**0,00**	**163.377,00**
			2026	36.992,00	0,00	36.992,00
			2027	39.390,00	0,00	39.390,00
			2028	42.176,00	0,00	42.176,00
			2029	44.819,00	0,00	44.819,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000000	Recursos VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRÓPRIOS	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação	**203.377,00**	**0,00**	**203.377,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.074	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Departamento(un)		**4,000**	**7.865.680,20**
					2026	1,000	1.826.965,00
					2027	1,000	1.919.114,00
					2028	1,000	1.986.171,00
					2029	1,000	2.133.430,20

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**192.445,00**	**0,00**	**192.445,00**
			2026	44.650,00	0,00	44.650,00
			2027	46.882,00	0,00	46.882,00
			2028	49.226,00	0,00	49.226,00
			2029	51.687,00	0,00	51.687,00

3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**43.492,00**	**0,00**	**43.492,00**
			2026	10.090,00	0,00	10.090,00
			2027	10.595,00	0,00	10.595,00
			2028	11.125,00	0,00	11.125,00
			2029	11.682,00	0,00	11.682,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**4.772.924,20**	**0,00**	**4.772.924,20**
			2026	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
			2027	1.165.500,00	0,00	1.165.500,00
			2028	1.194.865,00	0,00	1.194.865,00
			2029	1.302.559,20	0,00	1.302.559,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007 APAE - Média e Alta Complexidade		**0,00**	**477.415,00**	**477.415,00**
			2026	0,00	110.760,00	110.760,00
			2027	0,00	116.300,00	116.300,00
			2028	0,00	122.125,00	122.125,00
			2029	0,00	128.230,00	128.230,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007 MAC - Média e Alta Complexidade		**0,00**	**194.607,00**	**194.607,00**
			2026	0,00	45.150,00	45.150,00
			2027	0,00	47.407,00	47.407,00
			2028	0,00	49.780,00	49.780,00
			2029	0,00	52.270,00	52.270,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**2.174.825,00**	**0,00**	**2.174.825,00**
			2026	504.000,00	0,00	504.000,00
			2027	530.000,00	0,00	530.000,00
			2028	556.500,00	0,00	556.500,00
			2029	584.325,00	0,00	584.325,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**9.972,00**	**0,00**	**9.972,00**
			2026	2.315,00	0,00	2.315,00
			2027	2.430,00	0,00	2.430,00
			2028	2.550,00	0,00	2.550,00
			2029	2.677,00	0,00	2.677,00
		Total da Ação		**7.193.658,20**	**672.022,00**	**7.865.680,20**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.111	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	Departamento(un)		**4,000**	**2.107.422,00**
					2026	1,000	480.280,00
					2027	1,000	515.050,00
					2028	1,000	542.097,00
					2029	1,000	569.995,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008 Atenção Primária à Saúde		**0,00**	**1.569.020,00**	**1.569.020,00**
			2026	0,00	364.000,00	364.000,00
			2027	0,00	382.200,00	382.200,00
			2028	0,00	401.380,00	401.380,00
			2029	0,00	421.440,00	421.440,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008 Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal		**0,00**	**349.800,00**	**349.800,00**
			2026	0,00	73.000,00	73.000,00
			2027	0,00	87.500,00	87.500,00
			2028	0,00	91.950,00	91.950,00
			2029	0,00	97.350,00	97.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007 Cofinanciamento - NASF		**0,00**	**34.602,00**	**34.602,00**
			2026	0,00	8.280,00	8.280,00
			2027	0,00	8.350,00	8.350,00
			2028	0,00	8.767,00	8.767,00
			2029	0,00	9.205,00	9.205,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007 Cofinanciamento - ESF		**0,00**	**134.000,00**	**134.000,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	32.000,00	32.000,00
			2028	0,00	35.000,00	35.000,00
			2029	0,00	37.000,00	37.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da Ação		**20.000,00**	**2.087.422,00**	**2.107.422,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.112	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Departamento(un)		**4,000**	**6.531.964,50**
					2026	1,000	1.516.232,00
					2027	1,000	1.591.566,00
					2028	1,000	1.670.631,00
					2029	1,000	1.753.535,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**2.844.682,00**	**0,00**	**2.844.682,00**
			2026	660.000,00	0,00	660.000,00
			2027	693.000,00	0,00	693.000,00
			2028	727.650,00	0,00	727.650,00
			2029	764.032,00	0,00	764.032,00

3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007 CAPS Federal		**0,00**	**1.601.925,00**	**1.601.925,00**
			2026	0,00	394.000,00	394.000,00
			2027	0,00	371.000,00	371.000,00
			2028	0,00	383.615,00	383.615,00
			2029	0,00	453.310,00	453.310,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.32.000006 CAPS Estado		**0,00**	**150.715,50**	**150.715,50**
			2026	0,00	36.000,00	36.000,00
			2027	0,00	41.278,00	41.278,00
			2028	0,00	45.660,00	45.660,00
			2029	0,00	27.777,50	27.777,50
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.49.000007 CAPS - Treze Tílias		**0,00**	**262.065,00**	**262.065,00**
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	63.600,00	63.600,00
			2028	0,00	67.945,00	67.945,00
			2029	0,00	70.520,00	70.520,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.49.000009 CAPS - Catanduvas		**0,00**	**214.486,00**	**214.486,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	47.256,00	47.256,00
			2028	0,00	57.230,00	57.230,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.49.000010 CAPS - Ibicaré		**0,00**	**118.800,00**	**118.800,00**
			2026	0,00	25.000,00	25.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	31.800,00	31.800,00
			2029	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000007 CAPS Federal		**0,00**	**367.831,00**	**367.831,00**
			2026	0,00	63.030,00	63.030,00
			2027	0,00	108.880,00	108.880,00
			2028	0,00	120.258,00	120.258,00
			2029	0,00	75.663,00	75.663,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.32.000006 CAPS Estado		**0,00**	**164.608,00**	**164.608,00**
			2026	0,00	37.145,00	37.145,00
			2027	0,00	35.553,00	35.553,00
			2028	0,00	35.013,00	35.013,00
			2029	0,00	56.897,00	56.897,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.49.000007 CAPS - Treze Tílias		**0,00**	**263.741,00**	**263.741,00**
			2026	0,00	61.996,00	61.996,00
			2027	0,00	64.495,00	64.495,00
			2028	0,00	66.550,00	66.550,00
			2029	0,00	70.700,00	70.700,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.49.000009	CAPS - Catanduvas		**0,00**	**411.660,00**	**411.660,00**
				2026	0,00	95.276,00	95.276,00
				2027	0,00	105.284,00	105.284,00
				2028	0,00	102.930,00	102.930,00
				2029	0,00	108.170,00	108.170,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.49.000010	CAPS - Ibicaré		**0,00**	**91.451,00**	**91.451,00**
				2026	0,00	23.785,00	23.785,00
				2027	0,00	21.220,00	21.220,00
				2028	0,00	21.980,00	21.980,00
				2029	0,00	24.466,00	24.466,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação		**2.884.682,00**	**3.647.282,50**	**6.531.964,50**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.113	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA PRESTAÇÃO DA SERVIÇOS À SAÚDE	Departamento(un)		**4,000**	**3.620.500,00**
					2026	1,000	840.000,00
					2027	1,000	882.000,00
					2028	1,000	926.100,00
					2029	1,000	972.400,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA PRESTAÇÃO DA SERVIÇOS À SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**3.620.500,00**	**0,00**	**3.620.500,00**
			2026	840.000,00	0,00	840.000,00
			2027	882.000,00	0,00	882.000,00
			2028	926.100,00	0,00	926.100,00
			2029	972.400,00	0,00	972.400,00

Total da Ação	**3.620.500,00**	**0,00**	**3.620.500,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.114	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL	Departamento(un)		**4,000**	**24.515.912,80**
					2026	1,000	5.846.932,00
					2027	1,000	5.820.781,00
					2028	1,000	6.267.913,00
					2029	1,000	6.580.286,80

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**17.626.672,80**	**0,00**	**17.626.672,80**
			2026	4.239.592,00	0,00	4.239.592,00
			2027	4.144.079,00	0,00	4.144.079,00
			2028	4.508.833,00	0,00	4.508.833,00
			2029	4.734.168,80	0,00	4.734.168,80

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008	Atenção Primária à Saúde		**0,00**	**1.551.645,00**	**1.551.645,00**
				2026	0,00	360.000,00	360.000,00
				2027	0,00	378.000,00	378.000,00
				2028	0,00	396.900,00	396.900,00
				2029	0,00	416.745,00	416.745,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal		**0,00**	**999.405,00**	**999.405,00**
				2026	0,00	240.000,00	240.000,00
				2027	0,00	241.150,00	241.150,00
				2028	0,00	253.200,00	253.200,00
				2029	0,00	265.055,00	265.055,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.04.000006	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS		**0,00**	**1.256.709,00**	**1.256.709,00**
				2026	0,00	291.560,00	291.560,00
				2027	0,00	306.133,00	306.133,00
				2028	0,00	321.446,00	321.446,00
				2029	0,00	337.570,00	337.570,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007	Cofinanciamento - NASF		**0,00**	**302.813,00**	**302.813,00**
				2026	0,00	70.000,00	70.000,00
				2027	0,00	73.850,00	73.850,00
				2028	0,00	77.543,00	77.543,00
				2029	0,00	81.420,00	81.420,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000007	Cofinanciamento - ESF		**0,00**	**590.509,00**	**590.509,00**
				2026	0,00	138.100,00	138.100,00
				2027	0,00	144.505,00	144.505,00
				2028	0,00	150.324,00	150.324,00
				2029	0,00	157.580,00	157.580,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**86.100,00**	**0,00**	**86.100,00**
				2026	20.000,00	0,00	20.000,00
				2027	21.000,00	0,00	21.000,00
				2028	22.000,00	0,00	22.000,00
				2029	23.100,00	0,00	23.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**2.102.059,00**	**0,00**	**2.102.059,00**
				2026	487.680,00	0,00	487.680,00
				2027	512.064,00	0,00	512.064,00
				2028	537.667,00	0,00	537.667,00
				2029	564.648,00	0,00	564.648,00
			Total da Ação		**19.814.831,80**	**4.701.081,00**	**24.515.912,80**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.115	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Departamento(un)		**4,000**	**375.377,00**
					2026	1,000	87.276,00
					2027	1,000	91.513,00
					2028	1,000	95.958,00
					2029	1,000	100.630,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000000 Farmacêutica Básica Federal		**0,00**	**216.258,00**	**216.258,00**
			2026	0,00	50.178,00	50.178,00
			2027	0,00	52.685,00	52.685,00
			2028	0,00	55.315,00	55.315,00
			2029	0,00	58.080,00	58.080,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.21.000000	Farmacêutica Básica Estadual		**0,00**	**149.119,00**	**149.119,00**
				2026	0,00	34.598,00	34.598,00
				2027	0,00	36.328,00	36.328,00
				2028	0,00	38.143,00	38.143,00
				2029	0,00	40.050,00	40.050,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
				2026	2.500,00	0,00	2.500,00
				2027	2.500,00	0,00	2.500,00
				2028	2.500,00	0,00	2.500,00
				2029	2.500,00	0,00	2.500,00
			Total da Ação		**10.000,00**	**365.377,00**	**375.377,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.116	Água Doce	A	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO	Departamento(un)		**4,000**	**3.190.693,24**
					2026	1,000	2.292.867,21
					2027	1,000	280.308,08
					2028	1,000	324.078,91
					2029	1,000	293.439,04

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**258.600,00**	**0,00**	**258.600,00**
			2026	60.000,00	0,00	60.000,00
			2027	63.000,00	0,00	63.000,00
			2028	66.150,00	0,00	66.150,00
			2029	69.450,00	0,00	69.450,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**318.667,01**	**0,00**	**318.667,01**
				2026	63.246,98	0,00	63.246,98
				2027	71.633,08	0,00	71.633,08
				2028	110.054,91	0,00	110.054,91
				2029	73.732,04	0,00	73.732,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000000	Recursos não vinculados - SAÚDE		**8.990,00**	**0,00**	**8.990,00**
				2026	2.100,00	0,00	2.100,00
				2027	2.195,00	0,00	2.195,00
				2028	2.295,00	0,00	2.295,00
				2029	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**49.176,00**	**0,00**	**49.176,00**
				2026	11.410,00	0,00	11.410,00
				2027	11.980,00	0,00	11.980,00
				2028	12.579,00	0,00	12.579,00
				2029	13.207,00	0,00	13.207,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200	Recursos de Impostos - Saúde		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
				2026	100.000,00	0,00	100.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal		**0,00**	**129.150,00**	**129.150,00**
				2026	0,00	30.000,00	30.000,00
				2027	0,00	31.500,00	31.500,00
				2028	0,00	33.000,00	33.000,00
				2029	0,00	34.650,00	34.650,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.311017	Transf. União - Construção		**0,00**	**2.026.110,23**	**2.026.110,23**
				2026	0,00	2.026.110,23	2.026.110,23
				2027	0,00	0,00	0,00
				2028	0,00	0,00	0,00
				2029	0,00	0,00	0,00
			Total da Ação		**1.035.433,01**	**2.155.260,23**	**3.190.693,24**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.117	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA FROTA - SAUDE	Departamento(un)		**4,000**	**5.805.635,00**
					2026	1,000	1.860.220,00
					2027	1,000	1.266.130,00
					2028	1,000	1.314.335,00
					2029	1,000	1.364.950,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA FROTA - SAUDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**3.612.980,00**	**0,00**	**3.612.980,00**
			2026	838.220,00	0,00	838.220,00
			2027	880.130,00	0,00	880.130,00
			2028	924.210,00	0,00	924.210,00
			2029	970.420,00	0,00	970.420,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.000008 Atenção Primária à Saúde		**0,00**	**129.150,00**	**129.150,00**
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	31.500,00	31.500,00
			2028	0,00	33.000,00	33.000,00
			2029	0,00	34.650,00	34.650,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.00.311017 Transf. União - Equipamentos		**0,00**	**1.848.000,00**	**1.848.000,00**
			2026	0,00	942.000,00	942.000,00
			2027	0,00	302.000,00	302.000,00
			2028	0,00	302.000,00	302.000,00
			2029	0,00	302.000,00	302.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.55.700200 Alienações de Bens - Saúde		**0,00**	**215.505,00**	**215.505,00**
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	52.500,00	52.500,00
			2028	0,00	55.125,00	55.125,00
			2029	0,00	57.880,00	57.880,00
		Total da Ação		**3.612.980,00**	**2.192.655,00**	**5.805.635,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.118	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Departamento(un)		**4,000**	**3.103.290,00**
					2026	1,000	720.000,00
					2027	1,000	756.000,00
					2028	1,000	793.800,00
					2029	1,000	833.490,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**3.103.290,00**	**0,00**	**3.103.290,00**
			2026	720.000,00	0,00	720.000,00
			2027	756.000,00	0,00	756.000,00
			2028	793.800,00	0,00	793.800,00
			2029	833.490,00	0,00	833.490,00
		Total da Ação		**3.103.290,00**	**0,00**	**3.103.290,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE	09.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	09.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO SAÚDE - PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	27

Objetivo do Programa

-Organizar o atendimento de saúde de forma a garantir os princípios doutrinários do SUS de universalidade, equidade e com o auxilio das demais esferas de governo a integralidade de forma contínua e sistematizada.
-Garantir o acesso aos usuários de saúde por meio do acesso avançado, investindo na escuta qualificada e humanizada.
-Manter a atenção secundária para atendimento ambulatorial especializado como suporte e atenção primária de saúde.

Justificativa do Programa

Todas as ações são realizadas na atenção primária à saúde (APS) que é o primeiro nível de atenção e se caracteriza por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção de saúde, com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Está é a principal porta de entrada do SUS com os princípios de universalidade, acessibilidade, continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, humanização e equidade.

Diretrizes do Programa

Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos, veículos, implantação e manutenção de programas e departamentos, contratação de profissionais para atender as demandas do direito básico à saúde no nível de competência do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.901	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE	Departamento(un)		**4,000**	**215.505,00**
					2026	1,000	50.000,00
					2027	1,000	52.500,00
					2028	1,000	55.125,00
					2029	1,000	57.880,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SAÚDE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.100200 Recursos de Impostos - Saúde		**215.505,00**	**0,00**	**215.505,00**
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	52.500,00	0,00	52.500,00
			2028	55.125,00	0,00	55.125,00
			2029	57.880,00	0,00	57.880,00
		Total da Ação		**215.505,00**	**0,00**	**215.505,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.025	Água Doce	P	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SOCIAL	Veículo(un)		**1,000**	**120.000,00**
					2026	1,000	120.000,00
					2027	0,000	0,00
					2028	0,000	0,00
					2029	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SOCIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	0,00	0,00	0,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00	0,00
		Total da Ação		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência a Pessoa Idosa	241
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.048	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA	idosos(pes)		**800,000**	**405.765,00**
					2026	200,000	94.008,00
					2027	200,000	98.750,00
					2028	200,000	103.835,00
					2029	200,000	109.172,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA IDOSA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**344.800,00**	**0,00**	**344.800,00**
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	84.000,00	0,00	84.000,00
			2028	88.200,00	0,00	88.200,00
			2029	92.600,00	0,00	92.600,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.59.700307	Recursos Ordinários - FMI IMPOSTO DE RENDA		**60.965,00**	**0,00**	**60.965,00**
				2026	14.008,00	0,00	14.008,00
				2027	14.750,00	0,00	14.750,00
				2028	15.635,00	0,00	15.635,00
				2029	16.572,00	0,00	16.572,00
			Total da Ação		**405.765,00**	**0,00**	**405.765,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.049	Água Doce	A	MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL	Departamento(un)		**4,000**	**4.982.007,00**
					2026	1,000	1.079.825,00
					2027	1,000	1.238.327,00
					2028	1,000	1.299.680,00
					2029	1,000	1.364.175,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**4.149.650,00**	**0,00**	**4.149.650,00**
			2026	886.000,00	0,00	886.000,00
			2027	1.035.300,00	0,00	1.035.300,00
			2028	1.087.000,00	0,00	1.087.000,00
			2029	1.141.350,00	0,00	1.141.350,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**71.277,00**	**0,00**	**71.277,00**
				2026	16.540,00	0,00	16.540,00
				2027	17.367,00	0,00	17.367,00
				2028	18.230,00	0,00	18.230,00
				2029	19.140,00	0,00	19.140,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**656.770,00**	**0,00**	**656.770,00**
				2026	152.370,00	0,00	152.370,00
				2027	160.000,00	0,00	160.000,00
				2028	168.000,00	0,00	168.000,00
				2029	176.400,00	0,00	176.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**47.755,00**	**0,00**	**47.755,00**
				2026	11.000,00	0,00	11.000,00
				2027	11.600,00	0,00	11.600,00
				2028	12.240,00	0,00	12.240,00
				2029	12.915,00	0,00	12.915,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**12.555,00**	**0,00**	**12.555,00**
				2026	2.915,00	0,00	2.915,00
				2027	3.060,00	0,00	3.060,00
				2028	3.210,00	0,00	3.210,00
				2029	3.370,00	0,00	3.370,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
				2026	10.000,00	0,00	10.000,00
				2027	10.000,00	0,00	10.000,00
				2028	10.000,00	0,00	10.000,00
				2029	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.55.700108	ALIENAÇÃO DE BENS - FMAS		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total da Ação		**4.978.007,00**	**4.000,00**	**4.982.007,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.056	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO	Departamento(un)		**4,000**	**507.031,00**
					2026	1,000	100.899,00
					2027	1,000	114.244,00
					2028	1,000	144.888,00
					2029	1,000	147.000,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL TEMPORÁRIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**507.031,00**	**0,00**	**507.031,00**
			2026	100.899,00	0,00	100.899,00
			2027	114.244,00	0,00	114.244,00
			2028	144.888,00	0,00	144.888,00
			2029	147.000,00	0,00	147.000,00
		Total da Ação		**507.031,00**	**0,00**	**507.031,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.057	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Departamento(un)		**4,000**	**6.778,00**
					2026	1,000	1.550,00
					2027	1,000	1.643,00
					2028	1,000	1.740,00
					2029	1,000	1.845,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000 Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física -		**0,00**	**6.778,00**	**6.778,00**
			2026	0,00	1.550,00	1.550,00
			2027	0,00	1.643,00	1.643,00
			2028	0,00	1.740,00	1.740,00
			2029	0,00	1.845,00	1.845,00
			Total da Ação	**0,00**	**6.778,00**	**6.778,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.058	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL	Departamento(un)		**4,000**	**551.527,00**
					2026	1,000	127.555,00
					2027	1,000	133.202,00
					2028	1,000	141.162,00
					2029	1,000	149.608,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO FEDERAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000 Piso Básico Fixo - CRAS		**0,00**	**59.590,00**	**59.590,00**
			2026	0,00	13.830,00	13.830,00
			2027	0,00	14.520,00	14.520,00
			2028	0,00	15.240,00	15.240,00
			2029	0,00	16.000,00	16.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Piso Básico Fixo - CRAS		**0,00**	**149.791,00**	**149.791,00**
				2026	0,00	34.035,00	34.035,00
				2027	0,00	36.215,00	36.215,00
				2028	0,00	38.537,00	38.537,00
				2029	0,00	41.004,00	41.004,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000000	Recursos .Índice de Gestão Descentralizada		**0,00**	**168.942,00**	**168.942,00**
				2026	0,00	38.620,00	38.620,00
				2027	0,00	40.937,00	40.937,00
				2028	0,00	43.392,00	43.392,00
				2029	0,00	45.993,00	45.993,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.60.000006	Transf.Rec.Serviço de Convivência Fort.		**0,00**	**164.584,00**	**164.584,00**
				2026	0,00	39.070,00	39.070,00
				2027	0,00	39.430,00	39.430,00
				2028	0,00	41.788,00	41.788,00
				2029	0,00	44.296,00	44.296,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**8.620,00**	**0,00**	**8.620,00**
				2026	2.000,00	0,00	2.000,00
				2027	2.100,00	0,00	2.100,00
				2028	2.205,00	0,00	2.205,00
				2029	2.315,00	0,00	2.315,00
			Total da Ação		**8.620,00**	**542.907,00**	**551.527,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.085	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL	Departamento(un)		**4,000**	**420.811,00**
					2026	1,000	96.208,00
					2027	1,000	101.973,00
					2028	1,000	108.080,00
					2029	1,000	114.550,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000007 FEAS CUSTEIO ESTADO		**0,00**	**14.000,00**	**14.000,00**
			2026	0,00	2.000,00	2.000,00
			2027	0,00	3.000,00	3.000,00
			2028	0,00	4.000,00	4.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000007 FEAS CUSTEIO ESTADO		**0,00**	**213.751,00**	**213.751,00**
			2026	0,00	50.058,00	50.058,00
			2027	0,00	52.185,00	52.185,00
			2028	0,00	54.498,00	54.498,00
			2029	0,00	57.010,00	57.010,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000017 BENEFÍCIO EVENTUAIS - 12.418-4		**0,00**	**188.760,00**	**188.760,00**
			2026	0,00	43.150,00	43.150,00
			2027	0,00	45.738,00	45.738,00
			2028	0,00	48.482,00	48.482,00
			2029	0,00	51.390,00	51.390,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**4.300,00**	**0,00**	**4.300,00**
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.050,00	0,00	1.050,00
			2028	1.100,00	0,00	1.100,00
			2029	1.150,00	0,00	1.150,00
		Total da Ação		**4.300,00**	**416.511,00**	**420.811,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.086	Água Doce	A	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Departamento(un)		**4,000**	**1.545.312,00**
					2026	1,000	354.610,00
					2027	1,000	370.136,00
					2028	1,000	386.555,00
					2029	1,000	434.011,00

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**939.150,00**	**0,00**	**939.150,00**
			2026	217.880,00	0,00	217.880,00
			2027	228.770,00	0,00	228.770,00
			2028	240.300,00	0,00	240.300,00
			2029	252.200,00	0,00	252.200,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.41.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**107.750,00**	**0,00**	**107.750,00**
				2026	25.000,00	0,00	25.000,00
				2027	26.250,00	0,00	26.250,00
				2028	27.560,00	0,00	27.560,00
				2029	28.940,00	0,00	28.940,00
3.3.41.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.6.61.000017	FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO		**0,00**	**130.802,00**	**130.802,00**
				2026	0,00	29.780,00	29.780,00
				2027	0,00	31.619,00	31.619,00
				2028	0,00	33.575,00	33.575,00
				2029	0,00	35.828,00	35.828,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**133.393,00**	**0,00**	**133.393,00**
				2026	30.950,00	0,00	30.950,00
				2027	32.497,00	0,00	32.497,00
				2028	34.120,00	0,00	34.120,00
				2029	35.826,00	0,00	35.826,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**230.217,00**	**0,00**	**230.217,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	50.000,00	0,00	50.000,00
				2028	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	80.217,00	0,00	80.217,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.6.61.000017	FEAS - ALTA COMPLEXIDADE ESTADO		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
				2026	0,00	1.000,00	1.000,00
				2027	0,00	1.000,00	1.000,00
				2028	0,00	1.000,00	1.000,00
				2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total da Ação		**1.410.510,00**	**134.802,00**	**1.545.312,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.087	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	Departamento(un)		**4,000**	**212.400,00**
					2026	1,000	50.000,00
					2027	1,000	52.000,00
					2028	1,000	54.100,00
					2029	1,000	56.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**172.400,00**	**0,00**	**172.400,00**
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	42.000,00	0,00	42.000,00
			2028	44.100,00	0,00	44.100,00
			2029	46.300,00	0,00	46.300,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação	**212.400,00**	**0,00**	**212.400,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DO IDOSO DE ÁGUA DOCE	10.002
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.089	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO	Departamento(un)		**4,000**	**445.781,00**
					2026	1,000	110.646,00
					2027	1,000	111.150,00
					2028	1,000	111.700,00
					2029	1,000	112.285,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	1.5.01.000006 Recursos do FMI / Doações Empresas		**62.000,00**	**0,00**	**62.000,00**
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	2.000,00	0,00	2.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.01.000006	Recursos do FMI / Doações Empresas		**342.305,00**	**0,00**	**342.305,00**
				2026	81.000,00	0,00	81.000,00
				2027	81.050,00	0,00	81.050,00
				2028	81.100,00	0,00	81.100,00
				2029	99.155,00	0,00	99.155,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**41.476,00**	**0,00**	**41.476,00**
				2026	9.646,00	0,00	9.646,00
				2027	10.100,00	0,00	10.100,00
				2028	10.600,00	0,00	10.600,00
				2029	11.130,00	0,00	11.130,00
			Total da Ação		**445.781,00**	**0,00**	**445.781,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.107	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Departamento(un)		**4,000**	**254.735,00**
					2026	1,000	59.100,00
					2027	1,000	62.052,00
					2028	1,000	65.155,00
					2029	1,000	68.428,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**232.100,00**	**0,00**	**232.100,00**
			2026	53.850,00	0,00	53.850,00
			2027	56.542,00	0,00	56.542,00
			2028	59.370,00	0,00	59.370,00
			2029	62.338,00	0,00	62.338,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**22.635,00**	**0,00**	**22.635,00**
			2026	5.250,00	0,00	5.250,00
			2027	5.510,00	0,00	5.510,00
			2028	5.785,00	0,00	5.785,00
			2029	6.090,00	0,00	6.090,00
			Total da Ação	**254.735,00**	**0,00**	**254.735,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.108	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA	Departamento(un)		**4,000**	**207.927,00**
					2026	1,000	48.250,00
					2027	1,000	50.655,00
					2028	1,000	53.187,00
					2029	1,000	55.835,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA DE SECRETARIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**185.084,00**	**0,00**	**185.084,00**
			2026	42.950,00	0,00	42.950,00
			2027	45.090,00	0,00	45.090,00
			2028	47.344,00	0,00	47.344,00
			2029	49.700,00	0,00	49.700,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**22.843,00**	**0,00**	**22.843,00**
			2026	5.300,00	0,00	5.300,00
			2027	5.565,00	0,00	5.565,00
			2028	5.843,00	0,00	5.843,00
			2029	6.135,00	0,00	6.135,00
			Total da Ação	**207.927,00**	**0,00**	**207.927,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ÁGUA DOCE	10.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28

Objetivo do Programa

Proporcionar atendimento ao idoso, aos deficientes com violação de direitos e defesa das pessoas com necessidades especiais e APAE. Manter atendimento as crianças e adolescentes mantendo convênios e atividades e fortalecimento de vínculos.
Desenvolver ações na área da Assistência Social, com pessoas em vulnerabilidade , cadastro único, SCFV, PAIF e demais serviços.
Manutenção da Secretaria de Assistência e Direitos Humanos

Justificativa do Programa

Desenvolver ações voltadas ao público da Assistência Social em todas as áreas que são relativas aos atendimentos de vulnerabilidade, idosos, crianças, deficientes, atendimento as famílias entre outros.

Diretrizes do Programa

Fortalecer a Proteção Social como forma de garantir as seguranças de acolhida, de renda, de convívio familiar comunitário e social, desenvolvimento da autonomia, de apoio e de auxílio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.902	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS	Departamento(un)		**4,000**	**8.615,00**
					2026	1,000	2.000,00
					2027	1,000	2.100,00
					2028	1,000	2.205,00
					2029	1,000	2.310,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMAS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**8.615,00**	**0,00**	**8.615,00**
			2026	2.000,00	0,00	2.000,00
			2027	2.100,00	0,00	2.100,00
			2028	2.205,00	0,00	2.205,00
			2029	2.310,00	0,00	2.310,00
		Total da Ação		**8.615,00**	**0,00**	**8.615,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.001
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	29

Objetivo do Programa

Mais segurança para os associados, cobertura para os tratamentos, atendimento com mais facilidade.

Justificativa do Programa

O SIMA é um fundo o qual possibilita a seus associados o acesso a profissionais especializados, cadastrados em plano de saúde no estado de Santa Catarina, desta forma trazendo mais qualidade de vida a seus usuários.

Diretrizes do Programa

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.064	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	Departamento(un)		**4,000**	**8.374.800,00**
					2026	1,000	1.915.194,00
					2027	1,000	2.029.977,00
					2028	1,000	2.146.752,00
					2029	1,000	2.282.877,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO SIMA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000000 Recursos de Impostos - .SIMA		**8.334.800,00**	**0,00**	**8.334.800,00**
			2026	1.905.194,00	0,00	1.905.194,00
			2027	2.019.977,00	0,00	2.019.977,00
			2028	2.136.752,00	0,00	2.136.752,00
			2029	2.272.877,00	0,00	2.272.877,00

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000000	Recursos de Impostos - .SIMA	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total da Ação	**8.374.800,00**	**0,00**	**8.374.800,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.000
Unidade:	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE - SIMA	11.001
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA - SIMA	29

Objetivo do Programa

Mais segurança para os associados, cobertura para os tratamentos, atendimento com mais facilidade.

Justificativa do Programa

O SIMA é um fundo o qual possibilita a seus associados o acesso a profissionais especializados, cadastrados em plano de saúde no estado de Santa Catarina, desta forma trazendo mais qualidade de vida a seus usuários.

Diretrizes do Programa

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.903	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA	Departamento(un)		**4,000**	**112.000,00**
					2026	1,000	28.000,00
					2027	1,000	28.000,00
					2028	1,000	28.000,00
					2029	1,000	28.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - SIMA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.01.000000 Recursos de Impostos - .SIMA		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
			2026	28.000,00	0,00	28.000,00
			2027	28.000,00	0,00	28.000,00
			2028	28.000,00	0,00	28.000,00
			2029	28.000,00	0,00	28.000,00
		Total da Ação		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE CONTABILIDADE	03.007
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.003	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE	Departamento(un)		**4,000**	**1.354.045,00**
					2026	1,000	314.100,00
					2027	1,000	329.805,00
					2028	1,000	346.350,00
					2029	1,000	363.790,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.206.835,00**	**0,00**	**1.206.835,00**
			2026	280.000,00	0,00	280.000,00
			2027	294.000,00	0,00	294.000,00
			2028	308.700,00	0,00	308.700,00
			2029	324.135,00	0,00	324.135,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**82.410,00**	**0,00**	**82.410,00**
				2026	19.100,00	0,00	19.100,00
				2027	20.055,00	0,00	20.055,00
				2028	21.100,00	0,00	21.100,00
				2029	22.155,00	0,00	22.155,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**64.800,00**	**0,00**	**64.800,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.550,00	0,00	16.550,00
				2029	17.500,00	0,00	17.500,00
			Total da Ação		**1.354.045,00**	**0,00**	**1.354.045,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.005	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	Departamento(un)		**4,000**	**8.319.016,92**
					2026	1,000	1.901.321,22
					2027	1,000	2.026.088,20
					2028	1,000	2.170.050,00
					2029	1,000	2.221.557,50

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**3.986.945,00**	**0,00**	**3.986.945,00**
			2026	925.000,00	0,00	925.000,00
			2027	971.250,00	0,00	971.250,00
			2028	1.019.850,00	0,00	1.019.850,00
			2029	1.070.845,00	0,00	1.070.845,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**56.650,00**	**0,00**	**56.650,00**
				2026	13.100,00	0,00	13.100,00
				2027	13.800,00	0,00	13.800,00
				2028	14.500,00	0,00	14.500,00
				2029	15.250,00	0,00	15.250,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**
				2026	42.000,00	0,00	42.000,00
				2027	42.000,00	0,00	42.000,00
				2028	42.000,00	0,00	42.000,00
				2029	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**3.437.452,50**	**0,00**	**3.437.452,50**
				2026	751.250,00	0,00	751.250,00
				2027	799.040,00	0,00	799.040,00
				2028	893.700,00	0,00	893.700,00
				2029	993.462,50	0,00	993.462,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**
				2026	150.000,00	0,00	150.000,00
				2027	150.000,00	0,00	150.000,00
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**219.969,42**	**0,00**	**219.969,42**
				2026	19.971,22	0,00	19.971,22
				2027	49.998,20	0,00	49.998,20
				2028	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação		**8.319.016,92**	**0,00**	**8.319.016,92**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.006	Água Doce	A	REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO	Departamento(un)		**4,000**	**200.000,00**
					2026	1,000	0,00
					2027	1,000	100.000,00
					2028	1,000	0,00
					2029	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

REALIZAÇÃO DE TESTES SELETIVOS / CONCURSO PÚBLICO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
			2026	0,00	0,00	0,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total da Ação		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	03.002
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.067	Água Doce	A	MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS	Departamento(un)		**4,000**	**2.230.980,00**
					2026	1,000	517.600,00
					2027	1,000	543.485,00
					2028	1,000	570.680,00
					2029	1,000	599.215,00

II - Descrição das Ações

MANUT DEPTO COMPRAS LICITAÇÕES E CONVENIOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**2.068.860,00**	**0,00**	**2.068.860,00**
			2026	480.000,00	0,00	480.000,00
			2027	504.000,00	0,00	504.000,00
			2028	529.200,00	0,00	529.200,00
			2029	555.660,00	0,00	555.660,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**65.135,00**	**0,00**	**65.135,00**
				2026	15.100,00	0,00	15.100,00
				2027	15.860,00	0,00	15.860,00
				2028	16.670,00	0,00	16.670,00
				2029	17.505,00	0,00	17.505,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**96.985,00**	**0,00**	**96.985,00**
				2026	22.500,00	0,00	22.500,00
				2027	23.625,00	0,00	23.625,00
				2028	24.810,00	0,00	24.810,00
				2029	26.050,00	0,00	26.050,00
			Total da Ação		**2.230.980,00**	**0,00**	**2.230.980,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE PATRIMONIO E MATERIAL	03.003
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.068	Água Doce	A	MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO	Departamento(un)		**4,000**	**628.190,00**
					2026	1,000	145.700,00
					2027	1,000	153.000,00
					2028	1,000	160.700,00
					2029	1,000	168.790,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÁO DA ASSESSORIA DE PATRIMONIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**498.790,00**	**0,00**	**498.790,00**
			2026	115.700,00	0,00	115.700,00
			2027	121.500,00	0,00	121.500,00
			2028	127.600,00	0,00	127.600,00
			2029	133.990,00	0,00	133.990,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**64.700,00**	**0,00**	**64.700,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.550,00	0,00	16.550,00
				2029	17.400,00	0,00	17.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**64.700,00**	**0,00**	**64.700,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.550,00	0,00	16.550,00
				2029	17.400,00	0,00	17.400,00
			Total da Ação		**628.190,00**	**0,00**	**628.190,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS	03.004
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.069	Água Doce	A	MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	Departamento(un)		**4,000**	**1.187.515,00**
					2026	1,000	275.460,00
					2027	1,000	289.275,00
					2028	1,000	303.765,00
					2029	1,000	319.015,00

II - Descrição das Ações

MANUT DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.056.510,00**	**0,00**	**1.056.510,00**
			2026	245.100,00	0,00	245.100,00
			2027	257.360,00	0,00	257.360,00
			2028	270.250,00	0,00	270.250,00
			2029	283.800,00	0,00	283.800,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**33.920,00**	**0,00**	**33.920,00**
				2026	7.860,00	0,00	7.860,00
				2027	8.265,00	0,00	8.265,00
				2028	8.680,00	0,00	8.680,00
				2029	9.115,00	0,00	9.115,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**97.085,00**	**0,00**	**97.085,00**
				2026	22.500,00	0,00	22.500,00
				2027	23.650,00	0,00	23.650,00
				2028	24.835,00	0,00	24.835,00
				2029	26.100,00	0,00	26.100,00
			Total da Ação		**1.187.515,00**	**0,00**	**1.187.515,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	03.005
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.070	Água Doce	A	MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	Departamento(un)		**4,000**	**1.550.750,00**
					2026	1,000	359.670,00
					2027	1,000	377.775,00
					2028	1,000	396.700,00
					2029	1,000	416.605,00

II - Descrição das Ações

MANUT DO DEPTO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.402.640,00**	**0,00**	**1.402.640,00**
			2026	325.350,00	0,00	325.350,00
			2027	341.700,00	0,00	341.700,00
			2028	358.790,00	0,00	358.790,00
			2029	376.800,00	0,00	376.800,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**51.125,00**	**0,00**	**51.125,00**
				2026	11.820,00	0,00	11.820,00
				2027	12.450,00	0,00	12.450,00
				2028	13.100,00	0,00	13.100,00
				2029	13.755,00	0,00	13.755,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**96.985,00**	**0,00**	**96.985,00**
				2026	22.500,00	0,00	22.500,00
				2027	23.625,00	0,00	23.625,00
				2028	24.810,00	0,00	24.810,00
				2029	26.050,00	0,00	26.050,00
			Total da Ação		**1.550.750,00**	**0,00**	**1.550.750,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. FINANCEIRO	03.006
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.071	Água Doce	A	MANUT DO DEPTO FINANCEIRO	Departamento(un)		**4,000**	**968.245,00**
					2026	1,000	224.595,00
					2027	1,000	235.850,00
					2028	1,000	247.695,00
					2029	1,000	260.105,00

II - Descrição das Ações

MANUT DO DEPTO FINANCEIRO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**891.855,00**	**0,00**	**891.855,00**
			2026	206.895,00	0,00	206.895,00
			2027	217.250,00	0,00	217.250,00
			2028	228.150,00	0,00	228.150,00
			2029	239.560,00	0,00	239.560,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**11.690,00**	**0,00**	**11.690,00**
				2026	2.700,00	0,00	2.700,00
				2027	2.850,00	0,00	2.850,00
				2028	2.995,00	0,00	2.995,00
				2029	3.145,00	0,00	3.145,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**64.700,00**	**0,00**	**64.700,00**
				2026	15.000,00	0,00	15.000,00
				2027	15.750,00	0,00	15.750,00
				2028	16.550,00	0,00	16.550,00
				2029	17.400,00	0,00	17.400,00
			Total da Ação		**968.245,00**	**0,00**	**968.245,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	03.008
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	3

Objetivo do Programa

Oferecer estrutura e suporte para o funcionamento eficiente da máquina pública permitindo que todas as áreas atuem com qualidade, legalidade e eficiência.

Justificativa do Programa

O bom desempenho da gestão pública depende diretamente de uma administração geral e eficiente, integrada e organizada. este programa é essencial para garantir a estrutura do apoio técnico administrativo e operacional necessário ao funcionamento de toda máquina pública através da gestão adequadas de pessoas, finanças, patrimônio, tecnologia, planejamento e processo. O programa assegura que as políticas públicas sejam executadas com responsabilidade, legalidade e eficiência além disso contribui para a modernidade administrativa respeitando a acessibilidade, o fortalecimento da transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados a população.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações buscando promover a eficiência administrativa, a valorização a capacitação dos servidores públicos, a transparência, o aprimoramento da gestão orçamentária financeira e patrimonial. o fortalecimento do planejamento e da integração da gestão, a modernidade da administração pública, o fomento a cultura, da inovação e da melhoria contínua bem como a garantia da legalidade nos atos administrativos.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.098	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS	Departamento(un)		**4,000**	**303.580,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.035,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE SERVIÇOS GERAIS -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.350,00	0,00	74.350,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**303.580,00**	**0,00**	**303.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.020	Água Doce	A	TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E.	Parcela(un)		**40,000**	**9.697.782,00**
					2026	10,000	2.250.000,00
					2027	10,000	2.362.500,00
					2028	10,000	2.480.625,00
					2029	10,000	2.604.657,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO - ESTADO - S.E.E. -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.71.000000 Transferências de Convênios - Educação		**0,00**	**9.697.782,00**	**9.697.782,00**
			2026	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
			2027	0,00	2.362.500,00	2.362.500,00
			2028	0,00	2.480.625,00	2.480.625,00
			2029	0,00	2.604.657,00	2.604.657,00
		Total da Ação		**0,00**	**9.697.782,00**	**9.697.782,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.021	Água Doce	A	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Parcela(un)		**40,000**	**1.879.644,00**
					2026	10,000	469.557,00
					2027	10,000	469.785,00
					2028	10,000	470.025,00
					2029	10,000	470.277,00

II - Descrição das Ações

APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.50.000000 Salário Educação		**0,00**	**1.879.644,00**	**1.879.644,00**
			2026	0,00	469.557,00	469.557,00
			2027	0,00	469.785,00	469.785,00
			2028	0,00	470.025,00	470.025,00
			2029	0,00	470.277,00	470.277,00
		Total da Ação		**0,00**	**1.879.644,00**	**1.879.644,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.029	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ	Aluno/ano(un)		**600,000**	**4.330.073,00**
					2026	150,000	1.004.625,00
					2027	150,000	1.054.860,00
					2028	150,000	1.107.603,00
					2029	150,000	1.162.985,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB PRÉ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.107000 Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na		**0,00**	**4.250.767,00**	**4.250.767,00**
			2026	0,00	986.225,00	986.225,00
			2027	0,00	1.035.540,00	1.035.540,00
			2028	0,00	1.087.317,00	1.087.317,00
			2029	0,00	1.141.685,00	1.141.685,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.40.000001	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		**0,00**	**79.306,00**	**79.306,00**
				2026	0,00	18.400,00	18.400,00
				2027	0,00	19.320,00	19.320,00
				2028	0,00	20.286,00	20.286,00
				2029	0,00	21.300,00	21.300,00
			Total da Ação		**0,00**	**4.330.073,00**	**4.330.073,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.075	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno/ano(un)		**600,000**	**313.303,92**
					2026	150,000	78.325,98
					2027	150,000	78.325,98
					2028	150,000	78.325,98
					2029	150,000	78.325,98

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.52.000000 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		**0,00**	**313.303,92**	**313.303,92**
			2026	0,00	78.325,98	78.325,98
			2027	0,00	78.325,98	78.325,98
			2028	0,00	78.325,98	78.325,98
			2029	0,00	78.325,98	78.325,98
			Total da Ação	**0,00**	**313.303,92**	**313.303,92**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.076	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Aluno/ano(un)		**600,000**	**19.455.880,00**
					2026	150,000	4.513.975,00
					2027	150,000	4.739.700,00
					2028	150,000	4.976.685,00
					2029	150,000	5.225.520,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.107000 Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na		**0,00**	**19.283.475,00**	**19.283.475,00**
			2026	0,00	4.473.975,00	4.473.975,00
			2027	0,00	4.697.700,00	4.697.700,00
			2028	0,00	4.932.585,00	4.932.585,00
			2029	0,00	5.179.215,00	5.179.215,00

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.40.000001	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		**0,00**	**172.405,00**	**172.405,00**
				2026	0,00	40.000,00	40.000,00
				2027	0,00	42.000,00	42.000,00
				2028	0,00	44.100,00	44.100,00
				2029	0,00	46.305,00	46.305,00
			Total da Ação		**0,00**	**19.455.880,00**	**19.455.880,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.077	Água Doce	A	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno/ano(alu)		**600,000**	**253.200,50**
					2026	150,000	61.971,39
					2027	150,000	63.660,37
					2028	150,000	63.741,37
					2029	150,000	63.827,37

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.53.000000 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao		**0,00**	**253.200,50**	**253.200,50**
			2026	0,00	61.971,39	61.971,39
			2027	0,00	63.660,37	63.660,37
			2028	0,00	63.741,37	63.741,37
			2029	0,00	63.827,37	63.827,37
		Total da Ação		**0,00**	**253.200,50**	**253.200,50**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.078	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO	Aluno Transportado(un)		**600,000**	**43.786,66**
					2026	150,000	10.571,74
					2027	150,000	11.071,64
					2028	150,000	11.071,64
					2029	150,000	11.071,64

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENSINO MÉDIO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.53.000000 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao		**0,00**	**43.786,66**	**43.786,66**
			2026	0,00	10.571,74	10.571,74
			2027	0,00	11.071,64	11.071,64
			2028	0,00	11.071,64	11.071,64
			2029	0,00	11.071,64	11.071,64
		Total da Ação		**0,00**	**43.786,66**	**43.786,66**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.079	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ	Aluno/ano(un)		**300,000**	**143.873,04**
					2026	75,000	35.968,26
					2027	75,000	35.968,26
					2028	75,000	35.968,26
					2029	75,000	35.968,26

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-PRÉ -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.52.000000 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		**0,00**	**143.873,04**	**143.873,04**
			2026	0,00	35.968,26	35.968,26
			2027	0,00	35.968,26	35.968,26
			2028	0,00	35.968,26	35.968,26
			2029	0,00	35.968,26	35.968,26
			Total da Ação	**0,00**	**143.873,04**	**143.873,04**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.080	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE	Aluno/ano(un)		**300,000**	**184.943,04**
					2026	75,000	46.235,76
					2027	75,000	46.235,76
					2028	75,000	46.235,76
					2029	75,000	46.235,76

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PNAE-CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.52.000000 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		**0,00**	**184.943,04**	**184.943,04**
			2026	0,00	46.235,76	46.235,76
			2027	0,00	46.235,76	46.235,76
			2028	0,00	46.235,76	46.235,76
			2029	0,00	46.235,76	46.235,76
			Total da Ação	**0,00**	**184.943,04**	**184.943,04**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.081	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE	Aluno/ano(un)		**300,000**	**7.577.964,00**
					2026	75,000	1.758.200,00
					2027	75,000	1.846.080,00
					2028	75,000	1.938.384,00
					2029	75,000	2.035.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB CRECHE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.40.107000 Transferências Do FUNDEB 70% (Aplicação na		**0,00**	**7.498.658,00**	**7.498.658,00**
			2026	0,00	1.739.800,00	1.739.800,00
			2027	0,00	1.826.760,00	1.826.760,00
			2028	0,00	1.918.098,00	1.918.098,00
			2029	0,00	2.014.000,00	2.014.000,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.40.000001	Receita da Remun de Dep.Banc. FUNDEB		**0,00**	**79.306,00**	**79.306,00**
				2026	0,00	18.400,00	18.400,00
				2027	0,00	19.320,00	19.320,00
				2028	0,00	20.286,00	20.286,00
				2029	0,00	21.300,00	21.300,00
			Total da Ação		**0,00**	**7.577.964,00**	**7.577.964,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.000
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	18.001
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	A EDUCAÇÃO COMO FATOR DE TRANSFORMAÇÃO / PROGRAMAS FNDE	30

Objetivo do Programa

Aplicar os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ao município respeitando as finalidades aos quais são destinados.

Justificativa do Programa

O programa tem por finalidade aplicar os recursos recebidos do FNDE entre os programas estão: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Aplicação do Salário Educação e aplicação dos recursos do FUNDEB que estabelece no mínimo de 70% do valor recebido pelo município seja aplicado no pagamento do magistério - valorização do profissional da educação básica.

Diretrizes do Programa

Melhoria da merenda escolar, melhoria do transporte escolar, e valorização dos professores.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.082	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL	Aluno Transportado(un)		**300,000**	**59.720,84**
					2026	75,000	14.603,87
					2027	75,000	15.038,99
					2028	75,000	15.038,99
					2029	75,000	15.038,99

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO INFANTIL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.53.000000 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao		**0,00**	**59.720,84**	**59.720,84**
			2026	0,00	14.603,87	14.603,87
			2027	0,00	15.038,99	15.038,99
			2028	0,00	15.038,99	15.038,99
			2029	0,00	15.038,99	15.038,99
		Total da Ação		**0,00**	**59.720,84**	**59.720,84**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	5

Objetivo do Programa

Garantir a continuidade dos serviços prestados pelas respectivas Entidades.

Justificativa do Programa

Este programa será executado para atender despesas com transferências ou contribuições para órgãos, entidades, associações e outros.

Diretrizes do Programa

Contribuições financeiras para entidades, para manutenção ou atendimento

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.008	MUNICIPIO	A	CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES	Entidades(un)		**4,000**	**2.252.458,00**
					2026	1,000	522.533,00
					2027	1,000	548.695,00
					2028	1,000	576.180,00
					2029	1,000	605.050,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES FINANC. A ENTIDADES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**211.250,00**	**0,00**	**211.250,00**
			2026	49.000,00	0,00	49.000,00
			2027	51.450,00	0,00	51.450,00
			2028	54.050,00	0,00	54.050,00
			2029	56.750,00	0,00	56.750,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**1.683.823,00**	**0,00**	**1.683.823,00**
			2026	390.663,00	0,00	390.663,00
			2027	410.200,00	0,00	410.200,00
			2028	430.710,00	0,00	430.710,00
			2029	452.250,00	0,00	452.250,00

3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**65.155,00**	**0,00**	**65.155,00**
				2026	15.120,00	0,00	15.120,00
				2027	15.870,00	0,00	15.870,00
				2028	16.665,00	0,00	16.665,00
				2029	17.500,00	0,00	17.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**45.305,00**	**0,00**	**45.305,00**
				2026	10.500,00	0,00	10.500,00
				2027	11.025,00	0,00	11.025,00
				2028	11.580,00	0,00	11.580,00
				2029	12.200,00	0,00	12.200,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**215.515,00**	**0,00**	**215.515,00**
				2026	50.000,00	0,00	50.000,00
				2027	52.500,00	0,00	52.500,00
				2028	55.125,00	0,00	55.125,00
				2029	57.890,00	0,00	57.890,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**31.410,00**	**0,00**	**31.410,00**
				2026	7.250,00	0,00	7.250,00
				2027	7.650,00	0,00	7.650,00
				2028	8.050,00	0,00	8.050,00
				2029	8.460,00	0,00	8.460,00
			Total da Ação		**2.252.458,00**	**0,00**	**2.252.458,00**

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	03.000
Unidade:	DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS, PATRIM. E MATERIAL	03.001
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	6

Objetivo do Programa

Melhorar a recepção das emissoras de TV, bem como ampliar o sistema de comunicação de modo geral

Justificativa do Programa

Os sinais de TV só chegam ao Município através de repetidoras de sinais instalados em pontos estratégicos do Município e a telefonia e acesso a Internet ainda é deficitária nas comunidades do interior.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições de recepção de imagens locais de televisão, integração regional e ampliação telefonia rural e sinais internet interior do município.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.009	Água Doce	A	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	Departamento(un)		**4,000**	**40.000,00**
					2026	1,000	10.000,00
					2027	1,000	10.000,00
					2028	1,000	10.000,00
					2029	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
			2026	5.000,00	0,00	5.000,00
			2027	5.000,00	0,00	5.000,00
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.000,00	0,00	5.000,00

Total da Ação	**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	7

Objetivo do Programa

Desenvolver e ampliar as ações voltadas ao meio rural através do melhoramento da infraestrutura viária das propriedades rurais. O incentivo a criação de agro-indústrias familiares e da produção agro ecológica, da prestação de serviços subsidiados, do apoio a feiras e eventos, da formação e capacitação aos produtores rurais e ao apoio ao associativismo e cooperativismo.

Justificativa do Programa

A principal renda auferida pelo município de Agua Doce provém do setor agropecuário o qual movimenta cerca de R$ 811.896.624,31 /ano (posição de 2024) através de mais de 880 a 1471 produtores rurais decorrentes das mais atividades variadas como plantio de milho, soja, trigo, feijão, batata, frutas, pastagens, criação de gado de corte e de leite, de ovinos e caprinos, de aves de cortes e postura, suínos, apicultura, piscicultura, pequenas agroindústrias familiares, etc. Dessa forma busca-se incentivar o setor de agro negócio visando agregar valor aos produtos locais, o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio-ambiente e o incremento da produção ao município.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições para o escoamento ágil da produção através do melhoramento ao acesso das vias as propriedades rurais, promover estudo técnico para criação de produto diferenciado, buscar auxílio financeiro para aquisição de máquinas/equipamentos para a associações de produtores rurais, renovar a frota através de aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, implantar projetos de incentivo a permanência do jovem ao meio rural e de práticas de sucesso no setor agropecuário, promover estudos para ampliação e melhoramento da rede de energia elétrica, rede de telefonia móvel, e internet das comunidades do interior, manter e ampliar parcerias e convênios com órgãos e entidades visando fornecer assistência técnica especializadas, capacitação e aperfeiçoamento do produtor rural, implantar projeto de incentivo a construção de cisternas e perfuração de poços artesianos, manutenção dos programas de distribuição de dejetos suínos e nitrogênio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
1.001	Água Doce	P	PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES RURAIS E RENOVAÇÃO DA FROTA	Departamento(un)		**4,000**	**4.630.000,00**
					2026	1,000	1.940.000,00
					2027	1,000	1.450.000,00
					2028	1,000	670.000,00
					2029	1,000	570.000,00

II - Descrição das Ações

PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES RURAIS E RENOVAÇÃO DA FROTA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**
				2026	140.000,00	0,00	140.000,00
				2027	100.000,00	0,00	100.000,00
				2028	20.000,00	0,00	20.000,00
				2029	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.06.311017	Emendas Parlamentares Individuais - Transf.		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.600.000,00**
				2026	0,00	800.000,00	800.000,00
				2027	0,00	550.000,00	550.000,00
				2028	0,00	150.000,00	150.000,00
				2029	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.10.321017	Emendas Parlamentares		**0,00**	**1.750.000,00**	**1.750.000,00**
				2026	0,00	750.000,00	750.000,00
				2027	0,00	550.000,00	550.000,00
				2028	0,00	250.000,00	250.000,00
				2029	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.7.55.000000	Recursos Alienação de Bens Destinados a Outros		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
				2026	250.000,00	0,00	250.000,00
				2027	250.000,00	0,00	250.000,00
				2028	250.000,00	0,00	250.000,00
				2029	250.000,00	0,00	250.000,00
			Total da Ação		**1.280.000,00**	**3.350.000,00**	**4.630.000,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	7

Objetivo do Programa

Desenvolver e ampliar as ações voltadas ao meio rural através do melhoramento da infraestrutura viária das propriedades rurais. O incentivo a criação de agro-indústrias familiares e da produção agro ecológica, da prestação de serviços subsidiados, do apoio a feiras e eventos, da formação e capacitação aos produtores rurais e ao apoio ao associativismo e cooperativismo.

Justificativa do Programa

A principal renda auferida pelo município de Agua Doce provém do setor agropecuário o qual movimenta cerca de R$ 811.896.624,31 /ano (posição de 2024) através de mais de 880 a 1471 produtores rurais decorrentes das mais atividades variadas como plantio de milho, soja, trigo, feijão, batata, frutas, pastagens, criação de gado de corte e de leite, de ovinos e caprinos, de aves de cortes e postura, suínos, apicultura, piscicultura, pequenas agroindústrias familiares, etc. Dessa forma busca-se incentivar o setor de agro negócio visando agregar valor aos produtos locais, o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio-ambiente e o incremento da produção ao município.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições para o escoamento ágil da produção através do melhoramento ao acesso das vias as propriedades rurais, promover estudo técnico para criação de produto diferenciado, buscar auxílio financeiro para aquisição de máquinas/equipamentos para a associações de produtores rurais, renovar a frota através de aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, implantar projetos de incentivo a permanência do jovem ao meio rural e de práticas de sucesso no setor agropecuário, promover estudos para ampliação e melhoramento da rede de energia elétrica, rede de telefonia móvel, e internet das comunidades do interior, manter e ampliar parcerias e convênios com órgãos e entidades visando fornecer assistência técnica especializadas, capacitação e aperfeiçoamento do produtor rural, implantar projeto de incentivo a construção de cisternas e perfuração de poços artesianos, manutenção dos programas de distribuição de dejetos suínos e nitrogênio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.011	Água Doce	A	MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	Departamento(un)		**4,000**	**8.405.752,00**
					2026	1,000	1.950.910,00
					2027	1,000	2.048.475,00
					2028	1,000	2.150.910,00
					2029	1,000	2.255.457,00

II - Descrição das Ações

MELHORAMENTO DE VIAS DE ACESSOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**3.826.470,00**	**0,00**	**3.826.470,00**
				2026	887.785,00	0,00	887.785,00
				2027	932.175,00	0,00	932.175,00
				2028	978.785,00	0,00	978.785,00
				2029	1.027.725,00	0,00	1.027.725,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**56.650,00**	**0,00**	**56.650,00**
				2026	13.125,00	0,00	13.125,00
				2027	13.800,00	0,00	13.800,00
				2028	14.500,00	0,00	14.500,00
				2029	15.225,00	0,00	15.225,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**4.522.632,00**	**0,00**	**4.522.632,00**
				2026	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
				2027	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
				2028	1.157.625,00	0,00	1.157.625,00
				2029	1.212.507,00	0,00	1.212.507,00
			Total da Ação		**8.405.752,00**	**0,00**	**8.405.752,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	7

Objetivo do Programa

Desenvolver e ampliar as ações voltadas ao meio rural através do melhoramento da infraestrutura viária das propriedades rurais. O incentivo a criação de agro-indústrias familiares e da produção agro ecológica, da prestação de serviços subsidiados, do apoio a feiras e eventos, da formação e capacitação aos produtores rurais e ao apoio ao associativismo e cooperativismo.

Justificativa do Programa

A principal renda auferida pelo município de Agua Doce provém do setor agropecuário o qual movimenta cerca de R$ 811.896.624,31 /ano (posição de 2024) através de mais de 880 a 1471 produtores rurais decorrentes das mais atividades variadas como plantio de milho, soja, trigo, feijão, batata, frutas, pastagens, criação de gado de corte e de leite, de ovinos e caprinos, de aves de cortes e postura, suínos, apicultura, piscicultura, pequenas agroindústrias familiares, etc. Dessa forma busca-se incentivar o setor de agro negócio visando agregar valor aos produtos locais, o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio-ambiente e o incremento da produção ao município.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições para o escoamento ágil da produção através do melhoramento ao acesso das vias as propriedades rurais, promover estudo técnico para criação de produto diferenciado, buscar auxílio financeiro para aquisição de máquinas/equipamentos para a associações de produtores rurais, renovar a frota através de aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, implantar projetos de incentivo a permanência do jovem ao meio rural e de práticas de sucesso no setor agropecuário, promover estudos para ampliação e melhoramento da rede de energia elétrica, rede de telefonia móvel, e internet das comunidades do interior, manter e ampliar parcerias e convênios com órgãos e entidades visando fornecer assistência técnica especializadas, capacitação e aperfeiçoamento do produtor rural, implantar projeto de incentivo a construção de cisternas e perfuração de poços artesianos, manutenção dos programas de distribuição de dejetos suínos e nitrogênio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.012	Água Doce	A	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	Departamento(un)		**4,000**	**633.650,00**
					2026	1,000	147.000,00
					2027	1,000	154.350,00
					2028	1,000	162.100,00
					2029	1,000	170.200,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**633.650,00**	**0,00**	**633.650,00**
			2026	147.000,00	0,00	147.000,00
			2027	154.350,00	0,00	154.350,00
			2028	162.100,00	0,00	162.100,00
			2029	170.200,00	0,00	170.200,00

Total da Ação	**633.650,00**	**0,00**	**633.650,00**	

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	7

Objetivo do Programa

Desenvolver e ampliar as ações voltadas ao meio rural através do melhoramento da infraestrutura viária das propriedades rurais. O incentivo a criação de agro-indústrias familiares e da produção agro ecológica, da prestação de serviços subsidiados, do apoio a feiras e eventos, da formação e capacitação aos produtores rurais e ao apoio ao associativismo e cooperativismo.

Justificativa do Programa

A principal renda auferida pelo município de Agua Doce provém do setor agropecuário o qual movimenta cerca de R$ 811.896.624,31 /ano (posição de 2024) através de mais de 880 a 1471 produtores rurais decorrentes das mais atividades variadas como plantio de milho, soja, trigo, feijão, batata, frutas, pastagens, criação de gado de corte e de leite, de ovinos e caprinos, de aves de cortes e postura, suínos, apicultura, piscicultura, pequenas agroindústrias familiares, etc. Dessa forma busca-se incentivar o setor de agro negócio visando agregar valor aos produtos locais, o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio-ambiente e o incremento da produção ao município.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições para o escoamento ágil da produção através do melhoramento ao acesso das vias as propriedades rurais, promover estudo técnico para criação de produto diferenciado, buscar auxílio financeiro para aquisição de máquinas/equipamentos para a associações de produtores rurais, renovar a frota através de aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, implantar projetos de incentivo a permanência do jovem ao meio rural e de práticas de sucesso no setor agropecuário, promover estudos para ampliação e melhoramento da rede de energia elétrica, rede de telefonia móvel, e internet das comunidades do interior, manter e ampliar parcerias e convênios com órgãos e entidades visando fornecer assistência técnica especializadas, capacitação e aperfeiçoamento do produtor rural, implantar projeto de incentivo a construção de cisternas e perfuração de poços artesianos, manutenção dos programas de distribuição de dejetos suínos e nitrogênio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.013	Água Doce	A	PRODUTO DESTAQUE - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO	Departamento(un)		**4,000**	**769.450,00**
					2026	1,000	178.500,00
					2027	1,000	187.500,00
					2028	1,000	196.800,00
					2029	1,000	206.650,00

II - Descrição das Ações

PRODUTO DESTAQUE - PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR ASSISTIDO -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**769.450,00**	**0,00**	**769.450,00**
			2026	178.500,00	0,00	178.500,00
			2027	187.500,00	0,00	187.500,00
			2028	196.800,00	0,00	196.800,00
			2029	206.650,00	0,00	206.650,00
			Total da Ação	**769.450,00**	**0,00**	**769.450,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.004
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	7

Objetivo do Programa

Desenvolver e ampliar as ações voltadas ao meio rural através do melhoramento da infraestrutura viária das propriedades rurais. O incentivo a criação de agro-indústrias familiares e da produção agro ecológica, da prestação de serviços subsidiados, do apoio a feiras e eventos, da formação e capacitação aos produtores rurais e ao apoio ao associativismo e cooperativismo.

Justificativa do Programa

A principal renda auferida pelo município de Agua Doce provém do setor agropecuário o qual movimenta cerca de R$ 811.896.624,31 /ano (posição de 2024) através de mais de 880 a 1471 produtores rurais decorrentes das mais atividades variadas como plantio de milho, soja, trigo, feijão, batata, frutas, pastagens, criação de gado de corte e de leite, de ovinos e caprinos, de aves de cortes e postura, suínos, apicultura, piscicultura, pequenas agroindústrias familiares, etc. Dessa forma busca-se incentivar o setor de agro negócio visando agregar valor aos produtos locais, o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio-ambiente e o incremento da produção ao município.

Diretrizes do Programa

Oferecer condições para o escoamento ágil da produção através do melhoramento ao acesso das vias as propriedades rurais, promover estudo técnico para criação de produto diferenciado, buscar auxílio financeiro para aquisição de máquinas/equipamentos para a associações de produtores rurais, renovar a frota através de aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, implantar projetos de incentivo a permanência do jovem ao meio rural e de práticas de sucesso no setor agropecuário, promover estudos para ampliação e melhoramento da rede de energia elétrica, rede de telefonia móvel, e internet das comunidades do interior, manter e ampliar parcerias e convênios com órgãos e entidades visando fornecer assistência técnica especializadas, capacitação e aperfeiçoamento do produtor rural, implantar projeto de incentivo a construção de cisternas e perfuração de poços artesianos, manutenção dos programas de distribuição de dejetos suínos e nitrogênio.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.100	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Departamento(un)		**4,000**	**303.580,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.035,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
				2026	61.550,00	0,00	61.550,00
				2027	65.550,00	0,00	65.550,00
				2028	69.800,00	0,00	69.800,00
				2029	74.350,00	0,00	74.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.01.000006	Outros recursos não vinculados		**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
				2026	7.500,00	0,00	7.500,00
				2027	7.875,00	0,00	7.875,00
				2028	8.270,00	0,00	8.270,00
				2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação		**303.580,00**	**0,00**	**303.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AGRICULTURA E PRESERVAÇÃO	8

Objetivo do Programa

Incentivar a preservação das nascentes e fontes de água como garantia de abastecimento futuro, retomar a realização do Seminário da Água para discussão de políticas públicas eficientes, auxiliar na recuperação do antigo lixão municipal.

Justificativa do Programa

O abastecimento de água assunto é urgente e necessário para preservação da vida o qual exige medidas eficazes e ações concretas. Já quanto a recuperação da área do antigo lixão municipal faz-se necessário para o atendimento de determinação dos órgãos ambientais bem como da preservação de enfermidade da comunidade local, além da consciência local.

Diretrizes do Programa

Incentivar a preservação das nascentes e fontes de água, retomar o seminário a água e recuperar a área do antigo lixão municipal,

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.014	Água Doce	A	PROTEÇÃO DAS NASCENTES E FONTES DE ÁGUA	Departamento(un)		**4,000**	**316.827,50**
					2026	1,000	73.500,00
					2027	1,000	77.175,00
					2028	1,000	81.050,00
					2029	1,000	85.102,50

II - Descrição das Ações

PROTEÇÃO DAS NASCENTES E FONTES DE ÁGUA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**316.827,50**	**0,00**	**316.827,50**
			2026	73.500,00	0,00	73.500,00
			2027	77.175,00	0,00	77.175,00
			2028	81.050,00	0,00	81.050,00
			2029	85.102,50	0,00	85.102,50
		Total da Ação		**316.827,50**	**0,00**	**316.827,50**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.001
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	AGRICULTURA E PRESERVAÇÃO	8

Objetivo do Programa

Incentivar a preservação das nascentes e fontes de água como garantia de abastecimento futuro, retomar a realização do Seminário da Água para discussão de políticas públicas eficientes, auxiliar na recuperação do antigo lixão municipal.

Justificativa do Programa

O abastecimento de água assunto é urgente e necessário para preservação da vida o qual exige medidas eficazes e ações concretas. Já quanto a recuperação da área do antigo lixão municipal faz-se necessário para o atendimento de determinação dos órgãos ambientais bem como da preservação de enfermidade da comunidade local, além da consciência local.

Diretrizes do Programa

Incentivar a preservação das nascentes e fontes de água, retomar o seminário a água e recuperar a área do antigo lixão municipal,

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.015	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO FMMA E RECUPERAÇÃO DE ÁREA	Departamento(un)		**4,000**	**452.600,00**
					2026	1,000	105.000,00
					2027	1,000	110.250,00
					2028	1,000	115.750,00
					2029	1,000	121.600,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO FMMA E RECUPERAÇÃO DE ÁREA -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**452.600,00**	**0,00**	**452.600,00**
			2026	105.000,00	0,00	105.000,00
			2027	110.250,00	0,00	110.250,00
			2028	115.750,00	0,00	115.750,00
			2029	121.600,00	0,00	121.600,00
		Total da Ação		**452.600,00**	**0,00**	**452.600,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	04.005
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Controle Ambiental	542
Programa:	AGRICULTURA E PRESERVAÇÃO	8

Objetivo do Programa

Incentivar a preservação das nascentes e fontes de água como garantia de abastecimento futuro, retomar a realização do Seminário da Água para discussão de políticas públicas eficientes, auxiliar na recuperação do antigo lixão municipal.

Justificativa do Programa

O abastecimento de água assunto é urgente e necessário para preservação da vida o qual exige medidas eficazes e ações concretas. Já quanto a recuperação da área do antigo lixão municipal faz-se necessário para o atendimento de determinação dos órgãos ambientais bem como da preservação de enfermidade da comunidade local, além da consciência local.

Diretrizes do Programa

Incentivar a preservação das nascentes e fontes de água, retomar o seminário a água e recuperar a área do antigo lixão municipal,

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.099	Água Doce	A	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	Departamento(un)		**4,000**	**303.580,00**
					2026	1,000	69.050,00
					2027	1,000	73.425,00
					2028	1,000	78.070,00
					2029	1,000	83.035,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**271.250,00**	**0,00**	**271.250,00**
			2026	61.550,00	0,00	61.550,00
			2027	65.550,00	0,00	65.550,00
			2028	69.800,00	0,00	69.800,00
			2029	74.350,00	0,00	74.350,00

3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.	**32.330,00**	**0,00**	**32.330,00**
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	7.875,00	0,00	7.875,00
			2028	8.270,00	0,00	8.270,00
			2029	8.685,00	0,00	8.685,00
			Total da Ação	**303.580,00**	**0,00**	**303.580,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	04.000
Unidade:	DEPTO. DE CONTROLE SANITÁRIO	04.002
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	CONTROLE SANITÁRIO E BEM ESTAR ANIMAL	9

Objetivo do Programa

Fortalezar as ações relativas a inspeção de produtos vegetal e anima visando o controle sanitário e a segurança alimentar, manter o programa de castração de animais domésticos para o controle populacional bem como firmar parcerias com entidades ligadas ao bem estar animal,

Justificativa do Programa

A inspeção de produtos industrializados de origem animal e vegetal se faz de suma importância para o controle das condições de sanidade e higiene e a garantia da segurança alimentar da população, já a castração e parcerias com entidades de proteção animal destinasse ao controle populacional de cães e gatos bem como acolhimento provisório de animais vítimas de maus tratos, abandonos ou acometidos de doenças.

Diretrizes do Programa

Fortalecer o sistema de inspeção municipal - SIM, manter o programa de castração de animais domésticos e firmar parceria com entidades para acolhimento de animais.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
2.016	Água Doce	A	INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL - BEM ESTAR ANIMAL	Departamento(un)		**4,000**	**971.100,00**
					2026	1,000	226.200,00
					2027	1,000	242.100,00
					2028	1,000	248.200,00
					2029	1,000	254.600,00

II - Descrição das Ações

INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL - BEM ESTAR ANIMAL -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**500.700,00**	**0,00**	**500.700,00**
			2026	116.100,00	0,00	116.100,00
			2027	122.000,00	0,00	122.000,00
			2028	128.100,00	0,00	128.100,00
			2029	134.500,00	0,00	134.500,00

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**400,00**	**0,00**	**400,00**
				2026	100,00	0,00	100,00
				2027	100,00	0,00	100,00
				2028	100,00	0,00	100,00
				2029	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.5.00.000006	Recursos Ordinários.		**470.000,00**	**0,00**	**470.000,00**
				2026	110.000,00	0,00	110.000,00
				2027	120.000,00	0,00	120.000,00
				2028	120.000,00	0,00	120.000,00
				2029	120.000,00	0,00	120.000,00
			Total da Ação		**971.100,00**	**0,00**	**971.100,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.000
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.099
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99

Objetivo do Programa

Cobrir despesas imprevistas e riscos fiscais que possam surgir durante a execução do orçamento municipal

Justificativa do Programa

A criação de uma reserva de contingência no orçamento municipal atende o disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e tem como objetivo assegurar a estabilidade fiscal e a previsibilidade da gestão orçamentaria, trata-se de uma medida preventiva destinada a cobrir passivos contingentes, riscos ficais e necessidades emergenciais que não puderam ser previstas durante a elaboração do orçamento. Essa reserva atua como um instrumento de prudência fiscal garantindo que o município tenha recursos para enfrentar situações excepcionais como desastres naturais, oscilações econômicas, demandas judiciais ou outras despesas urgentes que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Diretrizes do Programa

Serão realizadas ações que assegurem a disponibilidade de recursos para cobrir obrigações financeiras inesperadas como decisões judiciais, variações econômicas ou emergências administrativas.

Nome do indicador estabelecido:

Índice: 0,000

Ação	Localizador	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Ano	Física	Financeira
9.999	Água Doce	R	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM	Departamento(un)		**4,000**	**3.074.515,00**
					2026	1,000	713.265,00
					2027	1,000	749.000,00
					2028	1,000	786.450,00
					2029	1,000	825.800,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PM -

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ano	Ordinário	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.5.00.000006 Recursos Ordinários.		**3.074.515,00**	**0,00**	**3.074.515,00**
			2026	713.265,00	0,00	713.265,00
			2027	749.000,00	0,00	749.000,00
			2028	786.450,00	0,00	786.450,00
			2029	825.800,00	0,00	825.800,00
		Total da Ação		**3.074.515,00**	**0,00**	**3.074.515,00**
		Total Geral		**252.790.265,27**	**82.473.876,73**	**335.264.142,00**

[FLCCO] Planejamento das despesas do PPA - com Identificação Projetos, Atividades

Parâmetros: PPA: {"valor":"10646","descricao":"2026 / 2029"}; Consolidado: S; Detalhar planejamento por ano?: S